

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL - MESTRADO

NOELLY GOMES DA SILVA

"VIVA EL REY"
Aclamação e celebração para D. José I em Pernambuco (1742-1777)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL - MESTRADO

NOELLY GOMES DA SILVA

"VIVA EL REY"
Aclamação e celebração para D. José I em Pernambuco (1742-1777)

DISSERTAÇÃO apresentada pela aluna Noelly Gomes da Silva ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da UFRPE, como requisito para a obtenção do grau de mestre, sob a orientação da Dra. Jeannie da Silva Menezes.

Ficha Catalográfica

S586v Silva, Noelly Gomes da

"Viva el Rey": aclamação e celebração para D. José I em Pernambuco (1742-1777) / Noelly Gomes da Silva. -- Recife, 2014.

129 f.: il.

Orientador (a): Jeannie da Silva Menezes.
Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura Regional) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Departamento de História, Recife, 2014.
Inclui anexo(s) e referências.

1. Festas 2. Elites (Ciências sociais) 3. Dom José I (1742-1777) I. Menezes, Jeannie da Silva, orientadora II. Título

CDD 306.09



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA REGIONAL



TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

"Viva El Rey": aclamação e celebração para o rei D. José I em Pernambuco (1742-1777)

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR

NOELLY GOMES DA SILVA

APROVADA EM 28/02/2014

BANCA EXAMINADORA

Profaº Draº Jeannie da Silva Menezes

Orientador - Programa Pós-Graduação em História - UFRPE

Profaº Draº Suely Creusa Cordeiro de Almeida Programa Pós-Graduação em História – UFRPE

Programa Pos-Graduação em Historia – UFRPE

Profaº Draº Virgínia Maria Almoêdo de Assis Programa Pós-Graduação em História- UFPE

Profaº Draº Kalina Vanderlei Paiva da Silva Programa Pós-Graduação em História— UFRPE

DEDICATÓRIA

Às cinco mulheres da minha vida, Amélia, Creusa, Alice, Nina e Nilda, por cada palavra de força dita. E ao único homem da minha vida, Bruno, pelo amor e dedicação.

Agradecer é um dos gestos mais bonitos do ser humano. Para mim significa reconhecer o que aquela pessoa fez de bom e contribuiu de alguma forma para seu crescimento pessoal. O agradecimento também está interligado a gratidão. Nessa minha jornada de mais de dois anos, afinal, vem desde a graduação, sou imensamente grata a algumas pessoas.

Primeiramente, listo não uma pessoa, mas um espírito de verdade e força, que é Deus. Agradeço a ele, aos espíritos protetores e ao meu anjo da guarda por me dar resistência nas horas mais difíceis, quando em minhas orações eu pedia força e fé para seguir em frente, e eles me deram. Sou eternamente grata a minha mãe Amélia, uma mulher de verdade, quando dizia em alto e bom som: "Vá estudar para ser gente!", e eu, ainda criança, não entendia, hoje, entendo perfeitamente. À minha vó, Dona Creusa, pessoa iluminada, que me criou para que minha mãe pudesse trabalhar e pagar meus estudos.

Agradeço a Nilda, Nina e Alice, que juntas com mainha e vovó formávamos a casa das seis mulheres, onde cada conquista minha era comemorada com gritos e muita euforia. Nesse lar fui extremamente feliz por sete anos. Ao meu esposo, Bruno Nogueira, mais conhecido como "Josemar, meu marido", que vem acompanhando minha luta desde o colégio, quando nos conhecemos. Posso afirmar com toda certeza que sem ele, sua paciência, suas palavras confortantes, sua alegria e o seu amor diário eu não teria chegado até aqui. À toda minha família, sogros, Sr. Amaury e Dona Silvia, primos Juliana e Huguinho, Tia Cássia e Tio Hugo que sempre torceram e torcem muito por mim. Encerrando a parte familiar, aos meus amigos, representados principalmente por Elaine e Dany, as quais ouviram muitas vezes que eu não podia ir para as festas porque tinha que estudar, apesar de que sempre se dava um jeito!

Sou extremamente grata a minha orientadora Jeannie Menezes, que vem contribuindo para meu crescimento pessoal e profissional desde a graduação. Reitero que hoje não a vejo como uma professora que me orientou, mas como uma amiga que me ajudou e meu deu forças. Nunca esqueço um email que me mandou com um poema de Fernando Pessoa, dizendo: "Segue o teu destino, rega as tuas plantas, ama as tuas rosas. O resto é a sombra de árvores alheias." Levo isso dentro de mim.

Minha gratidão aos meus professores da graduação e do mestrado, os quais contribuíram cada um de sua forma para meu enriquecimento historiográfico. À minha banca formada pelas doutoras Kalina Vanderlei, Suely Almeida e Virgínia Almoedo, mulheres fortes que representam muito bem o papel da mulher historiadora e na História, são exemplos. Por fim, e não menos relevante, a CAPES pela concessão da bolsa de estudo, extremamente importante para que um trabalho possa alçar melhores voos. Enfim, agradeço a todos aqueles que torceram por mim dizendo palavras positivas e me fazendo acreditar que tudo daria certo.



O presente trabalho intitulado "Viva El Rey": Aclamação e celebração para D. José I em Pernambuco (1742-1777) tem como pretensão analisar os festejos que foram realizados para o monarca na capitania de Pernambuco, mais precisamente na vila do Recife e cidade de Olinda, pelas ocasiões da sua aclamação e celebração por sua vida e saúde devido aos acontecimentos do terremoto e atentado. A partir da prática de celebrar o rei sem sua efetiva presença, vemos essas demonstrações como uma forma de trazer o soberano para a localidade com o auxílio de seus representantes formados pelos membros das elites locais, os quais organizavam e participavam destas celebrações. Analisamos essas festas como um recurso eficiente de exaltação do rei e afirmação do poder real, bem como uma forma de demonstração de lealdade e fidelidade ao monarca por parte dos seus vassalos distantes. Nossa escrita se centra nos anos finais do reinado de D. João V, pai de D. José I. Em seguida, perpassamos todo seu reinado, que teve duração de vinte anos, finalizando com seu falecimento no ano de 1777.

Palavras-chave: D. José I. Festas. Elites locais. Representação

ABSTRACT

The present study titled "Viva EI Rey": Acclamation and celebration for D. Joseph I in Pernambuco (1742-1777) has the intention to analyze the festivities that were performed for the monarch in the captaincy of Pernambuco, specifically in the village of Recife and Olinda city, by occasion of his acclamation and celebration of his life and health due the events of the earthquake and outrage. From the practice of celebrating the king without his actual presence, we see these statements as a way to bring the sovereign to the location with the aid of representatives formed by members of the local elite, who organized and took part in these celebrations. We analyze these parties as an efficient feature exaltation of the king and statement of royal power, as well as a way of demonstrating loyalty and allegiance to the monarch by their distant vassals. Our writing focuses on the final years of the reign of King John V, father of D. Joseph I, and then we pass by all his reign, which lasted twenty years ending with his death in 1777.

Keywords: D. José I. Parties. Local elites. Representation

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1. Vestuário de um distinto membro da nobreza em terras baianas41
Imagem 2. Aquarela de Carlos Julião43
Imagem 3. Capa da Relação das festas em Pernambuco pela aclamação de D. José
Imagem 4. Capa da Relação dos atos públicos em Pernambuco feitos para D. José l por ocasião do atentado57
Imagem 5. Retrato de D. José I, Rei de Portugal65
Imagem 6. Retrato de D. Marianna Victória, Rainha de Portugal65
<u>LISTA DE QUADROS</u>
QUADRO 1. Dispêndios com festas e recebimento de propinas pelos oficiais da câmara do Recife no ano de 1766101
QUADRO 2. Dispêndios com festas e recebimento de propinas pelos oficiais da câmara de Olinda no ano de 1766102
LISTA DE ABREVIATURAS

A.H.U- Arquivo Histórico Ultramarino

LCMR- Livros de Registros da Câmara Municipal do Recife

APEJE- Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano

SUMÁRIO

Introdução	13
1-Recife e Olinda no período entre reinados: de D. João V a D. José I	20
1.1 Murmurações	23
1.2 Posturas e Composturas	31
1.3 De pai para filho: transição e falecimento de D. João V	46
2- "Viva El Rey D. Joseph I"	53
2.1 História e Memória: lembrar o rei	53
2.2 Um turbulento reinado	61
2.3 Aclamação em Pernambuco e um "terremoto político"	71
2.4 "Pela vida e saúde do rei"	80
3- Nem tudo era festa	92
3.1 "Les derrières"	92
3.2 "Ai de mim, que me lastimo de perder a José!"	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	114
ANEXO- Transcrição da "Relação dos atos festivos realizados para D. José	na
capitania de Pernambuco"	121

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento e escrita do presente trabalho intitulado "Viva el Rey": Aclamação e celebração para D. José em Pernambuco (1742-1777) obteve para sua formação algumas contribuições historiográficas, as quais foram fundamentais para o delineamento deste tema. Inicialmente podemos expor a importância do livro "O Rei Ausente" da historiadora Ana Paula Torres Megiani, que nos auxiliou na obtenção de uma visão mais política e social das festas públicas estudadas ao longo desta dissertação. A perspectiva das festas trazida pela autora nos motivou a observar melhor os festejos que foram realizados para D. José na vila do Recife e cidade de Olinda, revelando a importância na organização destes eventos onde qualquer erro "era suscetível de provocar uma verdadeira tempestade política"¹, como expõe Pedro Cardim. Podemos afirmar que, a leitura da obra também nos estimulou a dissertar sobre um rei considerado ausente na historiografia, que foi D. José I.

Percebemos uma lacuna no estudo deste monarca em detrimento do seu primeiro ministro Sebastião José de Carvalho. Com exceção deste viés comum trazido pela historiografia, destacamos a obra "D. José: na sombra de Pombal" onde Nuno Gonçalo Monteiro nos permite conhecer quem foi esse rei e os acontecimentos ocorridos em seu reinado. A obra foi relevante para que pudéssemos construir nossa escrita sobre este monarca pouco estudado e a partir daí dissertar sobre as festas realizadas para este rei.

O estudo desse reinado passou a ser um desafio devido a essa ausência observada na historiografia e por ter sido sucessor de um rei notável como foi D. João V, o qual obteve um governo marcante em relação a festas, pompas e circunstâncias. Dessa forma, já que o historiador é movido a desafios, mostraremos que apesar das circunstâncias, no instante em que foi entronizado, D. José passou a ser exaltado e adorado no reino e domínios. Nesse momento a máxima se fez presente: "rei morto, rei posto." Independente de ter sido sucessor de um monarca expressivo como foi D. João V e de todos os feitos administrativos realizados pelo Marquês de Pombal, naquele momento era D. José a figura de exaltação e

-

¹ MEGIANI, Ana Paula Torres. **O Rei Ausente**: festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1580-1619). São Paulo: Alameda, 2004. p. 11.

centralidade da coroa. O reinado de D. José iniciou em meados de 1750, entretanto, voltamos um pouco no tempo para acompanhar algumas situações que estavam acontecendo em Pernambuco e Portugal nos anos finais do reinado de D. João V, mais precisamente a partir de 1742, quando o soberano estava convalescendo e já não mais se assiste o esplêndido que circundou seu reinado.

A partir do estudo das festas realizadas para D. José em Pernambuco, mais precisamente na vila do Recife e cidade de Olinda, observaremos como se processavam a organização destes eventos e como se construía a representação real na localidade. A análise destes festejos nos permite vislumbrar também quem eram os possíveis representantes do soberano, quais os bônus e ônus que experimentavam quando na organização e participação destas festas e se havia algum tipo de conflito por parte destes grupos para a realização de algum festejo ou pela ocupação de espaços privilegiados durante os eventos. Essas festas serão vistas como um dos recursos eficaz de afirmação do símbolo real e uma forma dos vassalos demonstrarem amor e lealdade ao soberano retificando que, embora distante, também faziam parte do Império, tanto quanto os que estavam em Lisboa.

Nossa abordagem se aproxima da explanação de Peter Burke ao relatar que nos últimos anos presenciamos o aparecimento de um "gênero híbrido"², que é a história sociocultural. Acreditamos que nosso trabalho se insere nessa perspectiva, pois além da festa ser um dos temas comuns da História Cultural, tendo como abordagem a análise das ocasiões de descontração ao longo de cada cultura na História, pretendemos enxergá-la também a partir das relações sociais e políticas que havia em seu âmbito na formação dos grupos que a compunham.

Já que nossa discussão gira em torno das festas por excelência, alguns pontos para a construção desse trabalho foram delineados. Trabalharemos aqui com as festas ordinárias e extraordinárias. As festas ordinárias eram aquelas oficiais que estavam previstas no calendário anual régio português. Para citar as mais conhecidas, temos a de Corpus Christi e a do Anjo Custódio, ambas regulamentadas nos níveis eclesiástico e régio. Os festejos extraordinários eram aqueles que não estavam previstos no calendário, como em casos de nascimentos, casamentos e mortes na família real, ou até mesmo catástrofes como foi o caso do terremoto e

.

² BURKE, Peter. **O que é história cultural?.** Tradução: Ségio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005. p.147

atentado ocorridos durante o reinado josefino. De qualquer forma, estas também não deixavam de ser normatizadas.

De acordo com Raphael Bluteau, o termo "festa" significava para o período, dentre várias definições: "Guardar ou celebrar um dia de festa", "celebrar a festa de algum santo", "fazer festa a honra de algum santo", "solenidade", "festas públicas, como jogos, torneos, canas, fogos, etc", "fazer festa no dia de nascimento de alguém", "demonstração de amizade, benevolência". Do mesmo modo, a palavra "festejo" é definida como: "alegria, bom acolhimento". Sendo assim, nos apropriamos dessas definições, bem como das que encontramos na nossa documentação, como por exemplo, "demonstrações públicas", "atos festivos", "celebração", "festejo", "cerimônias públicas", para denominar as práticas festivas estudadas.

Havia todo um trâmite para a realização destes eventos, e quando saiam às ruas, percorriam lugares estratégicos da cidade ou vilas por onde passavam. Consequentemente esses pontos eram os que deveriam estar ricamente ornados e iluminados. A senda das festas começava já no reino, como expõe lara Lis Carvalho:

"Principia com a chegada de decretos burocráticos e reais, das notícias vindas da Corte para alguma instituição e/ou autoridade local, em geral, a câmara, igreja, bispo, empenhados em armar a festa, apressar os preparativos, distribuir tarefas, recomendar gestos, indumentárias, percursos, cumprir datas, compulsoriamente custeadas pelas câmaras. É organizada pelo mundo do trabalho em sua rotina, todavia instala um outro tempo, excepcional, que evoca o deleite, orienta-se por regras próprias, tem duração e significados específicos."⁵

³ BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.p.95

⁴ **Idem**. p.96

⁵ SOUZA, lara Lis Carvalho. **Liturgia Real: entre a permanência e o efêmero.** In JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. II. São Paulo: Hucitec, 2001 p.548.

Os percursos entre a ordem para a realização dos festejos até sua concretização revelam quão importantes politicamente eram, onde os mínimos detalhes eram pensados para que tudo ocorresse dentro do planejado e ordenado.

Observaremos as celebrações realizadas como um "suporte de comunicação política"⁶, como narrou José Pedro Paiva. Comunicação essa que ocorria não somente entre os grupos que a organizavam e participam, mas na união entre o rei e os vassalos, demonstrando a lealdade destes para com o monarca. Veremos essas festas também como uma das formas mais eficientes de afirmação do poder monárquico, diante da distância "possibilitavam o enaltecimento do soberano inacessível, que por isso eram mais idealizados"⁷. A partir desta prática analisaremos algumas questões latentes para o desenvolvimento do nosso trabalho, pois, já que o rei não estava presente fisicamente, havia seus representantes, e serão eles parte de nosso estudo.

Em nossa escrita, o papel de representantes do rei nas festas será visto através das figuras do governador, bispo, juiz de fora, ouvidor, porém nesse caso há uma ressalva. Mesmo que haja um possível questionamento se os vereadores das câmaras, por não serem nomeados diretamente pelo monarca, também desempenhavam ou não o papel de representantes do rei nas festas, acreditamos que sim. Pois, se não representavam em uma escala maior, como os cargos já citados, representavam junto aqueles na localidade. Acrescentamos ainda que, diante de toda a obrigação que possuíam no âmbito festivo em organizar, ainda eram obrigados a participar, onde essa presença era remunerada através do pagamento de propinas, dinheiro esse autorizado pelo rei e reivindicado pelos vereadores quando recebiam menos, porém sobre este assunto trataremos mais adiante.

O conceito de "representação" utilizado nesse trabalho foi desenvolvido à luz dos pensamentos de Peter Burke e Roger Chartier, que de certa forma se completam quanto ao uso desse conceito. Inicialmente, Chartier vai nos dizer que a palavra representação terá duas famílias de sentidos aparentemente contraditórias. Em alguns momentos servirá para manifestar uma ausência, o que supõe uma clara

⁷ MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Entre festas e motins: afirmação do poder régio bragantino na **América portuguesa.** In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. (org.). Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, vol.I; São Paulo: Hucitec, 2001. p.143.

-

⁶ PAIVA, José Pedro. **Etiqueta e Cerimônias Públicas na esfera da Igreja** (Séculos XVII-XVIII). In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. II. São Paulo: Hucitec, 2001. p.89.

distinção entre o que representa e o que é representado. Em outros poderá ser definido para falar sobre a exibição de uma presença, a apresentação pública de uma coisa ou pessoa.⁸ Os dois sentidos trazidos por Roger Chartier complementam-se quando vamos utilizar em nosso caso, pois, quando nas festas além dos representantes do rei desempenhar esse papel na localidade, apresentam-se para os espectadores de forma a serem bem vistos. Portanto, representam e se apresentam.

Acrescentamos ainda a exposição de Peter Burke sobre esse conceito ao narrar que representar tem como um de seus significados tornar presente alguém ou algo. Burke narra que os funcionários do rei, a rainha, objetos inanimados, retratos, e até mesmo uma mesa posta para o soberano poderiam representá-lo em alguma ocasião⁹. Por nos centrarmos mais nas festas realizadas para D. José em Recife e Olinda, trabalharemos essencialmente com os membros das elites locais que compunham as câmaras daquelas localidades. Observaremos eternas disputas entre esses homens por melhores espaços e buscando serem mais vistos.

Tanto na organização das festividades, quanto no momento em que elas aconteciam, perceberemos que o comportamento dos grupos na busca pela distinção, bem como os códigos e estratégias utilizados não eram exclusivos da vida cortesã. Ou seja, mesmo em uma sociedade em que o rei estava a um oceano de distância, as elites locais tinham o reino como referência para o bom comportamento no exercício de suas funções quando em público. Para essa análise, a leitura de Norbert Elias em "A Sociedade de Corte" foi de suma importância para que enxergássemos a relevância do prestígio e status não somente em sociedades de corte. Diante do estudo de Elias, passamos ver a etiqueta como um elemento de distinção social e dominação nas mãos do rei e das elites.

Para o desenvolvimento dessa temática sobre as festas realizadas para D. José I em Pernambuco, localizamos relevante documentação. Trabalharemos com as correspondências oficiais remetidas de Portugal para Pernambuco e vice-versa, encontradas em grande parte no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Selecionamos cartas, normas, leis, representadas principalmente pela "Pragmática de 1749", a qual

⁸ CHARTIER, Roger. À Beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002. p. 74

⁹ BURKE, Peter. **A Fabricação do Rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. 2ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009. p.20

foi uma das últimas medidas ocorridas no reinado de D. João V, estudaremos também com as relações dos atos festivos proveniente das festas que foram realizadas para D. José em Pernambuco. As relações foram redigidas em momentos diferentes, inicialmente descrevendo as festas que ocorreram pela capitania por motivo da aclamação do rei e em outro momento narrando as ações de graça que ocorreram pela vida e saúde do monarca devido a um atentado que sofreu no ano de 1758¹⁰. Utilizaremos também para nossa construção historiográfica, fontes da época como a obra "Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco" de Domingos Loreto Couto. Encontramos através de seus registros, situações diversas que compuseram a história de Pernambuco e que, de certa forma, proporcionam melhor visualização da dinâmica daquela sociedade.

Diante dessas fontes, observaremos a relevância das trocas de correspondências para a ligação de uma ponta a outra do Império, a escrita funcionava como um elo entre "os centros e as periferias" 11, proporcionando, dessa forma, a viabilização da administração. Partilhamos da ideia de Ronald Raminelli ao discorrer que: "a escrita tornou-se um importante serviço dedicado ao rei, pois lhe informava sobre acontecimentos, terras distantes, minas, lavouras e a disposição dos súditos para obedecer as suas leis." 12 Segundo Raminelli, o mundo colonial foi codificado e transformado em papel para ser enviado ao reino.

Examinaremos as correspondências também a partir das reclamações dos oficiais camarários, principalmente das Câmaras de Recife e Olinda ao se referirem ao descumprimento de determinadas leis, pelo pleito de realizar festas, pedindo aumento de propinas, dentre outras reivindicações. Os oficiais da Câmara de Olinda, por exemplo, quando viam seus interesses atingidos, lembravam, frequentemente ao rei, o papel de restauradores para negociar com o monarca.

. .

Para a relação das festas sobre a aclamação ver: Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I nosso senhor do ano de 1751 para o de 1752... Por Felipe Néri Correia, oficial maior da Secretaria do Governo e Secretário particular do mesmo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador. Lisboa, na oficina de Manoel Soares. Ano MDCCLIII. p.19. Disponível em: https://archive.org/details/relacadasfesta00corr. Acesso em: 11/01/2013. E para a relação das festas em ação de graça ver: A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760.

¹¹ Nossa visão de Centros e Periferias baseia-se na perspectiva desenvolvida por Russel Wood no artigo intitulado: **Centros e Periferias no mundo luso-brasileiro**. 1500-1808. Disponível em: Revista brasileira de História. V.18, nº36, 1998.

¹² RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas**: monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008. p.8

Como expôs Raminelli, o papel da escrita não era apenas enviar noticias e fortalecer a centralidade do reino, mas também valorizar o serviço dos vassalos.

Nosso material está dividido em três momentos. O primeiro capítulo intitulado "Recife e Olinda no período entre reinados: de D. João V a D. José I" tem como proposta contextualizar algumas situações ocorridas tanto em Pernambuco quanto em Portugal nos anos finais do reinado de D. João V. As situações nos permitem conhecer quem eram os homens que compunham as Câmaras, bem como nos mostram estes em situações de conflitos e normas. Em seguida, partimos para Portugal em busca de visualizar momentos que marcaram a transição e o início do reinado do novo soberano, D. José I.

O segundo capítulo de título "Viva El Rey D. Joseph I" discorre inicialmente sobre as "Relações dos atos festivos" e sua relevância mnemônica para a manutenção do símbolo real, tanto na época em que foram escritas, como atualmente. Em seguida, conheceremos um pouco da personalidade do novo monarca dentro de um reinado conturbado como foi o seu. Nesse momento, analisaremos as situações que ocorreram como: a aclamação, terremoto e atentado, que tiveram por consequência realizações de festas na capitania em homenagem ao rei. A partir dos documentos das Relações faremos uma análise descritiva das festas, destacando as presenças das elites locais e o comportamento destes nos momentos festivos.

O terceiro e último capítulo "Nem tudo é festa" disserta sobre os bastidores dos festejos realizados e o ônus que as câmaras enfrentavam em arcar com os custos das celebrações. Para esse momento selecionamos documentos que revelam os entraves que havia por trás de toda a pompa. Daremos um destaque maior para a câmara do Recife, onde localizamos maior número de reclamações por falta de recursos e aumento de propinas. Finalizaremos com a morte do rei D. José I, fechando um ciclo de um reinado conturbado e de nossa escrita.



Recife e Olinda no período entre reinados: de D. João V a D. José I

O cenário escolhido para dar início a nossa escrita foi delineado a partir dos anos finais do reinado pomposo de D. João V para o turbulento reinado de D. José I na capitania de Pernambuco, mais precisamente a vila de Recife e cidade de Olinda. Alguns documentos produzidos naquele contexto mostram fragmentos daquela sociedade a partir das elites, grupo que estava envolvido na organização e participação dos festejos ordinários e extraordinários realizados na capitania. Os momentos selecionados mostram esses grupos não só em situações de conflitos, mas transitando entre as tensões e as normas que lhes foram impostas. Nosso primeiro fragmento inicia a partir de uma narrativa que relata a disputa por uma determinada festa, dentre várias, que ocorreram entre as elites de Olinda e Recife.

Comumente a historiografia sobre o período holandês em Pernambuco¹³ nos mostra que o crescimento do Recife começa a dar seus sinais a partir do domínio holandês, quando se nota uma gradativa presença de grupos de comerciantes na região. Após a expulsão dos flamengos teria havido um crescimento notável desses grupos que tinham suas práticas denominadas de mascateação¹⁴. Recife aos poucos se torna um núcleo comercial e consequentemente veremos ali um nascimento de uma elite, o que proporcionará um grande desconforto para a já "velha" elite olindense composta essencialmente pelos "nobres da terra".

A desenvoltura do termo "Nobreza da Terra" é explicada por Evaldo Cabral de Mello, o qual narra que anos após a expulsão holandesa, na segunda metade do século XVII, os descendentes dos restauradores passam a reivindicar esse estatuto. Segundo o autor, houve uma substituição dos termos "homens principais",

¹³ Um dos maiores representantes dessa vertente foi José Antônio Gonsalves de Mello através de textos, como por exemplo, MELLO, J. A Gonsalves de. O domínio holandês na Bahia e no Nordeste. In HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). **História Geral da Civilização Brasileira** - A Época Colonial.

5ª edição, São Paulo, Difel, 1976. pp 235-253

¹⁴ Evaldo Cabral discorre que devido ao uso exacerbado pelos senhores de terra somente em Pernambuco o termo mascate extrapolou o sentido de regateiro, ou aquele que pechincha, para tomar o sentido de comerciante reinol. Ver em: MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.p. 160. Entretanto o historiador George Félix Cabral nos narra que nas décadas finais do século XVII os grandes comerciantes do Recife passaram a ter maior critério na utilização dos termos que lhes denominavam, pois "não lhes interessava serem confundidos com simplórios "mascates". SOUZA, George F. Cabral de. **Tratos & mofatras**: o grupo mercantil do Recife colonial (c.1654-c.1759). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012. p.72

"principais de Pernambuco" pela autodenominação de "nobreza da terra", como se vê:

> Para resumir, "nobreza da terra" tornara-se a designação adotada pelos descendentes das "pessoas principais" de sessenta, setenta anos antes, de maneira a legitimar seu domínio do poder local, no momento em que ele passara a ser disputado por mercadores reinóis. "Nobreza da terra" designava basicamente as famílias açucarocráticas de Pernambuco durante o século e meio de colonização, os filhos e netos de indivíduos, que embora destituídos da condição de nobres no Reino, haviam participado das lutas contra os holandeses ou exercido as funções de gestão municipal, os chamados "cargos honrados da república", categorias que, aliás, não estavam claramente separadas.¹⁵

Mello discorre que o novo estatuto constituiu importante separação entre os senhores de engenho Olinda e os mercadores do Recife. Os senhores de terra fizeram o que estava ao seu alcance para impedir que os mercadores tivessem acesso aos cargos camarários, porém não conseguiram impedir que em 1710 o Recife fosse elevado a categoria de vila. A nomeação do Recife provocará, de certa forma, mais um incômodo para os nobres da terra, já que viram sua jurisdição reduzida, como também assistiram aos comerciantes se fortificando como uma nova elite para disputar espaços de poder com eles. Sendo assim, as querelas entre as duas cidades ainda estava longe de findar¹⁶.

Anos mais a frente, pela segunda metade do século XVIII, Evaldo Cabral de Mello denuncia que diante da cidade enfraquecida que Olinda se transformou a função de vereador olindense, "conferia honra, mas não poder" 17. Ao passo que em Recife os descendentes das famílias mascatais se mostraram tão contestatórios da vida colonial quanto foram os senhores de terra inimigos de seus avós, e que ao longo de setecentos "depurara-se um patriciado urbano tão cioso do exercício de sua autoridade e do seu estilo de vida quanto seu congênere rural [...]"18

¹⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio**: o imaginário da restauração pernambucana. 3ª ed. São Paulo: Alameda, 2008. p. 162

¹⁶ Evaldo Cabral em A Fronda dos Mazombos narra o estopim das disputas ocorridas entre Recife e Olinda, a qual ficou conhecida na historiografia por *Guerra dos Mascates*. MELLO, Evaldo Cabral de. *Op. cit.*, 2008. p.124

¹⁸ **Idem.** p.195

Em um escrito no século XVIII, Domingos Loreto Couto já relatava sobre Recife: "quase todos os seus moradores são homens de negócios, com grande comércio, trato, fausto e luzimento"19. Importante ressaltar que Olinda sofreu um grande desgaste durante a guerra pela expulsão holandesa, quando teve parte da cidade incendiada. A descrição deixada pelo beneditino explicita a situação que se encontrava Olinda em detrimento de Recife:

> Depois que no ano de 1630, foy assolada, destruída e queimada pelos hereges olandezes, so lhe quadrava bem o nome de solitária, e dezerta, por que arruinados os seus edificios, destruidos os seus templos, abrasados os seus palacios, nem semelhança tinha do que dantes era; mas o seu nome bello, e lindo apesar de tantas ruinas, e quatro anos sepultada. Bem se repara das suas antigas perdas, e estendera a muyto mais sua grandeza; se não suspendera e impedira seus argumentos, empregarem os moradores os dispendios da riqueza e os primores da arte na magnificencia, pompa, e grandeza do Recife, que lhe fica uma legoa distante para o sul.²⁰

Mesmo após a expulsão dos holandeses com o retorno da capitalidade para Olinda, Recife continuou sendo o cenário das decisões importantes. Tal situação incomodava a elite olindense ao perceberem a importância de sua cidade ser reduzida em detrimento da vila do Recife. Conforme George Cabral "Olinda, a antiga capital destruída e abandonada, desde aquela época não voltou sequer a recuperar sua importância como cidade."21 Um dos indícios da importância e crescimento da vila no âmbito da capitania, mostrado pelo historiador, são os registros dos requerimentos da Câmara do Recife, em meados do século XVIII, pedindo sua elevação ao estatuto de cidade, destacando principalmente a estrutura defensiva do Recife e posição privilegiada para as rotas comerciais.²²

Nesse contexto de crescimento, Recife se tornou um importante núcleo comercial, e consequentemente, os membros que o compunham foram adquirindo fortuna com a atividade mercantil. Contudo, o enriquecimento por si só não era

SOUZA, George F. Cabral de. *Op.cit.*,2012. p. 45

²² **Idem.** p. 54

¹⁹ COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Anais da Biblioteca Nacional, nº 24, 1904. p.154. ²⁰ **Idem**. p. 147

suficiente para demarcar socialmente seus lugares. Após adquirirem a oportunidade de acesso à câmara municipal, importante órgão de poder local, os comerciantes passaram a desejar melhores projeções sociais a partir da conciliação financeira com a participação política. Diante da inevitável situação que se instalou do nascimento e posterior formação de uma nova elite disputando espaços sociais com os terratenentes, Olinda e Recife passaram a ter conflitos de menor intensidade em relação à conhecida "Guerra dos Mascates". E uma dessas disputas por espaços de poder se processará através das festas realizadas pelas duas Câmaras. Dessa vez, a elite mercantil desejava demonstrar publicamente através da realização de festas o poderio econômico e político que tinha alcançado.

As disputas pela realização das festas devem ser vistas como algo de grande relevância, pois os festejos nessa época eram, se assim podemos afirmar, o principal momento de sociabilidade e demonstração pública da imagem desses grupos que estavam ou que queriam estar no poder. Tanto não eram sem relevância que hora ou outra encontramos casos de intrigas pela organização ou participação de uma festa.

1.1 Murmurações

Era o ano de 1744. Os oficiais da Câmara do Recife escrevem uma carta ao Rei D. João V reivindicando o direito de realizarem a procissão de *Corpus Christi* como ocorria na cidade de Olinda.

Dom João por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves d' aquém, e d' além mar, em África senhor de Guiné. Faço saber a vós Ouvidor Geral de Pernambuco que os oficiais da Vila de Santo Antônio de Recife me representara em carta de três de outubro do ano passado que, tendo aquele senado trinta e quatro anos de criação até o presente senão tinha feito na dita vila as procissões que eu determino pela Lei do Reino faça os vereadores a cada um ano[...] por evitar este reparo esperava-se que eu fosse servido resolver se faça as procissões que a Lei do Reino ordena para maior

culto, e serviço de Deus. Me pareceu ordena-vos informeis como vosso parecer, ouvindo os oficiais da Câmara da Cidade de Olinda. 23

Em observância da ordem junta de Sua Majestade que Deus Guarde informamos a comarca o seguinte. Que o requerimento incluso na dita ordem é inadmissível por ser odioso, e subterfugioso: odioso, porque ainda não sendo bastante trinta e quatro anos da criação do senado da vila do Recife para extinguir-se o ódio contra este senado debaixo das cinzas tão frias[...]²⁴

Pretendem os oficiais da Câmara desta vila do Recife que Vossa Majestade lhes faculte o poderem fazer as procissões que a lei do reino manda; sobre o que ordena Vossa Majestade que informe ouvindo os oficiais da Câmara da cidade de Olinda[...]Eu me conformo com o parecer da Câmara por ser certa a premissa de falta de clérigos naquela cidade e havendo-se fazer uma das duas procissões, é justo que prefira a de Olinda por ser a capital, e lá se achar o Bispo com os cônegos de sua catedral que acompanha[...]²⁵

Ocorre que a questão relatada não se resolverá facilmente. Antes disso houve uma série de idas e vindas de correspondências entre o reino e a capitania. Correspondências que permearam todo o século XVIII e que são pequenas frações de uma longa briga entre as elites de Olinda e Recife. Logo no início da carta não podemos deixar de notar a retórica utilizada pelos oficiais olindenses ao falar do sentimento de ódio que paira sobre as duas localidades há anos. A querela se dá devido à Câmara do Recife escolher justamente o mesmo dia que a sua vizinha para fazer a procissão. A resposta do rei chegaria ao ano seguinte, e pelo que consta, não querendo envolver-se em tal fato, responde que deseja ouvir os oficiais de Olinda como também o ouvidor da comarca, Francisco Correia Pimentel.

Aproveitando-se da solicitação do rei, a Câmara de Olinda não poupa folhas para narrar o porquê de Recife não fazer a festa no mesmo dia em que a sua. Dentre os vários argumentos utilizados, deixa explícito que não tem a intenção de impedir que se façam demais procissões, exceto a de Corpus Christi sendo a maior

²⁵ ldem

 $^{^{23}}$ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 79, Doc. 5188, 3/11/1744. 24 Idem

razão para isso, segundo Olinda, a falta de clérigos para participarem de duas festividades simultaneamente.

Ao lermos o parecer incisivo do ouvidor, nota-se que esse também não desperdiçou argumentos para defender a posição da Câmara de Olinda nessa disputa. Francisco Correia Pimentel utiliza além da falta de prelados para comparecer as duas procissões, caso houvesse, a falta de recursos por parte da câmara de Recife para realizar procissão de grande aparato, como se vê:

> [...] Vossa Majestade tem aplicado consignação da sua real fazenda para aquela procissão, e outras, o que não tem a Câmara desta vila; mas quando esta se ache com renda competente para fazer procissões, o que duvido, porque anos há em que a despesa aprovada excede a receita.²⁶

João Adolfo Hansen, no livro "A Sátira e o Engenho" faz uma análise pertinente sobre as correspondências que circulavam entre a localidade e o reino, mais especificamente as cartas da câmara de Salvador. Hansen determina algumas características próprias das cartas ao dizer que essas são minuciosas e redundantes ao tentar trazer riqueza dos detalhes do ocorrido, como também mostram a onipresença do rei no mesmo instante em que lamentam sua ausência. Outra peculiaridade observada foi a "amplificação das dificuldades" para conseguir o que se desejava.²⁷

As variadas "murmurações" encontradas nas cartas definem o que se pretende, sejam denúncias de desrespeito às leis, ou reclamações e queixas sobre a realização de um determinado festejo. No caso das correspondências referentes à querela entre Olinda e Recife nota-se afinidade com as observações feitas por Hansen, principalmente no aumento das dificuldades, nesse caso, foi justificado pela Câmara de Olinda pela falta de clérigos e dinheiro para Recife realizar a sua festa. Ainda conforme o literato, as cartas eram as formas dos vassalos subordinarem-se formalmente ao monarca, mesmo que fosse para fazer alguma reclamação.²⁸

²⁶ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 79, Doc. 5188, 3/11/1744.

²⁷ HANSEN, João Adolfo. **A sátira e o engenho**: Gregório de Matos e a Bahia no século XVII. 2 ed. rev. São Paulo: Ateliê Editorial; Campinas: Editora da Unicamp, 2004. pp. 105-126 ldem pp. 123-124

O soberano adquiria a função de árbitro, como notamos na fala dos olindenses, informando ao rei a situação e simultaneamente solicitando seu parecer, o qual se mostrou neutro. Para Hansen, as murmurações deviam ser evitadas e corrigidas antes que se transformassem em sedição. No caso analisado, a forma do monarca corrigir foi pondo a decisão nas mãos do ouvidor Francisco Correia Pimentel.

De acordo com George Cabral, em seu estudo sobre a Câmara do Recife após 1710, mesmo com a autonomia política garantida, a instituição tardou em obter suporte financeiro, e a falta de recursos impedia o cumprimento de deveres básicos da instituição, como por exemplo, a realização de festas.²⁹ Diante deste apontamento podemos pensar que a informação da falta de recurso mencionada pelo ouvidor não fosse de todo descabida. Sobre a importância de participar de uma procissão, o historiador reflete que:

Figurar em uma procesión o participar en una hermandad representaba, en el mundo colonial luso-brasileño, mucho mas que un ato de fé. Eran oportunidades inigualables de ostentar limpezia de sangre y estatus, en uma sociedad tan jerarquizada y llena de prejuicios[...]³⁰

A festa de *Corpus Christi* era uma festa ordinária, pois fazia parte do calendário anual festivo português e era considerada uma das mais importantes, senão a mais importante. Nessa festividade, encontramos a representação não só do Corpo de Deus, mas também da própria coroa: "e foi esse duplo papel de palco privilegiado tanto para a demonstração do prestígio das elites locais, quanto de sua proximidade com o Rei distante, que acirrou em torno da procissão do Corpo de Deus a discórdia política entre Olinda e Recife ao longo do século XVIII³¹".

²⁹ SOUZA, George Félix Cabral de. **Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial**: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Universidade de Salamanca. Salamanca, 2007. (tese de doutorado) p. 275

p. 275³⁰ **Idem**. p. 275

³¹ SILVA, Kalina Vanderlei. **O Recife em festa e a disputa pela representação do Império: o conflito de jurisdição entre Recife e Olinda pela Festa de** *Corpus Christi* **no século XVIII in Schurster, Karl; Silva, Giselda Brito. (Orgs.) História do Recife, narrativas do passado e interpretações do presente. 1ed. Rio de Janeiro: Luminária acadêmica, 2011, v.01. p.83**

A festa foi uma das principais transplantadas para a América portuguesa e hispânica. Entre os séculos XVI e XIX, nas vilas e cidades, eram organizadas pelas câmaras municipais. Pode-se afirmar que era um festejo essencialmente normatizado, pois encontramos simultaneamente na legislação real (Ordenações Filipinas)³² e eclesiástica (Constituição primeira do arcebispado da Bahia) a obrigatoriedade da mesma e determinações de como deveriam proceder os camarários e moradores das vilas. As penas para quem não cumprisse variavam entre pagamentos e excomunhão. Durante o reinado de D. João V houve um dispêndio em normatizar as procissões da eucaristia, proibindo nessas os elementos pagãos como dragões, serpentes, participação de negros, mulheres³³.

Podemos pensar o porquê da insistência, que se arrastou por anos, de Recife querer realizar a celebração no mesmo dia que Olinda? Ora, um festejo não podia ser realizado quando se bem pretendia, havia toda uma ordenação que permeavam as festas, principalmente uma como a de Corpus Christi. Mas também, havia por parte dos membros das elites, tanto de Olinda quanto de Recife, uma luta que passa pelo campo das representações. Sobre essa questão, Kalina Vanderlei nos fala que, o caso da Procissão de Corpus Christi não foi uma luta por distintas representações, mas pelas mesmas, já que estavam brigando pelo direito de terem igual privilégio³⁴.

A elite açucareira de Olinda sabia o que poderia acarretar caso o rei autorizasse a festividade em Recife. Uma das maiores perdas seria o prestígio, o qual traz dentro de si honras e regalias, gradativamente conquistadas ao longo dos anos. Por outro lado, a elite recifense sabia que poderia ganhar não só a independência de Olinda, mas também o ganho de prestígio perdido pelos olindenses. Infelizmente, não conseguimos localizar se o resultado dessa disputa saiu favorável a Olinda ou Recife, pois como já foi dito anteriormente, a disputa se arrasta ainda por longos anos.

³⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. *Op.cit*, 2011.,p.78

³² Para saber sobre as determinações ver nos níveis régio e eclesiástico ver: **Código Filipino ou** Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Livro I. Título LXVI, p. 152-3. Rio de Janeiro, 1870. Disponivel em: http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>. Acesso em 14/03/2013 e Constituições Primeira do Arcebispado da Bahia/ Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo. Livro Terceiro. Título 13-17. Disponível em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222291. Acesso em 14/03/2013.

Para saber mais, ver PAES, Maria Paula Dias Couto. Representação do poder do Estado na América portuguesa. Centro Virtual Camões. Biblioteca Digital Camões. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/doc_details.html?aut=350. Acesso em 07/03/2013. Segundo Maria Paula, procissões como a de Corpus Christi eram tomadas como exemplo a seguir, pois nela via-se a celebração dos poderes divino, eclesiástico e monárquico.

Selecionamos esse evento para iniciar nossa escrita, justamente para demonstrar o quanto de significado político as festas carregam em si, principalmente quando se trata de uma procissão como a de *Corpus Christi*. E mais, o quanto de disputa havia por mais espaço de poder e quanta troca de correspondências eram necessárias para se pleitear o direito de realizar algum festejo. Essa solenidade constituía o momento propício para os membros da câmara se destacarem perante a sociedade. Beatriz Catão traz o exemplo de um fato narrado por Taunay que ocorreu em São Paulo em 1742, tal situação deixa explícita a importância que os membros da Câmara desempenhavam na procissão do Corpo de Deus:

Na cidade de São Paulo, em 1742, a câmara, como de praxe, convidara um pregador para a festa. Todavia, a indicação do Padre Ângelo da Siqueira não foi aceita de bom grado pelo vigário[...] a câmara diante das altercações do vigário manifesta seu descontentamento recolhendo-se e negando-se a participar da procissão de Corpus Christi, naquele ano. Diante daquela configuração, Taunay tece o seguinte comentário: "[...] não figurou o estandarte real do préstito. Esteve sua majestade ausente àquela festa que era tão essencialmente sua", que atualiza a definição da festa de Corpus Christi como "festa real" e na qual o rei se apresenta por meio do senado. A ausência da câmara na procissão de Corpus de São Paulo, em 1742 equivalia à ausência de Sua Majestade.³⁵

Duas ausências são percebidas no relado. A partir da colocação de Taunay observa-se a mística que havia no entorno da festa do Corpo de Deus, pois nela havia a representação do divino e do próprio Rei, e na ausência do soberano, os camarários desempenhavam essa função. Entretanto, de acordo com o relato, naquele momento, o rei esteve ausente. Voltando a capitania de Pernambuco, observamos que a disputa por alguma comemoração não ficava restrita apenas as Câmaras de Recife e Olinda. Encontramos a Câmara de Igarassu solicitando ao rei,

³⁵ SANTOS, Beatriz Catão Cruz. **Unidade e diversidade através da festa de Corpus Christi**. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. (org.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, vol.II; São Paulo: Hucitec*, 2001. p. 525 [grifo nosso]

em 14 de Abril de 1743, o direito de fazer a festa da restauração como se fazia anualmente em Olinda.

Pelo que consta a festa da restauração era realizada somente pela Câmara de Olinda, a qual sustentava desde sempre o seu papel de restauradora e o festejo seria mais uma forma mnemônica de demonstrar a importância daquela cidade para a capitania, afirmando seu papel perante as outras elites. Interessante observar que, a Festa de Ação de Graça pela Restauração não fazia parte do calendário régio festivo, entretanto a mesma foi criada por uma elite local e se manteve, passando a partir dai a fazer parte de um calendário local festivo.

De acordo com Kalina Vanderlei, o festejo da restauração "[...] assumiu uma função múltipla de espaço de demarcação de prestígios locais, lealdade régias e de reafirmação de uma identidade fidalga por parte da elite açucareira."³⁶ A festa era realizada todo dia 27 de janeiro na cidade com direito a missa na Sé, *Te Deum* e desfile militar. Mantida com vitalidade pelos olindenses, tornou-se também motivo de conflitos encenados por estes. Ocorre que, nos anos de 1725 e 1726 houve reclamações dos oficiais da cidade ao rei pela ausência do governador, o qual residia em Recife, e demais autoridades na festa³⁷.

Seguem os argumentos utilizados pelos oficiais de Igarassu para também realizarem o festejo local:

Prostrados aos pés de Vossa Real Majestade que Deus guarde: como mais leais vassalos, damos conta a Vossa Majestade, que sendo esta Vila de Santo Cosme e Damião de Igarassu a mais antiga desta Capitania de Pernambuco, e fazendo-se na cidade de Olinda no dia vinte e sete de janeiro anualmente ação de graça a Deus Nosso Senhor por ser o dia em que se restaurou esta terra do poder do Holandês, nesta vila se não faz ato algum de lembrança, e parecendo-nos ser necessário fazermos a mesma ação de graça no dito dia para lembrar aos presentes o que fielmente obraram os nossos antepassados. Damos conta a Vossa Majestade, que sendo

³⁷ No artigo citado a autora descreve as reclamações por parte dos oficiais olindenses referente a obrigatoriedade das autoridades e pessoas nobres dentro de duas léguas participarem do festejo local.

³⁶ SILVA, Kalina Vanderlei . **Festa e memória da elite açucareira no século XVII**: a Ação de Graças pela Restauração da Capitania de Pernambuco contra os holandeses. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; MENEZES, Mozart Vergetti de; GONÇALVES, Regina Célia. (Org.). Ensaios sobre a América Portuguesa. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2009, v. 01,p. 68

servido, nos mandar ordem para a podermos fazer, com a mesma despesa, que se costuma fazer nesta vila a do Anjo Custódio, paga das sobras desse conselho.³⁸

Na leitura da solicitação dos oficiais da Câmara de Igarassu, notamos que eles utilizam o argumento da antiguidade para reivindicar o direito de também celebrar. Vemos também que em relação aos custos com a festa, se predispõem a fazer com a mesma despesa que se faz a do Anjo Custódio³⁹. Ou seja, caso houvesse permissão real seria uma grande celebração, já que a festa do Anjo era juntamente com a de Corpus Christi uma das mais importantes do calendário anual. Provavelmente, essa solicitação não ficou apenas em uma só correspondência, os olindenses devem ter se pronunciado defendendo o seu posto, principalmente quando se tratava de uma comemoração que exaltava não só a expulsão dos holandeses da capitania, mas também o seu papel de restauradores. A festa da restauração pode ser vista como "a última tentativa de fixar na memória coletiva da capitania os feitos pelos quais a elite açucareira tanto se orgulhava e sobre os quais baseava todas as suas reivindicações de nobreza."

Os dois momentos analisados pelo pleito dos oficiais das Câmaras realizarem tanto a festa de Corpus Christi quanto a da Restauração revelam que organizar e participar de festas como essas propiciavam um prestígio coletivo para esses homens perante a sociedade. A festa do Corpo de Deus e Restauração diferem quanto a sua relevância, significado e normatização, como já foram visto antes. Porém, se aproximam ao se tornarem espaços de disputas entre os grupos e consequentemente demonstração de poder e luxo.

A rivalidade entre os grupos sempre existiram, nesse momento vimos diferentes grupos sociais em corriqueiras situações de conflitos, os quais possuíam um propósito que era a conquista de um melhor espaço na sociedade e com isso obter uma ascensão social. Uma das formas escolhidas de alcançar foram as

⁴⁰ SILVÅ, Kalina Vanderlei. *Op. cit*, 2009, p. 79

³⁸ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 59, Doc. 5054, 14/04/1743

³⁹ De acordo com as Ordenações Filipinas a procissão do Anjo Custódio deveria ser realizada todo ano no terceiro domingo do mês de Julho. Conforme a lei, a ocorrência e obrigatoriedade da festa se davam como uma forma de agradecimento ao Anjo pela proteção e defesa do reino e domínios, como também pedindo que essas bênçãos fossem sempre renovadas. Havia a exigência que a procissão ocorresse com a mesma solenidade vista na festa do Corpo de Deus. Ver em: **Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal.** *Op cit.* pp. 152-3.

celebrações que comumente ocorriam na capitania. Nas situações narradas havia a intenção não só de ser visto, mas principalmente de ser notado, o que já fazia uma grande diferença.

1.2 Posturas e Composturas

Nosso olhar no período entre reinados se volta para análise de algumas determinações régias que ocorreram durante esse período, como por exemplo, a ocorrência da *Pragmática de 1749*, o que implicou algumas mudanças no comportamento de alguns grupos tanto em Portugal quanto nas conquistas. Selecionamos fragmentos da recepção da *Pragmática* na Capitania, bem como de outras posturas que nos mostram indícios dos procedimentos dessa sociedade perante as leis e normas instituídas.

Já se sabe, há muito, que apesar dos esforços da Coroa para manter de fato uma centralização, houve um grande aparecimento e participação dos poderes locais na administração da América portuguesa. Estudos desenvolvidos por António Manuel Hespanha, Jack Greene, John Elliott, A. J. R. Russel Wood vêm há algum tempo trazendo um novo olhar acerca da história política e institucional dos países ibéricos e das suas extensões ultramarinas.

Os estudos de Hespanha, por exemplo, apresentam uma nova ideia acerca da Monarquia portuguesa. Para ele, essa monarquia passará a ser caracterizada como uma *monarquia corporativa*, pois terá alguns traços como o poder real dividido com outros poderes, como famílias e igrejas. Também percebemos "os deveres políticos e mesmo jurídicos cedendo espaços a deveres morais (piedade, gratidão) ou afetivos, como redes de amizades"⁴¹.

As ideias do historiador do direito discutidas nessa obra e em artigos posteriores foram alvo de algumas críticas⁴² de historiadores brasileiros, que discordam de uma polarização do poder do Estado e mais especificamente que o modelo administrativo das monarquias europeias não se adapta a realidade colonial.

⁴² Uma das críticas mais ferrenhas ao trabalho de A. M. Hespanha foi feita pela historiadora Laura de Mello e Souza em seu livro **O sol e a sombra**: política e administração na América portuguesa do século XVIII.

⁴¹ HESPANHA, Antonio Manuel. Antigo regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. In: **Na trama das redes: política e negócios no império português**, séculos XVI-XVIII. FRAGOSO, João; GOUVÊA; Maria de Fátima (Orgs). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 46

Mesmo que sua obra "As Vésperas do Leviathan" tenha sido de fato escrita e pensada para a realidade portuguesa no século XVII, Hespanha defende que o modelo corporativo de governo se adapta perfeitamente a realidade colonial brasileira e que não se dedicou apenas a analisar Portugal, como também tentou antes de fazer qualquer afirmação buscar as especificidades dos contextos coloniais.

Outro ponto bastante enfatizado pelo historiador foi o fato de não ter, pelo menos até o século XIX, uma legislação colonial unificada, como houve na colonização espanhola. Tal ausência permitiu que houvesse uma imensa coleção de providências jurídicas, as quais se tornavam por vezes confusas e que por várias vezes cediam em prol dos costumes locais, o que segundo Hespanha seria uma característica da arquitetura do direito comum europeu. As reflexões de Hespanha acerca da *monarquia corporativa*, mas também de historiadores que discordam da polarização do poder real são de grande relevância para que possamos analisar as frações das situações que traremos aqui. Nos casos apresentados, percebemos tanto fragmentação do poder real em situações em que os indivíduos tentam burlar ou simplesmente não obedecer à determinada ordem, como também percebemos o controle régio se fazendo presente e cobrando para que suas exigências sejam atendidas.

Nas eleições para a composição da câmara do Recife temos uma ilustração dessas situações a partir dos indícios de como se comportava aquela sociedade, e também de como lidavam com a autoridade real, e de que modo a utilizavam como argumento quando viam seus interesses atingidos. O trecho seguinte foi escrito por Cristóvão Coelho Cardozo, escrivão da câmara do Recife, ao rei D. João V no dia 4 de abril de 1743:

Abrindo-se os pelouros no mês de dezembro de mil setecentos e quarenta para se saber os oficiais que haviam de servir no ano seguinte se acharam feitos contra a forma da lei, assim porque estava o pelouro em uma carta fechada sem estar em globo de cera como sempre se praticou, mas também aberta a carta se viu que os oficiais nela eleito nenhum deles era das freguesias do termo dessa jurisdição, e todos da praça, contra a ordem de Vossa Majestade cuja cópia remetemos que insinua que sempre deve entrar algumas

pessoas desta freguesia do termo para que se evite os desacertos que Vossa Majestade adverte na mesma ordem[...]⁴³

A cópia da ordem real utilizada como argumento e prova pelos oficiais recifenses possui data de 5 de setembro de 1722 e encontra-se na documentação. Nela vemos de fato a proibição da participação dos mercadores de loja na composição dos cargos quando diz: [...] e que nesta câmara não entram mercadores de loja, nem pessoas que não sejam suficientes [...]. Após a queixa feita pelos camarários notamos que o rei solicitou ao ouvidor Francisco Correia Pimentel que verificasse os fatos informados pelos oficiais da câmara do Recife, o que respondeu em 20 de agosto de 1744:

> [...] Fui a câmara desta vila do Recife, e informado pelos vereadores de sua queixa, fiz vir o cofre dos pelouros, e a lei que em tudo a expuseras a Vossa Majestade com justo motivo; porque se achava feitos em cartas, e abrindo-se uma se viram nela (?) eleitos para a vereação homens de loja aberta e nenhum dos da nobreza, nem dos moradores da três freguesias deste termo, tudo contra as ordens de Vossa Majestade e contra a formalidade de lei e estilo neste país, na qualidade dos pelouros, porque nunca se usou nesta comarca fazerem-se em cartas, mas sim em globos de cera[...] Pelo que em execução da mesma ordem mandei por editais nas três freguesias, e nesta vila, caçando os pelouros que assim se achavam, procedia nova eleição em tudo segundo o estilo a lei, e seguindo as ordens de Vossa Majestade nas pessoas eleitas, formando-os em globos de cera, e a satisfação destes moradores de cujo procedimento remeto a Vossa Majestade certidão da câmara do Recife.44

Diante destes fatos relatados na correspondência da câmara, podemos visualizar alguns elementos sobre as disputas socais que compunham aquela sociedade. Na leitura da carta da câmara, do rei e do ouvidor encontramos argumentos comuns entre elas, que é a queixa contra a presença de "homens de

 $^{^{43}}$ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 60, Doc. 5153, 20/08/1744 44 A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 60, Doc. 5153, 20/08/1744, [grifo nosso].

loja aberta" nos cargos de vereação, mas também uma saída dos costumes na forma de eleição, que ao invés de ter sido feito em globos de cera ocorreu através de cartas. Isso aconteceu porque comumente a lista com os nomes dos elegíveis eram depositados em uma pequena bola de cera, de nome pelouro, Ao que parece, não o fizeram, e dessa forma contrariaram "a formalidade de lei e estilo".

Pelo que consta, havia outro problema na composição da Câmara, que aparentemente, se tornou mais incômodo. No entanto, essa questão exige uma análise mais detalhada. Já falamos anteriormente que os comerciantes adquiriram um grande crescimento com o passar do tempo e que a composição do Recife se dava substancialmente desses homens, tanto que Loreto Couto escreve por essas épocas que quase todos os moradores de Recife eram homens de negócios⁴⁵.

Entretanto, a riqueza por si só não enobrecia, era necessário transformar seus proventos em outras formas de distinção social. Mesmo não possuindo o trato nobre, o dinheiro permitia a esses indivíduos viverem à lei da nobreza, que sucintamente podemos dizer que era obter criados, cavalos, escravos, e suas senhoras andarem bem vestidas com ricos tecidos⁴⁶.

Provavelmente, esses "homens de negócios" do Recife deveriam buscar essa distinção a partir de sua posição como vereadores da câmara. Já mencionamos anteriormente que houve por parte dos próprios comerciantes do Recife a intenção de não mais serem nomeados como simples "mascates". A partir da administração de Pombal é que assistiremos uma posição mais consolidada desse grupo, como também dos termos que os denominavam.

Segundo George F. Cabral a indefinição em classificar as hierarquias mercantis se dava pela grande quantidade de sujeitos envolvidos no negócio nas várias praças. O autor mostra quais eram as categorias de comerciantes mais

⁴⁵ COUTO, Domingos Loreto. *Op cit*, 1904. p.155

⁴⁶ De acordo com Maria Beatriz Nizza, nobreza e fortuna nem sempre caminharam juntos no período colonial. Entretanto, a riqueza que alguns possuíam permitiram o "tratamento" nobre ou viverem a lei da nobreza. Sobre o assunto ver em: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Ser nobre na Colônia. São Paulo: Editora UNESP, 2005. p. 132. Sobre essa mesma questão Antonio Manuel Hespanha em artigo recente sobre a mobilidade social no antigo regime escreveu que a riqueza não era em si mesma um fator decisivo de mudança social, pois ao invés de legitimar a mobilidade social, ela mesma necessitava de legitimação. Legitimação essa que se dava através dos sinais externos citados anteriormente. Ver em: HESPANHA, António Manuel. A Mobilidade Social na Sociedade de nº21., 2006. http://www.historia.uff.b ln: Tempo, Disponível em: r/tempo/artigos livres/v11n21a09.pdf. Acesso em 01 de Julho de 2013.

comuns encontradas nas praças, alertando que havia sujeitos de "níveis de riquezas distintas e com perfis de atuação também diferenciados.⁴⁷" Sendo assim, poderíamos nos deparar com diversas categorias, entre elas:

"Nos estratos mais baixos das atividades comerciais estavam os pequenos comerciantes ambulantes com atuação nos centros urbanos ou nas áreas rurais [...] Ainda no pequeno comércio ambulante enquadram-se os tendeiros, caixeiro e mascate." Existiam também os agentes volantes que "em todos os casos são agentes subalternos vinculados aos grandes comerciantes para quem prestam serviços de mercadorias[...]" Havia os "mercadores de vara e côvado ou de loja aberta. Em ambos os casos se ressalta a atividade manual-as tarefas de medir, pesar, carregar e distribuir mercadorias- e o "defeito mecânico" decorrente dela." Por fim, "Na América portuguesa, no ponto mais alto da escala hierárquica estão os mercadores de sobrado, também conhecido como grossos comerciantes ou homens de grossa aventura. Encarregados das conexões comerciais atacadistas entre a América e a Europa também se dedicavam ao comércio de escravos, controlando assimuma das mais lucrativas atividades no contexto imperial atlântico."48

No caso analisado da composição dos cargos da câmara do Recife, podemos dizer que o interesse pelas funções municipais se dava muitas vezes pelos vários prestígios que possuíam, dentre eles o de se mostrarem com toda pompa nas festas e por enquadrar-se numa categoria de nobreza, do que por interesse financeiro. Sabemos que as propinas que os camarários recebiam nas festas não eram de se desprezar, porém não devemos nos esquecer das volumosas despesas que possuíam, como por exemplo, com os famosos donativos reais. Mas deixemos essa discussão mais para frente...

A câmara para esses comerciantes, por ser um local essencialmente político, os auxiliava também no exercício de sua função que ia mais além do que simplesmente mercanciar. Dessa forma, o lugar social e político tornavam-se complementares, e se assim podemos afirmar, inseparáveis, o que contribuía para

⁴⁸ **Idem**. pp. 73-76

⁴⁷ SOUZA, George F. Cabral de. *Op.cit.* 2012, p. 72

reafirmar o status desses homens perante a sociedade. A fortuna sozinha perdia o sentido quando não havia a representatividade social e política. O acesso ao órgão municipal "representava o coroamento de uma ascensão social proporcionada pela riqueza, que por si só, não era ainda suficiente para a aquisição de uma "cidadania" plena." Outro fator bastante importante de compor um cargo era "a capacidade de interferir no mercado[...] ao contrário do que se acreditava antes, as formas de interferência dos poderes locais nos circuitos mercantis era bem mais numerosa e eficazes do que se supunha."

Já que a própria atividade comercial carregava um estigma, os indivíduos que estavam inseridos nesse meio buscavam formas variadas de distinção social até onde o dinheiro permitisse alcançar. Não somente as câmaras, como também as ordens terceiras, irmandades e Santa Casa de Misericórdia foram alvo desse grupo em ascensão para obter maior reconhecimento social. Norbert Elias esclarece a relação da ascensão econômica e consequente necessidade por prestígio ao afirmar que "o desejo compulsivo por prestígio social somente se encontra, como motivo principal da ação, entre membros de classes cuja renda, em circunstâncias normais, é substancial e talvez esteja mesmo crescendo [...]."

Além dessas percepções, nos salta aos olhos um problema que está nas entrelinhas dessa documentação. Ora, dessa vez estamos diante de uma briga Recife *versus* Recife e não mais Olinda *versus* Recife. Ao denunciarem que haviam sido eleitos "homens de loja aberta", os oficiais da câmara do Recife, que provavelmente eram homens de negócio, buscavam dessa forma distinção daqueles que foram eleitos. Isso ocorria:

Porque, até então, a ambiguidade dos termos projectava-se nas próprias categorias, em prejuízo dos homens de negócio, que, enquanto pudessem ser assimilados a mercadores de loja aberta, ocupação "mecânica", mais dificilmente poderiam obter o reconhecimento social que procuravam.⁵¹

⁴⁹ **Idem**. p. 221

⁵⁰ **Idem**. p. 221

PEDREIRA, Jorge Miguel. **Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII**: padrões de recrutamento e percursos sociais. p.416 Disponível: http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0Uf710V2.pdf. em 10/01/2013

Ser mercador de loja aberta era considerado um exercício mecânico, o qual não era compatível com a condição de nobre. A diferença perpassava pelo lugar onde se comerciava, ou seja, havia uma grande diferença se eram "homens de negócio com loja aberta" ou se eram "homens de negócio com sobrado", os que não tinham loja aberta em piso térreo e vendiam por atacado. Como podemos perceber, a distinção tinha uma grande relevância nessa sociedade. Os homens que a compunham procuravam de todas as formas distinguirem-se de outros que estavam em uma escala inferior a sua. Outra forma de diferenciação estava no vestuário, segundo Silvia Hunold Lara: a linguagem dos trajes tornava visível e exibia aos sentidos a hierarquia social. Sobre isso, a legislação explicitava o que era permitido e proibido para cada "qualidade" de pessoas.

Em 1749, nos deparamos com uma nova postura real conhecida como a *Pragmática de 1749*, a qual será válida não só no reino, como também em seus domínios e que irá regulamentar as vestimentas, determinar tempo de luto e reprimir os excessos, com a intenção de manter visíveis as distinções sociais e poupar os gastos. É importante ressaltar que, antes desta pragmática o reino de Portugal já havia conhecido algumas leis que regulamentaram as vestimentas, sendo a mais recente em 1677. A palavra "pragmática" definida por Raphael Bluteau já nos diz o que podemos esperar de uma lei com esse título:

Derivado do grego pragma, que vai o mesmo que negócio, ou estado das coisas[...] nas pragmáticas se regulam ações públicas, se reformam abusos e se dispõem muitas coisas necessárias no governo espiritual e temporal da República.⁵⁴

⁵² **Idem**. p. 440

LARA, Silvia Hunold. **Fragmentos setecentista**: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 87 bullota BLUTEAU, Raphael. *Op. cit.*, 1712 - 1728. 8 v. p. 697

Consideramos inicialmente o subtítulo da pragmática: em que se regula a moderação dos adornos, e se proíbe o luxo, e excesso nos trajes carruagens, móveis, e lutos, o uso das espadas a pessoas de baixa condição, e outros diversos abusos que necessitavam de reformas.55 Mais adiante, o rei fala dos males que estava causando ao reino todos esses excessos e por isso resolve mais uma vez, como fez seus antecessores, instituir uma lei desse tipo:

> [...] não pude deixar de advertir com desprazer, quanto lhes tem sido pernicioso o luxo, que entre eles tem introduzido de algum tempo a esta parte. Este foi sempre um dos males, que todo sábio governo procurou impedir, como origem de ruina não só da fazenda, mas dos bons costumes [...]⁵⁶

Ao todo essa lei contem trinta e um capítulos que tratam da moderação, dos excessos e do que é permitido e proibido em todo o reino português. Selecionamos alguns desses capítulos que nos aproximam da realidade vivenciada nas colônias. Seguem fragmentos dos capítulos IX, X e XI respectivamente:

> Por ser informado dos grandes inconvenientes, que resultam nas Conquistas da liberdade de trajarem os negros, e os mulatos, filhos de negro, ou mulato, ou de mãe negra, da mesma sorte que as pessoas brancas, proíbo aos sobreditos, ou seja de um, ou de outro sexo, ainda que se achem forros, ou nascessem livres, o uso não só de toda sorte de seda, mas também de tecidos de la finos [...] e muito menos lhes será lícito trazerem sobre si ornato de joias, nem de ouro ou prata por mínimo que seja.⁵⁷

> Ordeno que nas librés, que daqui em diante se fizerem, se use somente de pano fabricado nos meus domínios. Hei por bem de reservar a cor encarnada para as casacas, capotes, e reguingotes das librés da casa real; e nenhum particular poderá mais usa-la nas

⁵⁵ Pragmática de 24 de maio de 1749, em que se regula a moderação dos adornos, e se proíbe o luxo, e excesso nos trajes carruagens, móveis, e lutos, o uso das espadas a pessoas de baixa condição, e outros diversos abusos que necessitavam de reformas. Vide Appendix das Leys extravagantes, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o ano de 1760 [...], Lisboa, Mosteiro de São Vicente de Fora, 1760, p. 19

⁵⁶ **Idem**. p. 19 ⁵⁷ **Idem**. p. 21

librés de seus criados exceto em canhões, forros, meias e vestias [...]⁵⁸

Atendendo a muita despesa, que se faz com lacaios escusados, e falta que dai resulta a cultura das terras, e a outros ministérios necessários, ordeno que as pessoas que forem em coches e liteiras, se não façam acompanhar por mais de dois lacaios [...]⁵⁹

A leitura dos capítulos deixa perceptível que as determinações eram específicas para os (as) negros (as) fossem forros (as) ou não e que esses (as) não usassem tecidos de seda, lã e nenhum tipo de joia por mínimo que contivesse ouro ou prata. Determina também que os librés, vestimenta que os lacaios (criados) usavam, não fossem da cor encarnada, já que esta cor era uso estrito dos criados da casa real. Esses artigos demonstram a preocupação que havia em não só minimizar os gastos, mas de estabelecer as distinções entre os grupos sociais seja no reino, como nos domínios. No caso das colônias, acreditamos que a preocupação ocorria em distinguir principalmente os brancos dos negros, aos primeiros a exclusividade de poder usar tecidos finos e joias. Se houve um artigo dedicado a apontar e proibir essa prática, é porque de fato já deveria estar em costume o uso de sedas, lã e joias por negros (as).

Eduardo França Paiva em "Escravidão e Universo Cultural na Colônia" relata situações ocorridas na região de Minas Gerais no século XVIII referente aos costumes de algumas negras forras que adquiriram fortuna e andavam ricamente adornadas. Essas situações nos revelam de certa forma, parte dos problemas que estavam incomodando a Coroa ao instituir determinações específicas para os domínios. França Paiva ao falar sobre as leis que tentaram coibir determinados costumes expõe que: "A legislação pretendeu coibir essas mulheres, seus negócios e seus códigos culturais (nem sempre decifrados pelo poder) e colocá-los sob o controle das autoridades coloniais, mas no cômputo geral, sem obter grande êxito." 60

-

⁵⁸ **Idem.** p. 21

⁵⁹ **Idem.** p. 21

⁶⁰ PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 36

Sobre a determinação das cores, o autor vai dizer que também foram utilizadas de forma a "designar grupos diferentes de pessoas, para indicar hierarquização das relações sociais, para impor a diferença dentro de um mundo cada vez mais mestiço"61. Tal situação encontramos nas determinações acima descritas. O estudo desenvolvido por Eduardo Paiva mostra que as demonstrações de riqueza por parte dos negros (as) que conseguiram obter dinheiro nas minas durante o século XVIII eram comuns e que, consequentemente, comportamentos incomodavam as autoridades lusas na região.

Uma das formas de ostentar se dava através do uso de roupas coloridas, tecidos importados ou mesmo fabricados na região, bem como joias, e objetos de adorno de prata, ouro e outros materiais preciosos. O autor afirma que os tecidos eram encontrados facilmente nas lojas de comerciantes especializados nesse ramo, e nesses locais as negras com condições escolhiam os tecidos e vestimentas apropriadas para a ocasião: "Desses empórios saíram, certamente, grande parte dos coloridos tecidos e dos objetos usados pelas forras setecentistas e que as ajudaram a ostentas ascensão econômica e influência sobre muitas (os) das (os) companheiras (os)."62

Algumas escravas também acompanhavam ricamente suas senhoras, utilizando adornos de ouro e pedrarias, sobre essa realidade Eduardo França narra que as negras serviam: "apenas de símbolos moventes de ostentação da riqueza senhorial." Ou seja, andar com escravas devidamente enfeitadas era também um sinal de ostentação e distinção para as senhoras. Segundo o autor, havia alguns casos que as joias eram emprestadas das senhoras, porém ocorria também de serem das próprias escravas.

Sabemos que a instituição da Pragmática equivalia para todo reino e extensões. Porém, algumas foram específicas para os domínios como vimos anteriormente. Sendo assim, as situações estudadas por Eduardo França Paiva nos dão uma dimensão do que a Coroa estava tentando coibir através da imposição desta lei, visando não somente moderar os gastos, mas manter a distinção entre os grupos e a hierarquia social através das vestimentas. Diante destes fatos, e nos

⁶¹ **Idem**. p. 36 ⁶² **Idem**. p. 231

remetendo a Pernambuco, nada nos impede de refletir que também poderíamos nos deparar com situações dessa natureza.

A imagem abaixo retrata o vestuário de um nobre em terras baianas nos fazendo perceber a relevância de se vestir bem para a manutenção do status e prestígio. Vemos o senhor nobre com uma espada, medalhas, calçado e bem aceado. A diferença estava em usar determinado tipo de tecido, joia, estar de sapatos e por isso, a instituição da Pragmática para que as diferenças se mantivessem bem acentuadas. Sílvia Lara traz inúmeros relatos de viajantes que passaram pelas vilas e cidades da América portuguesa e se abismaram com o luxo dos senhores e senhoras, mas também dos escravos desses⁶³.



Imagem 1. Vestuário de um distinto membro da nobreza em terras baianas. Fonte: LARA, 2007, p. 100.

As roupas exprimiam sinais, seja de abastança ou de escassez. Sobre essa questão, Richard Sennett problematiza que "[...] nas ruas, entrava-se dentro de roupas cujo propósito era tornar possível às outras pessoas agirem como se soubessem quem se era. A pessoa se tornava uma figura dentro de uma paisagem

.

⁶³ LARA, Silvia Hunold. Op. cit., 2007

armada [...]"⁶⁴. O corpo servia como um manequim para essas roupas expressarem seus sinais de "convenção e decoração". As roupas marcavam na sociedade o lugar de quem as vestiam, talvez por isso, a preocupação no cumprimento das leis suntuárias, justamente para evitar que pessoas sem nobreza fossem confundidas com os nobres.

Em sociedades em que a boa aparência era tudo "o indivíduo não era como era, e sim como parecia, ou melhor, como conseguia parecer." Os gestos e vestimentas eram seus aliados no momento de aparecer em público, principalmente em momentos como as festas. Para os homens e mulheres mais abastados e que precisavam ser bem vistos o rigor e a disciplina eram necessários para adequar-se a esses padrões de comportamento e a etiqueta vigente: "o respeito à etiqueta, à vestimenta, à palavra, à apresentação do corpo obedece a essa mesma exigência de um reconhecimento coletivo."

No que se refere à instituição da Pragmática, as leis não foram tão rígidas como poderíamos supor. Muitas vezes essas ordens eram burladas e discutidas para que se adaptassem às condições locais. Após a promulgação da pragmática houve revogações de alguns de seus capítulos, pois encontramos na mesma documentação dois alvarás datados de 19/09/1749 e 21/04/1751 retificando alguns destes⁶⁷. Destacamos a revogação do capítulo IX, o qual proíbe os (as) negros (as) de usarem determinados tipos de tecidos e joias. No alvará expedido em setembro de 1749 o rei expressa que, por hora, as determinações fossem suspensas até "[...] eu não tomar sobre esta matéria as informações que me parecerem convenientes, e a resolução que for servido."⁶⁸

Ou seja, até segunda ordem o capítulo foi suspenso, e os (as) negros (as) puderam continuar usando tecidos finos, ouro e prata, até haver a apuração dos fatos e informações "convenientes" como expõe o alvará com força de lei. Se tratando de vestimentas e luxo, no âmbito da realidade de Pernambuco, Domingos

⁶⁸ **Idem**. pp. 25-27

⁶⁴ SENNETT, Richard. **O declínio do homem público:** as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 92

⁶⁵ ARIÈS, Philippe. **Por uma História da vida privada**. In História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009. p. 12

REVEL, Jacques. **Os Usos da Civilidade**. Idem. p. 197

Para saber mais ver o Appendix das leys extravagantes, decretos e avisos[...] *Op. cit.* pp. 25 a 27.

Loreto Couto já alertava como viviam os moradores de Recife à época da escrita dos Desagravos:

> O luxo, aceyo, e grandeza com que se tratão seus moradores não tem que invejar o tratamento das Cortes mais ricas, e polidas. Não uzão de carruagens, mas sim uzão as senhoras de cadeyrinhas a maneira de liteyras que carregão escravos; e homens e mulheres de palanquins, carruagem grave, modesta, e mais comoda que estrondosa.69

Em imagem, Carlos Julião retrata os usos e costumes do Rio de Janeiro no século XVIII que se assemelham com a descrição feita por Loreto Couto dos costumes dos moradores de Recife nessa mesma época. Ao falar de Pernambuco de forma geral, Couto diz que "entre o povo de todas as naçoens, o de Pernambuco se levantou com o título de vaidozo"70.



Imagem 2. Aquarela de Carlos Julião. Fonte: LARA, 2007, p. 103.

 $^{^{69}}$ COUTO, Domingos Loreto. *Op. cit,* p.156 70 **Idem**. p. 226

Alguns anos após a instituição da Pragmática, já no reinado de D. José I, encontramos dois documentos que refletem como andava a obediência da lei na capitania. A primeira carta com data de 08/05/1756 foi escrita pela Câmara de Olinda ao rei informando algumas medidas para o "aumento da capitania". Conforme os oficiais olindenses uma medida a tomar seria por em prática a Pragmática em Pernambuco, como uma forma de evitar tantos males, como se vê:

[...] foi a observação e estabelecimento da nova lei da pragmática, contra demasiado luxo e desordenado traje de vestir-se destes moradores e suposto já está com os olhos em deus, e na nossa conservação assentamos que aquele era um dos meios que se deviam por em prática para remédio de tantos males, quantos experimentamos parte dos quais apontamos e temendo a justiça divina e a nossa própria ruina [?] de outros onde se tratam e se usam desonestos trajes de ricas sedas e custosas joias de que se seguem tantas ofensas contra Nosso Senhor Jesus Cristo. Pedimos a vossa majestade que mande sem dúvida por em prática nesta capitania a dita pragmática, para remédio de tantos males.⁷¹

Da determinação da lei até a escrita da correspondência passaram sete anos e, pelo que consta, ainda custava em ser obedecida pelos moradores da capitania que continuavam abusando de "demasiado luxo e desordenado traje". De acordo com a carta, percebemos onde a lei não estava sendo cumprida que era justamente os artigos que tratavam da moderação nas vestimentas e uso de joias. Observamos que os "desonestos trajes de ricas sedas e as custosas joias" representavam ofensas ao Nosso Senhor Jesus Cristo, e que tais práticas acarretavam castigo divino e a ruína do comércio, já que muitos tecidos desses eram importados. A carta não esclarece quem eram os moradores que estavam abusando dos trajes e uso de joias, se brancos ou negros. Porém, deixa explícito que mesmo após alguns anos a lei ainda não estava sendo obedecida na capitania, pelo menos no que concerne a moderação dos trajes e joias. Um ano após o envio

-

⁷¹ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 81, Doc. 6704, 08/05/1756.

desta correspondência, a Câmara de Olinda escreve novamente ao monarca relatando a observância da lei na capitania:

Como vossa majestade se dignou de mandarmos que apontássemos algum meio útil, e conveniente para o aumento e conservação dos moradores desta Capitania, discorrendo-nos nos proporcionados insinuados da experiência, nós resolvemos apontar o que ocorre como mais necessário qual é a observância da pragmática, que vossa majestade foi servido expedir em ordem a moderar os luxos extraordinários nos vestidos, e modas que continuamente se inventam para total destruição dos bens espirituais, e temporais: e como he o presente temos visto não se observar a dita pragmática, por não ser remetida para a secretaria do governo, nem para o juízo da correição. Rogamos a vossa majestade a mande remeter e por em praxe, e que se observe inviolavelmente, pois da sua observância esperamos se siga para Deus suma glória e para estes povos utilidades e aumento.⁷²

Pelo que consta, a carta é uma resposta ao rei do que seria necessário para "aumentar e conservar os moradores da capitania", provavelmente esse aumento e conservação se referia ao prejuízo com os gastos que tinham com as compras de tecidos finos e joias, bem como outros adereços. A solução apontada pelos oficiais foi justamente o cumprimento da lei da pragmática, o que pelo visto não estava acontecendo. Dessa vez, a câmara coloca que a lei não foi remetida para secretaria do governo, nem para o juízo da correição. Talvez essa seja uma forma de se justificar perante o rei do porque da lei não está sendo obedecida.

A Pragmática de 1749 como vimos foi uma lei expressa para todo reino e domínios a fim de regulamentar algumas práticas, que segundo o rei D. João V estava prejudicando o comércio e provocando a ruína do reino, visto que estavam importando muitos tecidos e produtos. Percebemos que mesmo sendo uma lei, houve casos em que foram obedecidas parcialmente, ou simplesmente não foram. Sendo assim, reflete-se que as leis também eram passíveis de modificações e não

⁷² A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 84, Doc. 6980, 25/05/1757.

foram tão rígidas como podemos supor, haja vista as revogações expressas pelos alvarás. Através dos exemplos narrados por Eduardo França Paiva, bem como das cartas dos oficiais de Olinda vimos a dificuldade em implementar uma lei que regulava, dentre outras coisas, o luxo e os gastos, elementos essenciais para ostentação das elites locais.

1.3 De pai para filho: transição e falecimento de D. João V

Diante das situações narradas a partir da atuação dessas elites, nos meandros das festividades percebemos que as disputas pelos espaços de poder eram intensa. Vimos também o quão importante era organizar e participar das cerimônias, observamos os incômodos causados pelo surgimento de uma nova elite como a de Recife, e por fim como a linguagem traduzida a partir das roupas tentava transparecer a hierarquia e as mudanças na ordem vigente. Esses momentos foram essenciais para que pudéssemos visualizar algumas situações locais ocorridas no período entre reinados, bem como conhecer os grupos que compuseram e organizaram as festividades feitas em Pernambuco para o rei D. José I. Resta-nos agora cruzar o Atlântico e observar as situações que esperavam o novo rei, dessa vez em Portugal.

D. João V foi um rei marcante na história portuguesa, e isso se deve muito aos grandes rendimentos que obteve com o ouro. Seu reinado é sempre lembrado por sua organização política/cultural e pelo grande investimento que o rei fez na sua imagem "pródiga, magnânima, caridosa e fidelíssima" 73. Marcado também pelas grandes festas que se empenhou em normatizar, celebradas com grande pompa e suntuosidade, como a já citada Festa de Corpus Christi, na qual sua imagem também era exaltada, e pelas construções de grandes templos e palácios. Dessa forma, observamos que o reinado joanino conta com vastas contribuições de análises da imagem desse rei, tanto no reino quanto no ultramar, bem como relatos de festas ocorridas no tempo correspondente ao seu governo. Como bem mostrou

festas: destaque para Corpus Christi. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. (org.). Festa: cultura e

sociabilidade na América portuguesa, vol.II; São Paulo: Hucitec, 2001. p 488

⁷³ SANTIAGO, Camila Fernandes Guimarães. **Os gastos do senado da câmara de Vila Rica com**

Rodrigues Bentes Monteiro "...o reinado de D. João V pode ser tipificado como de festas e representações".74

Em contraponto, o reinado de D. José ficou lembrado pela historiografia mais pelos feitos de Sebastião José de Carvalho do que pela própria imagem do rei. Tanto que ao se referir a esse momento da história, fala-se em "período pombalino". Não queremos dizer com isso que o reinado de D. José não conte com contribuições historiográficas, entretanto, para o viés que nos propomos a dar, sentimos uma ausência de escritas que narrem como se processaram as festas para esse rei, assim como encontramos para D. João V.

Voltando um pouco no tempo, bem antes do nascimento de D. José, seu pai já havia passado grandes constrangimentos com a falta de descendentes após dois anos de casamento. Tanto que o famoso convento de Mafra foi erguido devido a uma promessa, caso viesse o tão desejado fruto do casamento. D. José nasceu em 6 de junho de 1714 e não foi o filho primogênito de D. João, antes dele nasceu o filho varão tão esperado chamado Pedro, entretanto o mesmo teve poucos anos vida e só assim D. José tornou-se o provável herdeiro do trono real.⁷⁵

Antes de ser rei, um dos acontecimentos mais importante da vida de D. José foi o seu casamento com a infanta da Espanha, D. Mariana Vitória de Bourbon, o qual foi cercado de grandes requisitos políticos e diplomáticos. Quando da data do enlace, em 19 de janeiro de 1729, o príncipe tinha 14 anos e D. Mariana nem completara 11 anos. Devido à idade da jovem, a consumação do matrimônio foi o problema que veio a seguir.

Como coloca Nuno Gonçalo Monteiro: "a ansiedade com o almejado desenlace alastrava para além do casal. Era, no fundo, uma candente questão política". Três anos após o casamento, em 1732, quando D. José estava próximo de fazer 18 anos e D. Mariana 14 anos, é que o tão esperado dia da consumação finalmente chegou. Em 1734 viria o primeiro fruto do enlace, a futura rainha D. Maria I, a partir daí surgia outro problema que seria a espera de um filho varão, esse filho não veio, o casal só teve filhas.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. *Op. cit.*, 2001. p. 142
 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José:** na sombra de Pombal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. p.19. ⁷⁶ **Idem**. p. 31

Segundo Nuno Gonçalo uma das características marcantes do reinado de D. João V foi o estilo austero da corte portuguesa. De acordo com a pesquisa realizada pelo autor, o sentimento de incômodo com essa austeridade era partilhado pela esposa de D. José, e também por ele. Segundo os relatos apresentados em cartas escritas por D. Mariana, Gonçalo traz outros exemplos, como se pode ver:

> Mas é sobretudo o filho, o jovem 4º conde de Assumar, uma vez regressado ao reino em 1746, que insistentemente apresenta nas suas cartas um imenso rol de queixas contra a austeridade da vida da corte portuguesa nos derradeiros anos do reinado de D. João V. De facto, tratava-se de um olhar crítico sobre a realidade portuguesa, pois, como escrevia ao pai, "sigo a máxima de Va. Exa. que vassalo de rei pequeno é ser verdadeiro escravo." O jovem, com efeito, fala sem reservas dos "nossos bárbaros costumes", reportando-se à vida da corte portuguesa e às sociabilidades aristocráticas, em geral. Afirma, entre outras coisas: "não tenho mais que dizer que vou vivendo com a desconsolação com que vivem em Portugal todos que saíram."; "O nosso Portugal, é o mais abundante em etiquetas e ao mesmo tempo onde mais se quebrantam."77

Diante dessa situação D. Mariana continuava a escrever a sua mãe relatando a vida na corte e fazia questão de afirmar que seu príncipe não era como o pai. Em um dos fragmentos de suas cartas trazidas por Nuno Gonçalo, nota-se que a mesma diferenciava o humor de D. José do seu pai e que isto provavelmente influenciaria no seu reinado: "posso-vos assegurar que é bem diferente do seu Pai, um humor admirável [...] creio que se seu Pai vier a morrer, o que Deus não consinta, isto mudará muito de aspecto [...]"78

Os anos finais do reinado de D. João V foram marcados por alguns acontecimentos, além da sua própria doença que só agravava, tanto que a rainha passa a responder pelo mesmo. Entre os principais acontecimentos destaca-se: o falecimento do seu principal protegido, o cardeal da Mota, além da publicação da pragmática em 1749 e a questão da sucessão ministerial para o novo reinado.⁷⁹ Eis

⁷⁸ BEIRÃO, Caetano. Cartas da Rainha D. Marianna Vitória para a Sua Família de Espanha (1721-1748), apud, MONTEIRO, O*p. cit.*, 2006 p. 51

79MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. cit.*, 2006. pp. 53-71

⁷⁷ **Idem.** p. 50

que aparece a figura de Sebastião José de Carvalho, o futuro Marques de Pombal, mas seu nome parece não ter agradado a todos.

A nomeação de Sebastião José de Carvalho para um dos secretários de Estado⁸⁰ foi vista com surpresa e desprezo por aqueles que desejavam ocupar esse cargo ou manter-se no poder, principalmente por Frei Gaspar, um dos principais integrantes da corte de D. João V, que não simpatizava nem um pouco com ele. De acordo com alguns relatos trazidos por Gonçalo Monteiro, a nomeação precipitada dos secretários Diogo de Mendonça Corte Real e Sebastião José se deu pela necessidade da presença de um deles nas exéquias de D. João⁸¹. Segundo o futuro Marquês, a escolha do seu nome se deu por ele não fazer parte das "facções da corte". Gonçalo mostra outra versão apresentada, a qual diz que D. José o escolheu por consideração a rainha, sua mãe:

Sebastião José, por seu turno, devia ser praticamente desconhecido do jovem rei, sendo bastante plausível a ideia, que as fontes apresentadas quase todas corroboram, de ser patrocinado pela rainha-mãe, que lhe pedira um parecer em Janeiro de 1750 sobre o abastecimento de cereais e que era compatriota da sua segunda mulher, a qual por sua vez, terá procurado interceder pelo marido junto da rainha.⁸²

De qualquer forma, seja por qual motivo resolveu implementar mudanças no novo reinado não mantendo o conselho de ministros que seu pai deixara, não resta dúvida que havia uma grande intenção de romper com a ordem vigente até o momento e iniciar a abertura de um novo ciclo político.

As exéquias de D. João V ocorreram em Portugal no dia 3 de agosto de 1750 com toda e pompa e magnificência própria da ocasião. Para Pernambuco, localizamos na documentação da câmara do Recife alguns documentos que narram um pouco de como se processou as honras fúnebres do rei na Capitania. A carta enviada pelo então governador da Capitania Luís José Correa de Sá à câmara é datada de 24 de outubro de 1750, nela solicita que se façam as devidas

-

⁸⁰ Desde o século XVII as secretarias de Estado tornaram-se os departamentos principais no auxílio da administração e governabilidade do reino e dos domínios. A partir de 1736, ainda no reinado de D. João V, ocorreu uma reforma onde se criaram três secretarias: Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos.

⁸¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. cit.*, 2006. pp. 53-71

⁸² **Idem.** p. 70

demonstrações de luto. Em anexo, o governador enviou as recomendações feitas pelo secretário de Estado de como o luto deveria proceder:

> No dia trinta e um de julho próximo passado foi Deus servido levar a vida presente Sua Majestade o Senhor Rei Dom João o Quinto para sua santa glória, e por esta ocasião foi El Rei nosso senhor servido ordenar que neste reino somente houvesse um ano de luto rigoroso, e outro aliviado, e que nos domínios ultramarinos se observasse o luto, que dispôs a pragmática de vinte e quatro de maio de mil setecentos e quarenta e nove, o que vossa senhoria mandará assim observar nesse governo.83

Mais uma vez a pragmática é retomada e exigida que seja obedecida, mesmo no caso da morte de um soberano. Os oficiais da Câmara do Recife ao receberem a ordem do governador, prontamente enviaram uma carta ao bispo solicitando clérigos para participarem da cerimônia que iriam realizar por ocasião da morte do rei. Acontece que o pedido não se resolveu tão facilmente. Ocorre que os oficiais da câmara do Recife já vinha há um tempo em conflito com o bispo Frei Luís de Santa Tereza. Tudo porque a câmara se colocou a favor do juiz de fora Antônio Teixeira da Mata no conflito de jurisdição com o bispo devido a um caso envolvendo a herança de um falecido clérigo.84Dentre vários acontecimentos, um deles foi a excomunhão do juiz de fora pelo bispo. Daí surge todo o problema da realização da missa. Segue a segunda carta escrita pelos oficiais e a respectiva resposta do Frei Luís:

> Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Frei Luís de Santa Teresa. Já escrevemos a Vossa Excelência Reverendíssima a primeira carta, e não lhe merecemos resposta, sem atenção a ser para uma obra tão pia(?) e devida ao Nosso Soberano. Vimos concordado em câmara fazer-se um ofício ao Rei Dom João o Quinto Nosso Senhor de gloriosa memória no dia quatorze de dezembro, para o que necessitaremos de clérigos para a música, e outros misteres. E como temos notícia, que muitos duvidarão ir ao dito ato

24/10/1750, LRCMR 1733-1808, folhas 238v-239, 1750.

84 Para saber sobre a longa intriga entre o bispo, o juiz de fora e os oficiais da câmara do Recife, ver em: SOUZA, George Félix Cabral de. Op. cit. 2007,. pp. 551-554

⁸³ Carta do governador de Pernambuco a Câmara do Recife sobre o falecimento de D. João V,

por não incorrerem na displicência de Vossa Excelência Reverendíssima. Rogamos a Vossa Excelência e Reverendíssima o seu beneplácito para que sem detrimento se possa fazer este sufrágio a alma de Nosso Soberano [...]⁸⁵

Devo louvar muito a Vossa mercê o zelo, com que pretende e com mais companheiros fazer umas exéquias a El Rei Nosso Senhor Dom João o Quinto que a santa glória haja, não obstante se haverem já feito na cabeça de comarca nesta catedral, e para concorrer do modo que posso, mando ao Reverendo Vigário do Recife as ordens necessárias [...] Por quanto vejo a notícia que o Senado da Câmara da Vila do Recife, pretende com ânimo generoso, pio e muito louvável as devidas exéquias pelo Nosso Soberano Monarca, El Rei Dom João o Quinto, que Deus haja em glória não impedimos a todos os sacerdotes e mais clérigos a que possam assistir as ditas exéquias, com tanto que nelas senão ache presente alguma pessoa que esteja atualmente excomungada (?), por ser proibida em Direito celebrarem-se os ofícios divinos na sua presença [...]86

Nas linhas da correspondência, os oficiais solicitam novamente a autorização do religioso para mais clérigos participarem da missa, pois muitos se recusaram a ir com receio em desobedecer à ordem da autoridade. Como se pode notar, Frei Luís responde, mas não de imediato, só depois da segunda correspondência, possivelmente para causar mais angústia aos oficiais. Porém, na resposta do bispo há uma importante ressalva para autorizar a participação dos clérigos: "com tanto que nelas senão ache presente alguma pessoa que esteja atualmente excomungada". O alerta notoriamente foi remetido ao juiz de fora. O cerne da questão está em como realizar uma missa sem o então presidente do senado e, portanto, maior autoridade? Os oficias recorrem ao bispo em inúmeras linhas justificando que o tribunal da relação da Bahia ainda não havia dado o

⁸⁵ Carta da Câmara do Recife ao bispo Dom Frei Luís de Santa Tereza, 03/12/1750, LRCMR 1733-1808, folha 240.

-

⁸⁶ Carta do Bispo Dom Frei Luís de Santa Tereza a Câmara do Recife, 04/12/1750, LRCMR 1733-1808, folhas 240v-241, 1750. [grifo nosso]

veredito final, e por isso, poderia considerar a excomunhão suspensa.⁸⁷ Não teve solução e a missa de fato não ocorreu.

Determinada situação para os membros da Câmara que desejavam realizar uma solenidade tão importante como a missa em louvor a alma do soberano, podese dizer que foi no mínimo uma surpresa constrangedora para esses homens que estavam buscando melhores lugares na hierarquia social. Recife ficou em falta na sua parte em fazer o último gesto e demonstração de fidelidade ao rei. Ficar ausente em um momento como esse era perder a chance de mostrar-se e demonstrar poder e cabedal perante a sociedade. Era também perder a oportunidade de fazer uma missa tão solene quanto a que foi feita em Olinda.

Diante dessa situação, observa-se mais uma vez a tentativa das elites do Recife de participarem do cenário de representação local. Certamente, caso houvesse ocorrido a missa para o soberano, os oficiais recifenses doariam boa parte de seus investimentos materiais e simbólicos para que fossem bem vistos perante a sociedade e tudo ocorresse com todo luxo e pompa propício da ocasião. Nos fragmentos da transição do reinado de D. João V para o de D. José I, podemos perceber as circularidades entre os membros que compunham as elites locais em Recife e Olinda, e das ordens emanadas do reino.

A análise das situações de conflitos e a geração de posturas no período entre reinados foram vitais para que pudéssemos compreender a recepção de um novo rei pela sociedade e de novos tempos de mudança que estavam por vir, como também quem eram os grupos que representariam esse soberano nas festas realizadas em sua homenagem.

Esse novo reinado que durou vinte e sete anos foi curto se comparado aos eventos que o marcaram, fatores naturais e terrenos ocasionaram mudanças e definiram novos rumos tanto no governo, quanto na administração. Esses acontecimentos proporcionaram, principalmente, a realização de festividades que exaltavam a pessoa do monarca e celebravam a sua vida, nos permitindo analisar esse governo a partir dessas celebrações que aqui ocorreram por aclamação e lealdade ao rei D. José I.

_

Para saber a resposta dos oficiais, ver a documentação: **Carta da Câmara do Recife ao Bispo sobre fazer o ofício pela alma de D. João V**, 07/12/1750, LRCMR 1733-1808, folhas 241-243.



"Viva El Rey Dom Joseph I"

2.1 "História e Memória": lembrar o rei

O desenvolvimento do nosso estudo acerca das festas que foram realizadas para D. José, em Pernambuco, se inicia com a análise da nossa documentação selecionada, material esse que nos auxiliou na construção da história e memória dessa narrativa. Trabalhamos com a relação dos atos festivos onde um deles foi elaborado no período da aclamação do novo soberano, escrito por Filippe Neri Correa, na época secretário particular do governador Luiz José Correa de Sá, e o outro por ocorrência do atentado contra o rei (1758), em ação de graça pela vida e saúde do monarca e da família real, esse redigido pelo bispo D. Francisco Xavier Aranha.

José Pedro Paiva, em "Etiqueta e Cerimônias públicas", mostra que as cerimônias começaram a adquirir mais importância a partir do século XVIII devido ao aumento das publicações de documentos como "relações", "regimentos", "memórias" de festas e outras comemorações atreladas ao Estado e a Igreja. De acordo com Paiva as relações possuíam algumas funções, as quais são: descritivas, normativas e prescritivas:

[...] tem por um lado função descritiva, uma vez que dão a conhecer o que se passou ou, melhor dito, um olhar sobre o que se passou, mas tinham simultaneamente função normativa, ou seja, procuravam codificar o modo como certo tipo de atos se deviam desenrolar. Mais são até prescritivas, no sentido em que procuravam impor modelos e uma etiqueta de conduta que estava ao serviço de uma estratégia mais ou menos conscientemente assumida.⁸⁸

⁸⁸ PAIVA, José Pedro. *Op cit,* 2001, p.80

Conhecendo as características desse documento selecionamos para nossa discussão as "Relações" dos atos festivos que foram feitos para D. José em Pernambuco, cientes de que o documento é um instrumento de poder correspondente à sociedade em que foi escrito e do nosso papel de historiador em analisá-lo.

Com o passar dos anos, a relação do historiador com o documento sofreu alterações. Tivemos momentos na História em que o documento foi tomado como verdade absoluta, sem, contudo, haver uma análise do tempo e circunstâncias que foi escrito. Atualmente, mesmo que seja inegável o fato de dependermos dele para construção historiográfica do nosso objeto de pesquisa, há a concepção da indispensável crítica à documentação selecionada. Seja qual for o tempo da escrita e por parte de quem escreveu haverá sempre uma intenção em valorizar o tema escolhido. Sobre a relação do historiador com o documento, expõe Jacques Le Goff:

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.⁸⁹

A crítica ao documento deve ocorrer, pois a intervenção não neutra do historiador ao selecionar determinado "material da memória" irá interferir no conhecimento daqueles que terão acesso a determinada pesquisa/trabalho. Le Goff exprime que os materiais da memória são os monumentos e os documentos, ambos resgates do passado, entretanto, o documento vem a tona a partir da escolha do historiador. Certamente Filippe Néri e o bispo D. Francisco Xavier Aranha, ao escreverem respectivamente as relações pela aclamação e pela ação de graça tiveram a intenção de demonstrar que aqueles vassalos distantes permaneciam leais ao monarca seja em qual for o momento.

Ω

⁸⁹ LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 4ªed. Tradução Bernardo Leitão [et. al] Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996. p.545

Obviamente, essa demonstração de lealdade seria relembrada para barganhar algo de interesse desses vassalos dedicados ao rei. Como bem resumiu lara Lis Carvalho: "A relação elencava quem financia a festa, faz-se presente, a comanda, pode, numa economia de favores, calcar um pedido de mercê, uma graça recebida, uma retribuição real. 90". O bispo justifica a escrita da sua relação como uma obrigação que os vassalos têm com Deus como forma de agradecimento pela vida do monarca: "[...] julguei da piedade de Vossa Excelência que não me castigará o atrevimento de noticiar-lhe ação tão religiosa, como filha da obrigação de uns fieis vassalos [...]"91.

A partir de sua função normativa, as relações tentavam manter o decoro transparecendo os bons costumes, a etiqueta e a organização do cerimonial, tudo conforme as leis e normas estabelecidas. Mesmo porque só eram publicadas após passar pelo julgo da Igreja ou Estado, o que corrobora o caráter institucional deste documento. Havia a preocupação de "silenciar" determinadas ocorrências, evitavase "falar da desordem, do acidental ou improvisado"92. Obviamente nem todos os casos se repetiam, pois na relação dos atos festivos pela aclamação de D. José encontramos a narração explícita de um problema que houve com a Câmara do Recife para vestimenta das figuras que iam participar das comédias.

De acordo com o que nos deparamos, o governador incumbiu à Câmara do Recife essa diligência, solicitando assim que os camaristas repassassem aos oficiais mecânicos tal serviço. Segundo a carta encaminhada a Recife, a incumbência ocorreu justamente porque a Câmara queixava-se de falta de rendimentos, sendo assim, como tinham que contribuir de alguma forma, o meio encontrado foi de vestir as figuras que participariam das comédias e bailes. Aconteceu que, alguns oficiais mecânicos queixaram-se do trabalho que lhes foi solicitado, como vemos na fala insatisfeita do governador:

> Como me consta que a maior parte dos oficiais a que vossas mercês obrigarão a concorrer para o ornato das figuras, ou por ambição, ou por necessidade, se queixam uns e se pretendem isentar outros, não bastando para lhe fazer voluntária e gostosa essa contribuição, nem

90 SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Op. cit.*, 2001, p.550
 91 A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760

⁹² SOUZA, lara Lis Carvalho. O*p. cit*. 2001, p.549

a moderação com que vossas mercês a arbitraram, nem o motivo da festividade, se me faz dizer a vossas mercês que mandem logo chamar a todos os principais dos ofícios e lhe declarem que por ordem minha os desobrigam de toda a despesa e trabalho [...] e para que se não confundam as queixas com os aplausos, tenho tomado o acordo de encarregar este trabalho a pessoas, que cuidam ao mesmo tempo na satisfação do meu empenho, e no crédito da sua pátria. 93

Luiz José Correa de Sá retira dos oficiais queixosos a diligência de vestir as figuras, e segundo suas palavras, encarregou o trabalho as outras pessoas que mostraram satisfação em realizar o trabalho pela sua "pátria". Mais a frente de sua escrita o governador expõe que depois que souberam da insatisfação de alguns oficiais, logo outros vieram "gostosamente" se oferecer para prestar o serviço. Se a ocorrência não foi silenciada na relação, algum propósito teve para ela constar no documento. Provavelmente, a explicitação do fato ocorreu para servir de exemplo, e impedir posteriormente alguns que tivessem atitude semelhante, pois segundo consta, os oficiais foram exonerados e substituídos por outros.

Um misto de exaltação real com caráter eminentemente político e função normativa, as relações serviam também como um importante instrumento da memória para afirmação da figura real, não somente ao tempo em que foram escritas, como também atualmente, a partir do instante em que fazemos o resgate dos acontecimentos a partir de suas narrações. Outro fator é que a circulação de documentos deste tipo permitia também unificar diversas partes do reino, corroborando a concepção de um Império português centralizado comandado por um rei que era adorado de um lado a outro do atlântico.

Jacques Le Goff expõe que a linguagem, falada ou escrita, é uma extensão para o armazenamento da memória, porque a partir desse recurso podemos sair dos limites físicos do corpo e nos transportar no tempo a partir da leitura. É o que acontece com a narrativa da festa, ela permite reavivar a memória dos que leem de como ocorreram as festividades naquela localidade, de que forma e como o rei foi

Disponível em: https://archive.org/details/relacadasfesta00corr. Acesso em: 11/01/2013

_

⁹³ Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I nosso senhor do ano de 1751 para o de 1752... Por Felipe Néri Correia, oficial maior da Secretaria do Governo e Secretário particular do mesmo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador. Lisboa, na oficina de Manoel Soares. Ano MDCCLIII. p.19.

aclamado, e também algo de extrema relevância "enfatizavam a importância fundamental dos encomendadores, as elites locais, na celebração em questão."⁹⁴ Como bem exprimiu Júnia Furtado, a festa devia ser rememorada, por isso, se escrevia sobre ela para aqueles que "separados pelo espaço ou pelo tempo, não puderam vê-la e forçar sua lembrança depois que ela já se foi."⁹⁵

Le Goff coloca ainda que ao longo da História diversos grupos ou indivíduos em situação de dominação estiveram preocupados em serem senhores da memória e do esquecimento. Havia o cuidado, e ainda há, de termos uma memória seletiva, somente o que interessa a uma maioria pode ser lembrado. "Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva." Segundo o historiador, durante a fase moderna é que tivemos processos decisivos da memória escrita, a partir da imprensa e da alfabetização.

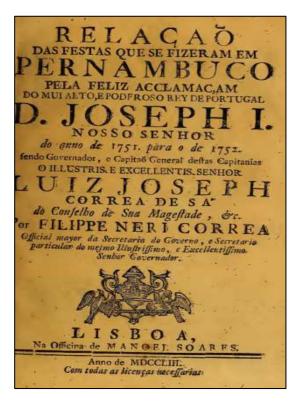


Imagem 3. Capa da Relação das festas em Pernambuco pela aclamação de D. José I



Imagem 4. Capa da Relação dos atos públicos em Pernambuco feitos para D. José I por ocasião do atentado.

⁹⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. Op. cit, 2009, p. 76

⁹⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. **Desfilar:** a procissão barroca. Revista Brasileira de História. São Paulo: ANPUH, vol. 17, n° 33, 1997, p.266

⁹⁶ LE GOFF, Jacques. *Op. cit*, 2004., p.426

As memórias escritas nas relações sobre as festas para os reis serviram não somente para atingir e propagar a imagem real aos vassalos próximos ou distantes, mas também as gerações futuras. Peter Burke profere de forma única a importância da exaltação da imagem do rei a partir desses registros para a posteridade:

Por estranho que possa parecer hoje, os publicitas do rei estavam tentando *nos* atingir, ou, mais exatamente, atingir a posteridade tal como a imaginavam. Como as memórias reais o expressam, os reis são obrigados a prestar contas de seus atos a "todas as eras"⁹⁷.

Mesmo que D. José tenha sido um rei pouco estudado pela historiografia, o símbolo real e o papel de rei superam a dimensão humana e consequentemente essa ausência. A figura real sempre foi algo mítico em todas as eras, independente de quem estava desempenhando aquele papel. Sejam quais fossem as características do monarca, se um D. José ou um Luís XIV, era a figura do soberano que estava sendo engrandecida por todo o reino, eram suas imagens que estavam sendo "fabricadas" e propagadas através das cerimônias, dos panfletos, das relações.

Burke, em análise sobre a construção da imagem de Luís XIV mostra que a fabricação da imagem do rei deve ser levada a sério e não devemos ter a visão reducionista de simples bajulação, acrescenta ainda a partir da visão de Clifford Geertz que o ritual visto nas cerimônias, não era apenas um instrumento de poder, nem uma fraude, mas um fim em si mesmo. Sobre a relevância da fabricação da imagem do soberano, Peter Burke discorre:

A visão oposta da fabricação da imagem sugere que ela foi e deveria ser levada a sério, porque respondia a necessidades psicológicas. Aqui o termo "ideologia", quando chega ser usado, é redefinido para designar o poder dos símbolos sobre todas as pessoas, tenham elas consciência disto ou não. Segundo esta concepção, os louvores a um rei são homenagens prestadas a um papel, não bajulações de indivíduos. Um Estado centralizado precisa de um símbolo de centralidade. O soberano e sua corte, frequentemente vistos como

_

⁹⁷ BURKE, Peter. *Op cit*, 2009. p.165; [grifo do autor].

uma imagem do cosmo, são um centro sagrado ou "exemplar" do restante do Estado. 98

O símbolo da centralidade do Estado era o monarca, por isso, que a boa propaganda da sua imagem deveria haver sempre e diversas formas. Trabalhamos aqui com os registros das relações que selecionamos, mas diversas outras formas existiram como a circulação de moedas, quadros com a imagem do soberano, estátuas, dentre outros. Como exemplo, a estátua equestre de D. José foi inaugurada em Portugal no dia 6 de Junho (aniversário do rei) de 1775 seguindo os modelos do cerimonial francês quando na inauguração da estátua equestre de Luís XIV.⁹⁹ A cerimônia fora toda pensada e organizada aos olhos do Marquês de Pombal, marcada por dias sucessivos de festas, fogos de artifício, baile, desfile de carros alegóricos e tudo mais que a ocasião permitia.

Conforme Nuno Gonçalo, não se sabe ao certo qual foi a pretensão do Marquês em tomar a frente e se empenhar exaustivamente na inauguração da estátua, se levarmos em conta que já se passaram 25 anos de governo e que por esses anos a saúde do rei já estava comprometida. Um evento como esses serviria, mais uma vez, para a sublimação da imagem do soberano, que por esse tempo já devia estar um pouco despendida. Peter Burke defende que o investimento excessivo na imagem heroica do rei caracteriza momentos de crise de representação.

Outro auxílio ao recurso da propaganda era a adjetivação do monarca. Para D. José encontramos "mui alto", "poderoso", "augustíssimo", "fidelíssimo". Outro elemento essencial e perceptível na escrita das relações era o uso extensivo de figuras de linguagens, sendo as mais expressivas, como hipérbole e metáfora.

A hipérbole tem como característica o exagero de uma ideia, mostra-se bem representada nessa frase encontrada na relação da aclamação: "[...] pareceu-me que fosse este no dia dos seus felizes anos, por ser o seu nascimento a origem das felicidades, e aumentos de Portugal, e das suas conquistas, antes prognosticadas no seu prodigioso, e incomparável nome [...]". 100

.

⁹⁸ **Idem**. p.23

⁹⁹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op.cit.*, 2006, pp. 319-321

¹⁰⁰ Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I nosso senhor do ano de 1751 para o de 1752. Op. cit. p. 5

Nesse trecho percebemos a valorização expressiva dada à data do aniversário do soberano, a qual se mostra atrelada ao nascimento da felicidade e o crescimento do reino e das conquistas. O recurso da metáfora, também bastante utilizado, é empregado para comparar o coração dos vassalos do rei a uma fogueira ao dizer que queimava de emoção durante as festas realizadas para o monarca: "[...] não podendo suportar o fogo em que sentiam abrasar seus leais, e amantes corações, romperam em métricos aplausos [...]" 101.

Diante da nossa documentação selecionada, percebemos que um reinado cheio de percalços como foi o de D. José permitiu aos vassalos distantes mostrarem ainda mais sua lealdade e fidelidade para com o soberano em momentos tão difíceis. Acreditamos que a dor e a perda suscita maior atenção do que a calmaria.

Os acontecimentos que marcaram o período josefino, como o terremoto e atentado, serviram para movimentar esse reinado e propiciar a ocorrência de festas em celebração ao rei. Para o desenvolvimento do nosso tema selecionamos duas relações de atos festivos e de ação de graças feitas e remetidas para o reino como prova dessa lealdade e fidelidade. Todas as duas documentações possuem pontos que se aproximam e distanciam. Em pontos distantes, encontramos os motivos pelas quais foram feitas, já que uma foi escrita pela aclamação e a outra por ocorrência do atentado. Dessa forma, a tônica dada à escrita é díspar, pois na aclamação a alegria é o sentimento principal que circunda o relato, e na de ação de graça nota-se a revolta pelo crime cometido contra o rei, e dessa vez, a alegria é expressa pelo motivo do rei ter saído ileso.

Em pontos que se aproximam notamos nelas as características descritivas, normativas e prescritivas antes mencionadas. Entretanto, nos estimulou a relevância para a memória que esses documentos possuem. O caráter mnemônico das relações nos revela que as sensações memoriais por elas produzidas são correspondentes ao tempo em que foram escritas e por consequência, lidas. Na época em que foram redigidos certamente seus escritores tiveram a intenção de narrar o evento, expor um modo de conduta e impor modelos, mas também, havia a intenção de barganhar mercês, e naturalmente afirmar a figura real perante o reino mostrando que do outro lado do Atlântico havia vassalos fieis para com o rei, seja em que momento fosse.

¹⁰¹ **Idem**. p. 22

Atualmente, quando em contato com esses documentos nossas sensações memoriais são a de nos remeter as circunstâncias em que foram narradas e desvendar a intencionalidade que circunda uma documentação deste tipo. Principalmente como nos mostrou Peter Burke, documentos como esses tentaram nos atingir, ou seja, mostrar que o papel do rei era ser lembrado em todas as eras. E foi o que ocorreu, mesmo não sendo um rei tão expressivo e quase ausente para a historiografia como é lembrado D. José, tentamos mostrar que um soberano considerado ausente como ele também foi adorado, exaltado e teve sua imagem propagada da forma conveniente e adequada as características do seu reinado. Sendo rei, de alguma forma será lembrado, é o que nos propomos.

2.2 Um turbulento reinado

"Viva El Rey Dom Joseph, e a sua idade os seus vassalos vejam tão crescida. Que a duração da sua augusta vida chegue a igualar a mesma eternidade. Que em nós tudo há de ser felicidade no tempo em que reinar ninguém duvida. Sendo neste Monarca conhecida a inclinação aos atos de piedade, serão suas ações do mundo espanto entre todos os reis será, portanto, e de leais afetos doce encanto dão-nos tantas virtudes fundamento. A espera que teu Reino cresça tanto que o nome desempenhe que é aumento." (Soneto Anônimo)

Diferentemente do seu pai, D. José I não foi um rei tão expressivo. Pode-se afirmar que foi um monarca pouco lembrado ao longo da História. Entretanto, seu primeiro-ministro, o famoso Marquês de Pombal e seus feitos administrativos, esses sim, encontramos em variadas narrativas¹⁰³. A expressiva aparição de Sebastião José de Carvalho não foi algo tão específico desse reinado. É comum vermos na História a intensa participação de ministros e conselheiros em torno dos monarcas, exceto quando nos deparamos com reis tão ativos em seu governo, como Luís XIV na França e o próprio D. João V, em Portugal.

Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I nosso senhor do ano de 1751 para o de 1752... *Op cit.* p. 24 Para citar as mais conhecidas: MAXWELL, Kenneth. **Pombal:** o paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1997; AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e sua época**. São

Paulo: Alameda, 2004.

Conforme Ana Paula Megiani durante o reinado de Felipe III, no período da união ibérica, é que veremos o aparecimento e crescimento da figura do valido. A autora disserta que naquele momento o aumento da concentração de poderes nas mãos de uma só pessoa teve como consequência o proporcional afastamento do rei. ¹⁰⁴Possivelmente essa análise possa se adequar ao que houve durante o reinado de D. José na relação com seu ministro. Podemos visualizar também que não só a eficiência administrativa de Pombal foi suficiente para D. José ser considerado um "rei quase ausente" ¹⁰⁵. Outra possibilidade seria por ter sido sucessor de um soberano com uma personalidade marcante como foi seu pai.

Sejam quais foram às razões para o monarca ficar à sombra de seu privado, seguiremos um caminho reverso a essa perspectiva a de que o valido se sobrepõe ao rei, pois trabalharemos a figura/imagem de D. José I através de algumas celebrações feitas para o soberano que ocorreram na Capitania de Pernambuco e que foram reflexos de eventos que aconteceram em Portugal. Essas celebrações nos mostram que independente de qualquer ausência real, seja pela pouca expressividade ou a própria falta física, era o monarca que estava sendo exaltado e adorado pelos seus vassalos, como se pode observar no soneto anônimo acima escrito, e dessa forma, a ausência se caracteriza apenas para a historiografia e não para o tempo em que foi rei.

O ritual de aclamação de D. José I ocorreu em Portugal, no dia 7 de setembro de 1750, com a presença dos "Grandes, Seculares, Eclesiástico e Nobreza" do reino confirmando a antiga ordem simbólica política herdada do reinado anterior. De acordo com os estudos realizados por Nuno Gonçalo em "D. José I: na sombra de Pombal" e José Subtil em "O Terramoto político", a situação em fins de reinado se mostrará bem diferente, pois a posição da nobreza do reino mudará de forma circunstancial em relação aos privilégios e espaço que detiveram no reinado de D. João V. Dai por diante, o soberano aclamado governou durante 27 anos com o auxílio e participação enérgica do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo. Diante do que comumente vemos na duração dos reinados, o desse monarca pode ser considerado curto, porém os fatos que o marcaram, os quais perpassam terremoto e atentado contra o rei, foi digno de longos reinados.

-

¹⁰⁴ MEGIANI, Ana Paula Torres. *Op cit*, 2004. p. 42

¹⁰⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. cit.*, 2006. p. 263

Sobre a personalidade do soberano, podemos dizer que tinha duas grandes paixões: a ópera e a caça. A construção da Casa da Ópera, a qual futuramente ficou conhecida como Ópera do Tejo, tomou grande tempo do rei nos primeiros anos do governo, a inauguração ocorreu no dia do aniversário da rainha D. Mariana Vitória, em 31 de Março de 1755. Imagina-se o luxo e o gasto empreendido para a construção deste local através desse curto relato:

O edifício de efêmera duração por causa do terramoto constituía um imponente exemplar de um teatro de ópera de corte, pois, entre a plateia e os camarotes, teria lugar para cerca de 600 pessoas, embora houvesse queixas de que o excesso de riqueza do ouro dos ornatos distraía os espectadores da cena.¹⁰⁶

Se o ouro que havia no local chegava a ser distração para os que frequentavam, podemos visualizar quanto luxuoso era o espaço. O gosto do rei pela música e a consequente abertura do Teatro da Ópera fez com que houvesse uma mudança nos costumes da corte portuguesa, pois, pelo que consta o teatro tornouse o novo espaço de representação de poder, em detrimento da Capela Real, para os nobres que circundavam o monarca. A partir daí podemos perceber indícios de rupturas de um reinado para outro, visto que, a Capela Real foi um dos maiores espaços de expressão do poder no reinado de D. João V.

Em relação à imagem do monarca para os estrangeiros, as opiniões podiam variar em alguns aspectos, entretanto, os relatos dos diplomatas que passaram por Portugal eram unânimes em destacar o dispêndio do rei com a caça e a música. Sobre esses relatos, Nuno Gonçalo destaca:

A correspondência diplomática é, certamente, um revelador ímpar neste particular. Os diplomatas ingleses, que aquando da sua entronização destacavam que D. José era popular e trabalhador, já em Outubro de 1750 salientavam ao invés a sua paixão pela caça e pela música; e dois anos depois referiam que a corte estava inteiramente preocupada com touradas, concertos e óperas. Pela

_

¹⁰⁶ **Idem**. p. 81

mesma altura, o cônsul francês em Lisboa apresentava o rei como pouco instruído e dado aos divertimentos. 107

O dia-a-dia de D. José, pelo que consta, era marcado por uma rotina. Dentre seus hábitos estava o de fazer orações matinais, ler consultas, pareceres, tratar de negócios com Pombal. Suas tardes eram dedicadas à caça, ao jogo e a ópera, e por fim, encerrava a noite despachando com seus secretários. Interessante observar um relato que nos mostra um pouco da personalidade do soberano e sua relação com o Marquês:

> El- rei que em príncipe foi inclinado a divertimentos, os continuou depois de subir ao Trono. Sebastião José lhos facilitava, porque enquanto se entretinha neles, não ouvia, nem pensava em coisas de Estado, nem nos sucessos que aconteciam¹⁰⁸.

De acordo com o depoimento, o ministro "facilitava" a vida do soberano adiantando os assuntos de Estado para que pudesse ter mais tempo livre para se dedicar ao que de fato gostava de fazer: "Naturalmente, o monarca se submete ao cerimonial regido por uma etiqueta inalterada, mas em compensação decide reservar para si um setor próprio, onde vive livre das obrigações esmagadoras [...]"109. Era o que acontecia com D. José, livre das "obrigações esmagadoras" dedicava-se a caça e a música.

Tratando de relacionamento, comentava-se o ciúme exagerado que a rainha possuía do seu rei. Uma destas demonstrações de ciúme ocorreu nas proibições de mulheres representarem papeis nos teatros da corte, dessa forma, os papeis femininos nos palcos eram desempenhados por homens. Tudo isso, dizem que ocorria devido ao ciúme exagerado de D. Mariana Vitória "temendo que o Rei se tome de amores por alguma atriz..."110.

¹⁰⁷ **Idem**. p. 83

Anónimo. História econômica e política do reinado de D. José, Biblioteca José Mindlin, São Paulo, apud, MONTEIRO, op. cit., 2006 p. 264.

¹⁰⁹ CASTAN, Nicole. O público e o particular. In História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009. p. 418

¹¹⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. **Um itineraire portugais à la fin du XVII. Siecle**, separata do Bulletin Étude Portugaises, Lisboa: Bertrand, 1958 apud MONTEIRO, Nuno Gonçalo, op cit., 2006, p. 269.

As imagens abaixo atribuídas ao pintor português Miguel António do Amaral, contemporâneo do reinado de D. José I, retratam o soberano e a rainha por volta do ano de 1773, segundo as informações repassadas pelo museu onde as obras se encontram. Observa-se que os "símbolos de comando" da realeza estão visíveis, como a coroa e o cetro.



Imagem 5. Retrato de D. José I, Rei de Portugal.
Miguel António do Amaral
Óleo sobre tela (239x143 cm)
Fonte: Museu Hermitage (São Petersburgo, Rússia)



Imagem 6. Retrato de D. Marianna Victória, Rainha de Portugal. Miguel António do Amaral Óleo sobre tela (238x148.5 cm) Fonte: Museu Hermitage (São Petersburgo, Rússia)

De acordo com Peter Burke, os monarcas eram comumente retratados por seus pintores em posição que demonstrava sua atitude: "[...] em geral impassível e imóvel, pose que também simboliza o poder. Provavelmente era isso que os autores da época se referiam ao comentar o "ar" de grandeza ou majestade dos retratos

reais"¹¹¹. Diferentemente da pintura da rainha, na qual notamos um leve ar de sorriso, a seriedade demonstrada no rosto do rei era vista como algo positivo que também denotava superioridade.

Nas aparições em teatros D. José costumava vestir-se de pano liso ou seda, evitava usar tecidos com bordados de ouro ou prata, visto que as leis suntuárias proibiam esses detalhes¹¹². A postura adotada pelo monarca em respeitar a pragmática não só por ser uma lei e ele como soberano dar exemplo, nos remete ao que expõe Roger Chartier no prefácio da obra "Sociedade de Corte", ao afirmar a importância da etiqueta do próprio rei que está submetido a ela, pois segundo ele: "O rei não escapa a essa lógica, e é apenas porque ele próprio se submete à etiqueta que impõe aos cortesãos que ele pode utilizá-la como um instrumento de dominação". Para Norbert Elias, nem um dos reis considerados mais poderosos que foi Luís XIV chegou a ser absolutista ao extremo, pois tanto ele como todos os monarcas estiveram envolvidos em uma rede de interdependência, sendo a etiqueta um dos indícios dessa estrutura.

Além dos acontecimentos mais conhecidos do reinado de D. José I que foram o terremoto (1755) e o atentado (1758), dos quais trataremos detalhadamente mais a frente, outras eventualidades vieram alterar esse cotidiano do monarca, que há um tempo já vinha agitado. Em 1765, seu fiel ministro esteve seriamente doente, tanto que seus rivais já davam sua morte como certa, o que não aconteceu. Houve manifestações de regozijo por todo o reino estimando as melhoras de Sebastião José. Localizamos nos Anais Pernambucanos uma referência de como ocorreu em Pernambuco essa manifestação, onde Pereira da Costa comenta sobre o dia 21 de Janeiro de 1766 quando D. Tomás da Encarnação Costa e Lima fez na Igreja de Nossa Senhora da Madre de Deus do Recife uma "Oração em ação de graça pela conservação da vida do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Marquês de Pombal". 114

Três anos depois, em 1768, Sebastião José convalesce novamente, desta vez com um tumor na perna. O rei que não estava presente no momento dessa última enfermidade enviava cartas todos os dias para saber notícias sobre o estado

_

¹¹¹ BURKE, Peter. *Op cit*, 2009. p.43

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op cit*, 2006. p.270

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. p. 21

¹¹⁴ COSTA, F. A. P. **Anais Pernambucanos**, 1591 – 1634. Recife: FUNDARPE, 1983. (coleção Pernambucana). v.6, p.337.

de saúde do então Conde de Oeiras. Em 3 de dezembro de 1769 uma situação inusitada vem para movimentar mais ainda esse reinado marcado por acontecimentos. O rei e a família real estavam em uma de suas jornadas¹¹⁵, desta vez por Vila Viçosa, indo mais uma vez praticar o exercício da caça quando o soberano foi surpreendido por um mendigo com um pedaço de madeira na mão, pronto para atingi-lo. Alguns homens que estavam próximo ao rei na sua comitiva retiraram o mendigo e de imediato tentaram matá-lo. O rei não permitiu que o homem fosse morto naquele instante, todavia, esse passou por um longo interrogatório onde foram consultadas nada menos que 3.684 testemunhas para saber se agiu só ou se havia alguém por trás daquela façanha. Chegaram a descobrir a castanheira de onde veio a madeira que serviria de objeto para agredir o soberano. Por fim, descobriu-se que foi apenas um ato descontrolado daquele homem e o mesmo foi sentenciado em ir para o calabouço. Esse novo atentado diminuiu ainda mais a aparição do rei em público.

A morte de sua filha D. Maria Francisca Dorotéia fecha o ciclo de acontecimentos desagradáveis e inusitados na vida de D. José. Em 4 de janeiro de 1771 o rei a família real partem para Salvaterra, porém, devido a saúde debilitada a infanta já não os acompanhou. Ocorre que a mesma veio a falecer durante a viagem dos pais. O rei tentou voltar para comparecer ao funeral da filha, porém os maus ventos não deixaram que isso acontecesse, assim a família real não esteve presente no funeral da própria filha. Por todo além-mar houve demonstrações públicas de sentimento pela morte da infanta. Em Pernambuco, as honras fúnebres foram realizadas assim que o governador Manuel da Cunha e Meneses recebeu a carta com a notícia enviada pelo secretário Martinho de Melo e Castro, como se vê:

¹¹⁵ As jornadas faziam parte do calendário real. Segundo relatos, as de D. José e família real ocorriam ano após ano e eram sempre marcadas pela prática da caça, uma das paixões do rei. Apesar de ocorrer com frequência não havia um data certa para o recolhimento do soberano, geralmente as viagens ocorriam nas semanas da quaresma. Quanto ao percurso, entre os anos de 1760 e 1773 (após as ocorrências do terremoto e atentado) a família real se deslocou para Mafra, Sintra, Vila Viçosa e Caldas de Rainha. Geralmente alguns secretários acompanhavam o rei para que se fizessem os despachos. Pombal raramente acompanhava o monarca, permanecendo em Lisboa para a resolução de assuntos administrativos. Sobre as jornadas de D. José, ver MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op. cit.*, pp. 264 e 265.

Pelos navios do comércio que montaram a barra deste Porto em 25 deportado(?), recebi a carta que Vossa Excelência me dirigiu com data de 14 de Janeiro do corrente ano, em que Vossa Excelência me participa o falecimento da Sereníssima Senhora Infanta D. Maria Doroteia, que Deus foi servido chamar para remunerar suas altas e católicas virtudes. A perda desta real pessoa se me fez sensível e a todos esses fieis vassalos de Sua Majestade a quem a participei fazendo praticar as demonstrações de sentimento público regulados pela formalidade do capítulo 17 da Pragmática do ano de 1749, que Vossa Excelência me insinua.¹¹⁶

Importante ressaltar mais uma vez que a Pragmática de 1749 está sendo relembrada de forma que seja cumprida, mesmo em um caso de luto na família real. O capítulo 17 da lei regula, dentre outras coisas, o tempo de luto. No caso da filha do rei não deveria ultrapassar mais de seis meses, a duração do luto variava de acordo com o grau de parentesco com a família real.

Sobre o perfil do monarca, pode-se acrescentar que apesar do ciúme em excesso da rainha, mencionado anteriormente, o soberano não deixara de ter amantes e filhos bastardos. Contudo, adotou uma postura diferente de alguns reis e não legitimou, nem trouxe ao reconhecimento público esses filhos.

Nuno Gonçalo expõe um relato de uma fonte contemporânea sobre a postura de D. José perante uma determinada filha bastarda:

[...] todavia todos os filhos ilegítimos que teve fizera educar sem aparência alguma de o serem, e sem lhes fazer Mercês onerosas ao Estado, como ele Conde sabia, afirmando, que o dito Soberano a uma filha ilegítima que teve se limitara a fazê-la secretamente educar sem luxo algum em casa de certo sujeito como afilhada do seu educador, e filha de pais incógnitos, e depois a favorecer o sujeito com quem casara com a Mercê de um ofício do Brasil para onde os cônjuges foram viver, sendo o motivo da Mercê a pessoal idoneidade do sujeito para bem servir o ofício[...]¹¹⁷

¹¹⁶ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx.111; Doc. 8552; 02/05/1771

¹¹⁷ **Biblioteca dos Condes de São Lourenço**, A-4-30, *apud*, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *op. cit.*, 2006, p. 279; [grifo nosso].

Diante da filha ilegítima o rei limitou-se a não fazer mercês que prejudicasse as contas do reino educando-a sem luxo e ainda, segundo a fonte, quando concedeu a graça ao esposo da filha, não fez por ela, mas pela "idoneidade do sujeito para bem servir o ofício".

"D. José foi um homem do seu tempo". É com essa afirmação que Nuno Gonçalo Monteiro define o rei em seu estudo sobre ele. O autor explica que o monarca viveu em tempos de "sensibilidade pós-barroca" caracterizada por "uma devoção mais simples, mais pessoal, menos cara e menos ostentatória". Segundo o historiador, movimentos culturais e intelectuais expressivos e marcantes, como foi o barroco, provocaram após certo tempo de predomínio reações contra si.

No reinado de D. José essa resistência pode ser percebida em alguns atos do soberano que demonstraram intenção de mudança à religiosidade e estética barroca predominante do governo de D. João V. Essas modificações podem ser exemplificadas da substituição do espaço de representação de poder da Capela Real em detrimento da Ópera do Tejo, antes citada. Como também, diminuição da excessiva aparição pública do rei, principalmente após o atentado em 1758. Algumas fontes da época narram um pouco dessa "sensibilidade pós-barroca" encontrada na corte portuguesa em meados do século XVIII:

Nenhum esplendor ou exibição pública de Estado era mantida pelo Rei de Portugal, o qual, embora raríssimas vezes deixasse de assistir todas as semanas, com a Família Real, aos combates de touro e à Ópera Italiana em Lisboa, sempre achou que se devia apresentar incógnito. O único desvio a este uso ou etiqueta tinha lugar aquando da deslocação anual, que tinha invariavelmente lugar nas aproximações do Carnaval, por meados de Janeiro, ao palácio de Salvaterra [...]¹¹⁸

A corte de Portugal é muito triste e muito cerimoniosa. O rei não tem nenhuns momentos de representação, não se avistando com os

¹¹⁸ WRAXALL, Sir N. William. 1904, **Historical memoirs of my own time**, Londres, Keggan Paul Trench Trubner, *apud*, MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *op. cit.*, 2006, p. 282.

ministros estrangeiros senão nos dias do beija-mão; passo o resto do tempo com a sua família, ou na caça que ama com paixão. 119

Outra visão sobre o rei foi referente à sua religiosidade. Conflitos entre o Estado português e a Cúria de Roma fizeram com que, no ano de 1760, Portugal rompesse relações com a Igreja. Dessa ruptura o que houve de mais intenso foi a expulsão dos jesuítas das terras portuguesas e alguns assuntos que tramitavam entre a esfera do Estado e da Igreja, como por exemplo, a dispensa matrimonial por consanguinidade que necessitavam de confirmação papal. De forma geral, os preceitos religiosos continuaram normalmente no reino e nos domínios, mesmo assim, os críticos de D. José e Sebastião de Carvalho não pouparam das acusações de "irreligião" e ateísmo.

Diante da pouca habilidade que possuía para resolver alguns assuntos políticos, a amizade com Pombal veio a calhar na proporção que esse resolvia os assuntos de governo para que o rei pudesse ter mais tempo livre para dedicar-se aos divertimentos na caça e na música. Seja em tempos de terremoto ou atentado, Pombal mostrou-se presente e eficiente na tomada de decisões práticas e imediatas.

Nas mudanças de comportamento ou matérias de governo, não podemos simplesmente ser reducionistas ao ponto de afirmar que foram frutos somente do Marquês de Pombal. Ora, como expôs Nuno Gonçalo, se o rei não partilhava dessas decisões, no mínimo foi conivente para que elas ocorressem. José Subtil mostra um relato de um Conde francês que esteve em Portugal entre os anos 1763 e 1767, o qual ressalta a postura de Pombal com o rei: "a fiarmo-nos na voz pública [...] abusa dela, da inteira confiança do monarca." De acordo com o Conde, Pombal detinha completo crédito do rei para as suas decisões. Provavelmente, D. José encontrou no pragmatismo do Marquês a solução para resolver os percalços que abalaram seu reinado, as atitudes do ministro podem ter sido vistas com alívio para o rei, pois talvez nem mesmo o próprio detivesse a condição de ter atitudes enérgicas.

¹²⁰ SUBTIL, José Manuel. **O Terramoto político** (1755-1759) Memória e Poder. Portugal: EDIUAL, 2006. p.157

4

DUMOURIEZ, Charles François, 1775, **État présent du Royaume de Portugal em l' année MDCCLXVI,** Lausanne, chez François Grasset & Comp, *apud,* MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *op. cit.,* 2006, p. 282.

2.3 Aclamação em Pernambuco e um "terremoto político"

Apesar de D. José ser um rei discreto em seus atos, o cerimonial não deixa de existir com toda pompa e aparato dignos de um soberano tanto no reino quanto nas conquistas. A análise de lara Lis Carvalho sobre as práticas festivas ao longo dos reinados nos dá uma dimensão de como cada governo emprestava seu "rosto" as maneiras como as festas ocorriam:

Logo, entre D. João V e D. Pedro I, não há decadência ou ascensão das práticas festivas, antes diferem na definição da monarquia, em virtude do liberalismo constitucional enviesado por D. Pedro I, o caráter absolutista ilustrado de D. José I e esta feição mais bem acabada de monarquia moderna celebrizada em D. Luís XIV encontrada e querida em D. João V. Pode-se observar um vocabulário semelhante de signos, imagens, conjunto de metáforas que transitam nestas liturgias reais. 121

Diante do que expõe a autora, cada reinado possui suas próprias características que serão vistas em diversas instâncias, e uma delas é através das festas. Não ocorre que em um reinado houve mais cerimônias que o outro, mas que a forma de celebrar sofre alterações de acordo com as peculiaridades de cada governo. De acordo com Emílio Lopez, a partir da administração de Pombal as cerimônias da monarquia sofrerão alterações, pois segundo narra o autor baseado em análises de Pedro Cardim e José Subtil, passa a predominar uma visão de governo político mais presente e atuante, veremos o estado sendo dirigido de forma mais intensa, organizando a sociedade e impondo ordens. Essas situações serão refletidas nas festas de forma a selar ainda o pacto entre governante e governados. 122

Anteriormente citamos que alguns eventos ocorridos em Portugal provocaram festejos nas possessões ultramarinas. Para Pernambuco, selecionamos alguns dos principais acontecimentos ao longo do reinado de D. José I, os quais

¹²¹ SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Op. cit.*, 2001. p. 546.

¹²² LOPEZ, Emílio Carlos Rodriguez. **Festas públicas, memória e representação**: um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822. São Paulo: Humanitas, 2004. pp. 36-37

foram: aclamação do rei, e as celebrações de agradecimento pela vida e saúde do soberano por efeito do terremoto e atentado.

Certamente, a festa pela aclamação difere muito das outras no sentido do que está sendo afamado. O espírito festivo transformava-se em cada momento, ou seja, na narrativa da aclamação a alegria circunda o festejo no instante em que se celebra a entronização de um novo monarca para o reino. Já nas outras comemorações, o sentimento é de tristeza pelos fatos ocorridos, e a alegria nesses casos é expressa de uma maneira diferente, na medida em que vem mesclada com o agradecimento pelo rei ter saído com vida do acontecido. Se a tônica entre as comemorações diferem, a intenção de fazê-los se assemelhava, na medida em que, serviam para demonstrar a lealdade e amor que esses vassalos distantes estavam tendo para com seu rei.

A primeira festa realizada em Pernambuco com todo fausto e pompa para D. José I foi da sua aclamação. A festa de entronização para um rei era de extrema importância para a unificação do reino com as diversas partes que o compunham, era o momento em que o soberano prometia aos seus vassalos: "reger e governar bem e direitamente, e vos administrar inteiramente justiça [...]", ¹²³ e os vassalos através de suas festas para "el rey" prometiam e demonstravam lealdade e fidelidade ao novo monarca. Durante a cerimônia "reitera-se o pacto entre governante e o governado" ¹²⁴.

Em Pernambuco, as celebrações iniciaram em 1751 e só findaram em 1752, obviamente não se teve um ano seguido de comemorações. A durabilidade da festa ocorreu por causa de um rigoroso inverno que atrapalhou seu ordenamento. No dia 6 de Junho de 1751 iniciaram as comemorações, que por coincidência ou não, caíram no dia do aniversário do rei.

De início, o governador da época Luiz José Correa de Sá ordenou que se fizessem três dias sucessivos de luminárias nas vilas e cidade de Olinda. No dia 6 de Junho fora exigido que os comandantes das fortalezas dessem três salvas de artilharias de hora em hora iniciando às 7 da manhã, e além dessas teriam que dar uma salva ao meio dia, o que era de costume quando do aniversário das pessoas reais:

¹²³ SUBTIL, José Manuel. *Op. cit.*, 2006. p.87

¹²⁴ SOUZA, Iara Lis Carvalho. O*p. cit.,*2001, p. 549

[...] além das três noites de sucessivas luminárias (que haviam principiar em o dito 6 de Junho) pedissem aos Párocos das suas Freguesias (muito de mercê) quisessem concorrer (pelo que lhe tocava) para tão justificado obséquio, encarregando-lhe também, fizessem a mesma súplica aos Prelados das Vilas aonde os havia, e aos comandantes das fortalezas da guarnição da marinha do seu governo (como mais interessados nos cultos das Majestades), mandou que em cada um das ditas três noites de luminárias (para que também foram avisados) dessem três salvas de artilharia de hora, em hora que principiarão as sete, sem que por essa ordem se alterassem a que tem de dar uma ao meio dia em todos aqueles em que fazem anos as pessoas Reais. 125

Pelo que consta, para esse momento tão notável as tropas dos regimentos da vila de Recife e cidade de Olinda receberam fardamentos novos que estavam sendo estreados naquele dia de festa. Dado às ordens, seguiu o cortejo em direção a Sé de Olinda para realização da missa pelo Bispo D. Luiz de Santa Teresa. A missa foi composta pelas presenças das elites locais formadas pelos oficiais das Câmaras, Prelados das religiões, oficiais militares e:

> [...] todos aqueles a quem o seu honrado nascimento fazia inseparáveis da assistência de tão gloriosa ação, sem que o longe das suas habitações, nem o dilatado dos caminhos, lhe diminuísse o ardor com que essa porção de vassalos (imitando a seus leais progenitores) souberam distinguir-se na fidelidade e obséquio de seus Soberanos. 126

Observa-se que o relator da festa destacou a presença daqueles que possuíam "honrado nascimento" e não poupou de afirmar o esforço que fizeram para estar presente na aclamação do rei. Mais importante ainda, é a menção que faz a lealdade daqueles vassalos como foram seus "progenitores" com todos os soberanos que governaram. Tal situação nos remete ao imaginário nativista da

Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I, *Op. cit*, p.8
 Idem. p.10 [grifo nosso]

restauração, narrado por Evaldo Cabral em "Rubro Veio" quando expõe que na segunda metade do século XVII os netos dos restauradores passam a reivindicar o estatuto de nobreza da terra. Diante deste fato, nada nos impede de pensar que o narrador do festejo referia-se a essa porção de nobres que estavam sendo leais vassalos, assim como foram seus avós.

Terminada a missa com um solene *Te Deum Laudamus* e com o soar dos sinos, os soldados deram três cargas de mosquetaria, respondendo com "ecos as fortalezas". Na noite do dia 08 de Junho, a qual encerravam as luminárias e os três dias iniciais de comemoração, o governador ofereceu em seu palácio um jantar aos oficiais dos regimentos, mas não para todos, somente os de "Capitão para cima", como destaca o relator. Fora oferecido para os convidados "esquisitas iguarias e delicados manjares." Por fim, encerrou-se a noite com um bom sarau juntamente com o cair das luzes das luminárias.

Após alguns dias, iniciaram a construção de um "suntuoso" tablado, que ficara de frente as janelas do palácio do governador, para a representação de três comédias. Entretanto, o "proceloso inverno" não permitiu que as peças fossem encenadas naquele ano de 1751. Somente no ano seguinte, mais precisamente no mês de fevereiro, é que a Capitania realizará e presenciará a mais nobre representação das comédias *La Ciencia de Reynar, Cueba y Castillo de Amor* e *La Piedra Phylosofal,* respectivamente exibidas nas noites dos dias 14, 16 e 18 do mês de fevereiro de 1752¹²⁷.

A descrição minuciosa de Felipe Néri não deixa passar despercebida a presença do bispo somente na primeira comédia, pois segundo ele, "indisposições lhe não deram lugar de dilatar-se mais tempo...". Após quase um ano, findaram-se as comemorações pela entronização de D. José com três noites sucessivas de fogos e uma serenata levada pelo Padre Antônio da Silva Alcântara que segundo Pereira da Costa era considerado por Loreto Couto como um dos mais notáveis professores de música do seu tempo. Porém a ambiguidade da escrita do documento não nos permite afirmar se tanto os fogos de artifício quanto a serenata tiveram início do dia 18, ou terminaram nele.

1

Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I, *Op. cit*, p.20

Para "suprir" a ausência do rei em comemorações como essas, geralmente era exibido o seu retrato para ser adorado e reafirmado seu papel de soberano. Na relação não foi mencionado se o retrato de D. José foi exposto, entretanto, tal prática era comum.

Os festejos para o novo monarca ocorreram na capitania com todas as pompas e circunstâncias que o momento necessitava. A aclamação, como vimos, abarcava uma série de eventos, ainda mais quando coincidiam com o aniversário do soberano como foi na localidade. Observamos que durante o período das comemorações houve desfile militar com novos uniformes, Te Deum, jantar, encenações, tudo minuciosamente descrito pelo relator Felippe Neri Correa. A festa da aclamação foi a primeira oportunidade dos vassalos mostrarem-se e darem as boas vindas ao novo soberano. Como expõe Emílio Lopez "o ato de festejar poderia também demarcar a emergência de uma nova temporalidade" 128, e foi isso que a aclamação significou para o reino e domínios.

As festas como um evento também político eram realizadas não somente para expressarem lealdade ao soberano, como também para os grupos sociais que estavam ali inseridos enfrentarem-se de forma pública e ostentatória perante os outros, daí os destaques para os presentes, que segundo o relator, se esforçaram para estar ali. Na relação observa-se todo o instante o destaque feito para os presentes, os homens bons, os de honrado nascimento, bem como o esforço que fizeram para que todo o festejo fosse celebrado dentro dos conformes. Afinal, em uma cerimônia em que o rei estava sendo aclamado, esses homens não somente estavam reiterando o pacto, como também representando o novo soberano na localidade.

Outra questão bastante relevante eram os espaços percorridos durante os dias de comemoração. Havia uma "geografia da festa" 129, que se iniciava com a demarcação das luminárias e limpeza das ruas que faziam parte do trajeto da procissão. Na documentação alguns lugares foram destacados como os principais do evento, como a Catedral da Sé em Olinda onde foi realizada a missa em homenagem ao novo rei, ressaltando que o local estava "magnificamente adornado

¹²⁸ LOPEZ, Emilio Carlos Rodriguez. *Op. cit.*, 2004. p. 15 ldem. p. 30

e curiosamente guarnecido das mais vistosas sedas e ricos paramentos[...]"¹³⁰e também o Palácio do Governador onde foi oferecido um jantar para um grupo seleto, como foi mencionado. Lopez define que "os grandes festejos como as Aclamações reais, entrelaçavam esses vários lugares, permitindo o contato entre múltiplos seguimentos sociais."¹³¹.

Outros elementos que traduziam a importância do evento eram os fogos de artifício e salvas de artilharias, ambos fundamentais para seduzir e encantar os espectadores. Práticas como essas serão vistas em momentos de regozijo, pois não se soltariam fogos em momentos tristes como foi o terremoto, por exemplo. Não só o sentimento diferia, mas também as práticas.

Passado alguns anos, em 1755, Portugal assiste um dos episódios mais plangentes de sua História, o qual perdurou na época durante muito tempo no imaginário dos portugueses como um castigo divino, como poderemos perceber nas correspondências. O cataclismo ocorreu no dia 1º de Novembro daquele ano, ainda durante o dia:

Começou o território de Lisboa a tremer de sorte que dentro de pouco tempo se sentiu abalar a terra por vários modos. [...] No princípio foi mais brando o abalo. Mas pouco depois crescendo cada vez mais o tremor, começaram primeiramente a estalar os forros e sobrados, logo a despegarem-se os rebocos, depois a abaterem-se com grande estampido as abóbadas, caindo ou abrindo-se por último as mesmas paredes e torres.¹³²

Porém, o caos se estendeu ainda mais ao se instalar um grande incêndio que atingiu vários pontos da cidade. Segundo Nuno Gonçalo, estima-se que o terremoto tenha levado consigo cerca de 5 a 10% da população de Lisboa. Não somente parte da população pereceu com o cataclismo, mas também grande parte da riqueza simbólica e material do reino transformaram-se em ruínas, edifícios importantes da administração, como por exemplo, o Paço da Ribeira e as construções imensuráveis dos reinados de D. João V e D. José, a Igreja Patriarcal e a Ópera do Tejo. O terremoto causou impacto físico, material e político.

-

¹³⁰ Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I, *Op. cit*, p.10 ¹³¹ **Idem**. p. 30

¹³² MONTEIRO, Nuno Gonçalo, O*p. cit.*, 2006. p. 102

José Subtil, em o "Terramoto Político", narra quais foram os efeitos desse evento natural no governo e administração de Portugal, a partir das intervenções políticas de Pombal e como houve uma crescente em sua imagem perante o rei e ao reino. As decisões imediatas do valido foram de grande importância para a manutenção da ordem em um momento de caos.

De acordo com Subtil o terremoto pode ser classificado como um "terramoto político" porque provocou efeitos que mudaram a situação em que se encontrava o governo de D. José. A ruptura com o reinado anterior, de fato, percebe-se após o cataclismo, pois teve como uma das suas consequências a destruição do espaço político cortesão ocasionando uma abrupta interrupção nas práticas políticas herdadas do reinado anterior. Sem o efetivo espaço político, não havia como manter os costumes da corte. O terremoto também provocou a criação imediata de uma sede de comando político para responder com prontidão os problemas que se instalaram. Nesse caso, a autoridade e o papel desempenhado por Sebastião José de Carvalho foram essenciais para a reconstrução gradativa do reino e de um reinado que estava apenas começando. A partir deste evento uma série de medidas reformistas foram colocadas em prática por Pombal:

Su actuación en la reorganización de Lisboa tras el seísmo de 1755, le valió um fuerte incremento de estima. Su gobierno se prolongó hasta 1777 y estuvo marcado por una política regalista dura, siguiendo el molde del despotismo ilustrado, que entonces teria bastante fuerza [...] Para Brasil, la política de Marqués de Pombal consistió en intensificar el esfuerzo colonizador, buscando extraer de la colonia lo maximo que podía ofrecer. 133

Subtil discorre igualmente que durante o governo de D. João V houve um grande destaque para a corte e para a figura do corpo régio através da glorificação da imagem do rei, em detrimento, houve uma fragilidade do aparelho político e administrativo, os quais foram encobertos pelas práticas simbólicas que envolviam o reinado. Contrariamente no governo de D. José, presencia-se o poder simbólico deslocado "para a acção, a valorização profissional, para o alinhamento das ideias políticas com as competências profissionais [...]".

_

¹³³ SOUZA, George Félix Cabral de. *Op cit.*, 2007. p. 78

Mais a frente o autor narra que: "A representação do poder régio, assente na magnificência e no esplendor, seria, deste modo, substituída pela imagem da discrição e da ausência." Deste modo, veremos que um dos efeitos que o terremoto também provocou, foi uma maior discrição nos atos do rei, contrariamente às práticas vistas no seu pai D. João V.

Consoante nossa documentação, a notícia do cataclismo chegou à Capitania de Pernambuco em 1º de Janeiro de 1756, causando grande "alvoroço" segundo escreveu D. Francisco Xavier Aranha, Bispo de Termópolis, coadjutor e sucessor de Olinda. Na carta do Senado de Olinda, escrita dois meses depois da do Bispo, notamos a mesma retórica do castigo divino e que as orações ainda estavam sendo feitas na Capitania como forma de agradecimento pelo livramento da pena de Deus. Seguem trechos das correspondências:

Por esta frota recebi a honra da carta de Vossa Excelência do primeiro de Janeiro com grande alvoroço por ver que em tão universal ruina livrou sua Majestade com vida e toda a Real família; Vossa Excelência não só são e salvo como o real palácio também; seja sempre enriquecido o Onipotente Senhor que assim nos favorece a todos com esses avisos: Logo fiz uma solene procissão nesta Catedral com toda a cidade em nome do Bispado para darmos graças a Deus por nos livrar a Sua Majestade e mais Família Real e mais portugueses, pedindo-lhe misericórdia para todo nosso Reino; vamos continuando preces e procissões para aplacar a ira do senhor, por todo Bispado pois é esta causa como uma.¹³⁵

Grande parte nos tem tocado de sentimento pelo aviso que a Justiça Divina fez a essa corte com o terremoto de que Vossa Majestade benignamente nos deus parte, e nos louvores que a divina misericórdia se devem dar por haver suspendido o castigo temos acompanhado o Bispo desta Diocese na forma que ele os determinou em pública procissão por esta cidade, a que este Senado em Corpo de Câmara assistiu até ao fim; e particularmente em

¹³⁴ SUBTIL, José Manuel. *Op. cit.*, 2006. p.58

¹³⁵ A.H.U., **avulsos de Pernambuco**, Cx. 80, Doc. 6692, 04/03/1756; [grifo nosso]

nossas casas, e pelos nossos vizinhos, parentes e amigos temos persuadido de tal sorte as orações rogatórias e [?] a Deus Nosso Senhor para que sem castigo conserve esta corte e as suas conquistas[...]¹³⁶

A carta do bispo mostra a intenção das preces e procissões para abrandar a ira divina e pedir misericórdia para todo o reino, bem como para agradecer pelo soberano e família terem saído ilesos. O religioso não deixa de destacar a presença de toda a "cidade" certamente referindo-se aos nobres de Olinda que ali estiveram. A correspondência do senado de Olinda vem, de certa forma, para ratificar a carta do bispo ao confirmar a presença nas procissões e na manutenção das orações rogatórias feitas por eles, como também parentes, vizinhos e amigos.

Observa-se que os oficiais destacaram que participaram da procissão até o fim em "Corpo de câmara". Segundo Camila Santiago, apresentar-se em corpo de câmara significava estar "devidamente hierarquizados, trajados e paramentados, ostentando as insígnias do conselho e o estandarte. Relacionava-se com as aparições públicas a identificação da câmara como lugar de poder [...]" Sendo assim, o documento deixa entrever que os representantes locais não só cumpriram seus deveres, como fizeram obedecendo as normas e etiquetas vigentes.

As correspondências remetidas pelo Bispo ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real e a da Câmara de Olinda ao rei não possuem a riqueza de detalhes, como na relação da aclamação, mesmo porque o tipo de documento difere. Contudo, percebemos que houve uma tonalidade diversa da que vimos na entronização, como também notamos uma diversidade na forma de celebrar a vida do rei. Nesse momento, as procissões e missas ocorreram em maior número e dessa vez não ocorreram jantar, sarau, comédias, ou seja, havia diversos tipos de festejos para diversas situações que serviam a um mesmo fim, mostrar lealdade e serviço ao soberano.

_

¹³⁶ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 81, Doc. 6706, 08/05/1756

SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. **As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744)**. Universidade Federal de Minas Gerais. 2001. (Dissertação de Mestrado). p. 12

2.4 "Pela vida e saúde do rei"

Três anos após a corrente de orações feitas pela vida do soberano e da família real, um novo acontecimento desta vez não natural, mas sim terreno, marcará esse reinado e a história portuguesa. No dia 3 de Setembro de 1758 tiros foram disparados em direção à carruagem em que estava D. José. O rei teve um grave ferimento no braço direito, ficando por vários dias enfermo, sem poder ao menos despachar os assuntos de governo. Quem assumiu durante a convalescência do monarca foi a rainha D. Mariana Vitória.

O crime de lesa majestade era considerado o ato mais grave dirigido a um rei e com isso já se pode prever as penas aplicadas aos culpados. A acusação do atentado recaiu sobre uma distinta família de nobres portugueses, os "Távoras". Não nos ateremos a trabalhar detalhadamente o "Processo dos Távoras" como ficou conhecido na historiografia. Contudo, é importante expor que as prisões e sentenças dos acusados foram dadas em tempo recorde, onde muitos nobres foram decapitados, alguns jesuítas também foram acusados da conspiração e até mesmo o suposto envolvimento amoroso do rei com a marquesa de Távora, D. Leonor foi tido como uma das hipóteses para ter havido a conspiração contra o soberano 138.

José Subtil discute que independente das razões que levaram ao atentado, havia de fato a intenção de eliminar o monarca e por consequência afastar Sebastião José. Sabe-se que a antiga nobreza portuguesa perdeu muito prestígio e domínio de poder que antes detinham e que Pombal foi figura central para a ocorrência dessa perda. Porém, se a nobreza intencionava voltar aos áureos tempos, tirando o rei e o ministro do caminho, o tiro efetivamente não surtiu efeito, visto que inúmeros nobres importantes foram mortos de forma brutal e exposto para toda população de Lisboa. Histórias à parte, novamente Sebastião José de Carvalho mostrou-se presente e decisivo, desta vez, empenhado em sentenciar os envolvidos o mais rápido quanto fosse possível. Os nobres envolvidos, segundo Subtil, não apenas sofreram eliminação física, como também aniquilamento econômico e destruição das memórias.¹³⁹

¹³⁸ SUBTIL, José Manuel. *Op. cit.*, 2006. p. 137

¹³⁹ **Idem**. pp. 137-160

As cartas escritas pela rainha D. Mariana Vitória, exibidas através da obra de Nuno Gonçalo, narram o contentamento dos vassalos portugueses através dos gritos de "vivas" na primeira aparição do rei em público após o ocorrido. D. Mariana chega a comentar que nem no dia da aclamação de D. José houve tanta festa e alegria por parte do povo. Segundo Nuno, após o atentado uma nova conexão se estabeleceu entre o monarca e os vassalos. O fato de ter saído com vida da emboscada fez com que D. José e seu governo renascessem e com isso um novo elo fora assentado entre o reino e conquistas. Diante dos fatos, observamos como essa notícia foi recebida pelos vassalos distantes de Pernambuco.

Na relação dos atos festivos que foram feitos pelo benefício de livrar o rei da morte, o bispo D. Francisco Xavier Aranha inicia de forma poética como a notícia foi recebida na Capitania:

Assim como o crepúsculo com luz escura, e sombras claras dividindo o dia da noite deixa a terra em um estado que nem é de dia, nem é de noite; assim aquela notícia chegou a Pernambuco daquele horrível atentado da noite de 3 de Setembro de 1758 destinado aos infernais desacatos da Augustíssima Pessoa e preciosíssima vida no nosso Fidelíssimo Rei e Senhor D. José I deixou os entendimentos suspensos e estáticos entre o crer, e não crer tamanho desacato.¹⁴⁰

Percebe-se o uso da antítese, mais uma figura de linguagem bastante usada nesse tipo de documento. A antítese tem o recurso de apresentar ideias opostas em um mesmo contexto, como "crepúsculo com luz escura e sombras claras dividindo o dia da noite." Essa figura de linguagem possui também a finalidade de dar mais expressão às palavras que se fala, foi o que percebemos na narrativa do bispo. Antes de expor como se processaram os dias festivos, o bispo não poupa tinta para exemplificar casos de traição aos reis ao longo da história, simultaneamente julgando esses atos com grande pasmo, pois segundo o mesmo a fidelidade era o dever primeiro e obrigatório que todos os vassalos deveriam ter para com seu rei. Nesse ínterim, aproveita para destacar a lealdade e fidelidade que Pernambuco sempre teve a Deus e aos reis: "Na América e especialmente em Pernambuco com

¹⁴⁰ A.H.U., **avulsos de Pernambuco**, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760.

singularidade e digna de admiração e inveja de todas as nações se acreditaram os pernambucanos de leais, fieis e constantes [...]" 141

Logo mais a frente destaca novamente a postura imediata dos vassalos da capitania diante da notícia, pois assim que se certificou que o soberano escapou com vida, logo cuidaram de realizar as demonstrações de agradecimento a Deus: "Parece dispor a providência divina se antecipassem, entre os moradores do Brasil, os Pernambucanos nas demonstrações da dor; talvez por serem os que mais se esmeraram sempre nos primores da lealdade." 142

A ação de graça pela vida e saúde de D. José teve início em Pernambuco ainda na manhã de 3 de Junho de 1759, dia de Páscoa, com uma missa celebrada na Sé de Olinda pelo bispo D. Francisco Xavier Aranha. A tarde houve o *Te Deum Laudamus* e uma suntuosa procissão com o Santíssimo Sacramento que saiu pelas ruas de Olinda. No edital de convocação para as celebrações foram estipuladas as presenças de "todos os sacerdotes, e pessoas eclesiásticas seculares e regulares desta Cidade e mais pessoas, e moradores dela nossos amados súditos, e leais portugueses, com todas as Irmandades e Confrarias e suas insígnias e estandartes." Conforme a descrição do ordenamento da procissão percebemos o lugar que cada um desses membros da elite ocupou ao longo do cortejo:

[...] e concluído que fosse se preparou uma solene procissão, a que precediam as Irmandades e Confrarias da Cidade, os religiosos mencionados da mesma, e logo a clerezia e cabido que entoavam todos os salmos e hinos ao Santíssimo Sacramento que levava Sua Excelência Reverendíssimo debaixo do Palio, de que os sacerdotes levavam as varas; e logo atrás do Palio se seguia o Senado da Câmara, o qual quis cobrir o Governador e Capitão General por se não privar das indulgências de acompanhar o Santíssimo Sacramento, que manifesto saia em uma procissão; que toda caminhava a dar graças ao céu pela vida e saúde de Sua Majestade Fidelíssima; e por último escoltava a procissão o regimento formado segundo o seu militar estilo.¹⁴³

142 Idem.

¹⁴¹ Idem.

¹⁴³ Idem.

De acordo com o documento, após o *Te Deum* a procissão saiu pelas ruas de Olinda com as Irmandades, Confrarias e religiosos ("Bento, do Carmo calçados e descalços, Capuchos de S. Antônio e da Companhia de Jesus"), o bispo seguia embaixo do Palio do Santíssimo e logo em seguida vinham a Câmara de Olinda, pelo que consta, desejava ocupar o espaço do governador Luís Diogo Lobo da Silva no cortejo. Tal situação nos remete a explanação feita por Kalina Vanderlei ao dizer que os espaços eram arranjados cuidadosamente em celebrações como essas e o prestígio dos participantes das cerimônias eram "[...] estabelecidos pelo lugar ocupado por um personagem em relação a um desses símbolos: o pálio e o Santíssimo Sacramento são os melhores exemplos"¹⁴⁴.

As disputas pela proximidade do símbolo foram comuns durante as festas, principalmente entre os oficiais das câmaras e governador. Há nessa questão uma competição na condição de representantes do rei na localidade. Se pensarmos de forma pragmática elegeríamos como representante do rei de imediato o governador, já que esse era nomeado pelo rei. Porém, não podemos deixar de rememorar o papel político decisivo desempenhado pelas elites locais em diversas partes do reino, e o poder de mando que desenvolviam na localidade, daí as inúmeras brigas com os governadores, e em muitas situações casos de desobediência às leis e normas impostas. Se de fato foram representantes ou não, ao menos havia a pretensão e a disposição para mostrarem-se como tal. A colocação de Kalina Silva reflete bem a situação dos oficiais:

"Essa situação de eterna competição com os governadores pelo privilégio de simular a Coroa em solo americano tornava cada festa um momento de disputa, compreensível quando se entende que o status público da elite estava vinculado ao papel que representariam na encenação pública." 145

¹⁴⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. **"Tão bons, tão fieis e honrados vassalos"-** A elite açucareira, os valores barrocos e as celebrações públicas em Pernambuco (Sécs. XVII e XVIII). In: IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-americano, 2008, Ouro Preto-MG. Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano. Belo Horizonte: C/Arte, 2006. p.7. Disponível em: http://www.upo.es/depa/webdhuma/areas/arte/4cb/pdf/Kalina%20Vandereli.pdf. Acesso em: 03/05/2013.

¹⁴⁵ SILVA, Kalina Vanderlei. *Op cit.*, 2009. p. 71

A solenidade para o monarca encerrou-se na Catedral da Sé após muitas preces e orações pela saúde do rei. Os moradores de Recife que a essa época já estavam com poderio consolidado também realizaram sua solenidade com direito as pompas e circunstâncias que vimos em Olinda. Conta-nos o documento que o governador de Pernambuco determinou que ornasse com grande suntuosidade a Igreja dos Militares do Recife, localizada na Rua Nova, para realização da missa de ação de graça, que ocorreu no dia 5 de Junho de 1759 no fim da tarde. "Não se via mais que pompa, luzimento, e grandeza; ornadas as paredes, e as tribunas das mais ricas e pomposas armações, entre elas havia mais espelhos excelentes, ricas placas, e flamantes candeeiros que multiplicavam objetos vistosos e agradáveis."146. Mediante o repicar dos sinos esse dia findou-se com mais festejos "alegres" sob as luzes das luminárias espalhadas por toda a vila rompendo o breu da noite.

No dia seguinte, 6 de Junho, novas celebrações aconteceram. Como houve com a aclamação em Pernambuco, as celebrações de ação de graça por ocasião do atentado ocorreram também no dia no aniversário de D. José. Por ser aniversário do monarca esse dia foi o mais comemorado e como nos narra a relação sobre esse momento: "[...] foi ele o de maior alvoroço e jubilo que houve nesse Recife." 147 As comemorações iniciaram logo cedo, às sete da manhã, com os regimentos de Infantaria da guarnição de Olinda e Recife marchando para Rua Nova em direção ao pátio da Igreja dos Militares. A marcha foi justificada de forma a dar "mais aparato e magnificência a este ato". 148 Quase às nove da manhã, o evento conta com a participação do bispo que foi recebido com cortejos militares pelos dois regimentos e com as devidas reverências pelo governador da Capitania que estava à porta da Igreja juntamente com "as pessoas principais" o esperando. Na ocasião o bispo celebrou a missa pontifical, como em Olinda.

Após o momento religioso, às duas da tarde houve três descargas de mosquetaria que saíram da "Fortaleza do Brum, do Buraco, das Cinco Pontas, do Castelo do Mar e de muitas não ancoradas" 149. Logo em seguida o governador Luís Lobo ofereceu no Palácio das Torres (região onde atualmente localiza-se o Palácio do Campo das Princesas, Teatro de Santa Isabel e Praça da República) um grandioso jantar para os religiosos e as elites locais, onde fizeram um brinde à

¹⁴⁶ A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760

¹⁴⁷ Idem.

¹⁴⁸ Idem.

¹⁴⁹ Idem.

saúde do rei D. José. O dia 6 de Junho exauriu-se com músicas, danças e luminárias em homenagem a mais um ano de vida do soberano, dessa vez sendo comemorado duplicadamente. Importante ressaltar que presenciamos, através das relações dos atos festivos, dois momentos que coincidiram com o dia do aniversário do monarca. Nessas duas ocasiões percebemos, através das solenidades e das palavras descritas, o nascimento e renascimento de D. José sendo comemorados em Pernambuco em uma data em que muitos consideram como renovação do ciclo da vida.

No dia 23 de Junho houve, em Recife, uma segunda ação de graça aos modos da primeira, com a Igreja dos Militares devidamente adornada e todos os principais da terra presentes, entretanto como deixa entrever a relação, só houve "a diferença de não assistir o regimento de Olinda e não haver Missa Pontifical", o restante foi em tudo semelhante. Pelo que consta havia muitas pessoas querendo estar presente na ocasião, como não havia lugar para todos na Igreja cuidaram de bloquear a entrada de "pessoas de menor distinção", ou seja, dentro do espaço religioso só estaria quem tivesse qualidade.

Diante das descrições do bispo podemos refletir que as festas realizadas não eram somente imposições da coroa, como podemos pensar em alguns momentos. As festas faziam parte da rotina do reino e dos seus domínios, já que diversos acontecimentos transformavam-se em eventos. No caso analisado, o acontecimento foi algo triste, entretanto, o evento se processou com alegria pelo rei ter saído com vida do atentado. Nesse ínterim, esses festejos adquiriam significados diversos, fosse para lembrar o rei e torná-lo presente naqueles momentos ou para servir de ostentação por parte das elites locais, e esses instantes o narrador não deixou passar despercebido, pois em todo o momento destaca a presença e os feitos das "pessoas principais" no decorrer das cerimônias. George Cabral sintetiza os significados das festas ao dizer que:

"Las festas desempeñaron en el Brasil colonial un importante papel político. Por un lado, era una manera de acercar y tornar familiar a los portugueses de América del monarca, posibilitando el enaltecimento de un rey inaccesible que así se hacia más presente e venerado. Las manifestaciones festivas del poder monárquico fueron más frecuentes a partir de los reinados de D. João V e D. José I [...]

en las colônias, la ausencia fisica de los monarcas era de alguna manera suplida por la constante rememoración de su soberania teatralizada en las festividades."¹⁵⁰

A apresentação pública significava para os participantes dos festejos reafirmarem o poder político que detinham. Através da relação vimos o ordenamento que havia nas comemorações, dos dias em que foram realizadas e por quem. Afinal deveriam obter sucesso nas formas de representar o rei e homenageá-lo. Já que figuravam como autoridades políticas deveriam mostrar-se bem afeiçoados. As vestimentas, os símbolos e a civilidade serviam para demonstrar o estatuto que as elites sustentavam. De acordo com Chartier "[...] a civilidade é acima de tudo uma arte, sempre controlada, da representação de si mesmo para os outros, um modo estritamente regulamentado de mostrar a identidade que se deseja ver reconhecida" 151.

Durante aquele ano as comemorações continuaram em Olinda, Recife e outras vilas, como por exemplo, Igarassu, Goiana e Sirinhaém. O documento estende-se detalhando os festejos realizados por cada localidade, e também os efetuados pelas ordens e confrarias de Pernambuco e em qual data ocorreram. Nota-se que houve um destaque para alguns grupos de religiosos em detrimento de outros na organização de suas festividades: "Mas, não podemos deixar de afirmar com pura, e sincera ingenuidade que os religiosos Beneditinos, Franciscanos, Carmelitas, Calçados e Padres congregados foram os mais que se avantajaram na magnificência e luzimento desta solenidade". 152

Na relação das irmandades que fizeram ação de graça por D. José I, encontramos a de Nossa Senhora do Rosário de Olinda e Recife. As irmandades são mencionadas na documentação como "de pretos", e o comentário feito sobre as festas que realizaram para o rei revela, no mínimo, a mentalidade vigente da época em relação a esse grupo e como enxergavam suas celebrações no espaço urbano.

.

¹⁵⁰ SOUZA, George Félix Cabral de. *Op cit.*, 2007. pp. 493-494

¹⁵¹ CHARTIER, Roger. **Forma da Privatização**. In: História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009. p. 165.

¹⁵² A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760.

"Para darem fiel testemunho do seu reconhecimento a Deus, e do seu amor, e lealdade ao seu Príncipe, celebraram os pretos da Cidade de Olinda no dia 19 de Agosto a ação de graças na sua Igreja de Nossa Senhora do Rosário. E como não olha Deus para as pessoas, senão para as almas, e debaixo de qualquer pele pode luzir a virtude, que por isso só na formosura da alma se pode o homem gloriar, e não na melhor compostura dos acidentes, porque ela é a perda que faz apreciável a concha; o diamante que torna inestimável o anel; e a luz que dá realce a sombra não seriam ao Senhor menos gratos ao sacrifício que lhe ofereceram os pretos a imitação dos que lhe haviam oferecido os brancos." 153

Na condição de vassalos do rei e por fazerem parte de um "corpo político da cidade" 154, a cor, nesse momento, ficou em segundo plano, pois diante do "sacrifício" que ofereceram ao rei celebrando sua vida e desejando sua saúde, conforme a imitação que fizeram dos "brancos", a virtude mostrou-se maior diante da cor. Em "Fragmentos Setecentistas", Silvia Hunold Lara expõe que as festas das irmandades negras quando tomavam o espaço urbano integravam-se ao corpo político local, pois em festas, como a de Corpus Christi, tinham seu lugar na procissão. Também acrescentamos que se tornam um "corpo político" por sua ocupação do espaço ser permitida e ordenada, conforme seus interesses, pelo grupo que está no governo e administração da localidade.

A festividade em Recife ocorreu em 14 de Outubro de 1759, no mesmo dia que costumavam homenagear a Nossa Senhora do Rosário. Conta-nos a relação que os membros daquela confraria tiveram que esperar esse dia observando as ações dos brancos nas suas festas "com o nobre desejo de as imitar". Silvia Hunold Lara apresenta algumas razões para tais festividades serem aceitas, incentivadas ou toleradas. Segundo a historiadora, as possibilidades seriam: "reforçar o proselitismo católico, ou serem utilizadas como parte das estratégias para acomodar tensões entre escravos e senhores ou integrar cativos e libertos à ordem social". 155

_

¹⁵⁵ **Idem**. p. 212

¹⁵³ **Idem**. [grifo nosso].

¹⁵⁴ LARA, Silvia Hunold. *Op. cit.*, 2007. P. 208

A partir da leitura das cerimônias para D. José na Capitania, observamos também que a ausência real suscitava uma maior necessidade de aparição por parte das elites locais na tentativa de representar o rei nessas celebrações. Festas como essas eram momentos propícios para a publicitação do poder desses grupos que organizavam e participavam. O testemunho da fidelidade ao rei já se iniciava nos preparativos dessas comemorações com o grande dispêndio financeiro necessário para a materialização destes eventos. Instituições políticas e religiosas eram responsáveis por essa parte, sendo um dos principais "promotores dos festejos" os funcionários das câmaras. As festas eram "tarefa do governo, servindo para maravilhar os súditos, incutindo-lhe ideias do poder e riqueza do Rei." 157

Esses eventos eram por todos aguardados no instante que eram momentos para serem vistos e observar os outros. As festas começavam com as luminárias e decoração das fachadas das casas e com elas as demonstrações de poder, pois esses itens eram vistos como uma forma de distinção social, na medida em que se notava o esforço dos moradores das localidades onde havia os festejos em adornar ricamente suas janelas, bem como deixa-las mais iluminadas para que se destacassem perante as outras quando passasse o cortejo das procissões.

Notamos que diferentemente das missas e jantares que eram realizados em espaços fechados e para um grupo seleto, as procissões eram um evento essencialmente público, no sentido que tomava as ruas e era vista por todos, daí as ordens "que estejam às ruas limpas e ornadas no trânsito da procissão" justamente para que a encenação fosse perfeita.

Em comemorações como estas a cidade transformava-se em um teatro onde o protagonista principal era o monarca, entretanto, como não estava presente, a representação ocorria através dos seus vassalos distantes. Nesses momentos vimos que havia uma tentativa de mostrar a sociedade de forma hierárquica, pois no ordenamento da festa cada um ocupava o lugar que lhe pertencia, por isso, percebemos na escrita das relações o cuidado em destacar quem estava presente, o

SANTIAGO, Camila Santiago Guimaraes. *Op cit.*, 2001. p. 39

158 A.H.U., **avulsos de Pernambuco**, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760

_

¹⁵⁶ ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira. **O "magnífico aparato"**: formas da festa ao serviço da família real no século XVIII. Separata da revista de História do Centro de História da Universidade do Porto, vol. XII, Porto, 1993. p.181. Disponível em: http://aleph20.letras.up.pt/F/KENF6769A8R3IYC2IRPXU84V7TYIALIKRBQ4YU1FHS13BNY2E3-21039?func=find-b&request=000024995&find_code=SYS&local_base=FLP01&pds_handle=GUEST.
Acesso em: 08/04/2013.

Acesso em: 08/04/2013.

157
SANTIAGO, Camila Santiago Guimarães. *Op cit.*, 2001. p. 39

que fez e qual seu comportamento. Os termos "principais", de "honrado nascimento", "cidadãos", "nobres" eram utilizados para qualificar esses homens que faziam parte da elite local.

Peter Burke discorre que o ritual das cerimônias ocorria como uma peça teatral encenada para incentivar a obediência, pois as impressões pessoais tem maior impacto do que a linguagem¹⁵⁹, ou seja, a prática se sobressai à teoria. Para Júnia Ferreira Furtado, "a procissão era um texto para ser lido, pois estava carregada de signos que representavam as relações sociais onde estava inserida, mas numa sociedade em construção, ela não era uma réplica fiel daquilo que ocorria ao seu redor"¹⁶⁰. Já que nem todos os moradores participavam efetivamente, alguns apenas como espectadores, não podemos afirmar que era um retrato fiel daquela sociedade.

Para ser bem visto nas festividades o bom comportamento era um dos elementos essenciais que essas elites deveriam ter. Mesmo em uma sociedade onde não havia corte e com o rei distante, ainda assim o centro era tido como referência na maneira de como proceder perante os outros, e por isso tentavam adequar os moldes da corte onde fosse possível. Sendo assim, tomamos como referência algumas colocações de Norbert Elias em "A Sociedade de Corte" para tentar compreender a importância e significados para esses grupos de se portar perante seus pares ou não. Afinal, não só nas cortes que vemos disputas por status, como expõe Elias: "Competições por prestígio e status podem ser observadas em muitas formações sociais; é possível que se encontre em todas as sociedades." 161

O indivíduo precisava ser reconhecido pelos outros para que sua condição social fosse firmada. Não bastava ser e ser visto, era necessário ser reconhecido, daí a importância das festas e da posição que ocupavam nelas para esses homens. Fazer parte de uma elite e da "boa sociedade" era algo de grande relevância, porém o reconhecimento deveria vir atrelado a essa condição. Ser reconhecido gerava opinião social e a sua recusa na sociedade fazia com que se perdesse um elemento de extrema importância que era a honra. "Perdia-se a honra, perdendo assim uma parcela constitutiva de sua identidade pessoal.¹⁶²"

¹⁵⁹ BURKE, Peter. *Op cit.*, 2009. p. 19

¹⁶² **Idem.** p.112

¹⁶⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. *Op. cit,* 1997, p. 255.

¹⁶¹ ELIAS, Norbert. *Op. cit*, 2001., p.110

O reconhecimento estava intimamente interligado ao comportamento e a etiqueta, por meio deles era possível confirmar o prestígio que possuía perante a sociedade, e uma das formas de demonstrar seria durante as cerimônias. A organização vista nos cerimoniais, segundo Elias não era racional, na visão que possuímos atualmente, mas sim uma ordem que tem significados onde "cada atitude revela um sinal de prestígio, simbolizando a divisão de poder da época.¹⁶³".

O comportamento dos participantes quando em uma festividade, principalmente nessas em que homenageavam e representavam o rei ausente, era calculado de forma que nada saísse do ordenamento, os atos eram pensados, os lugares eram marcados, o bom comportamento e a etiqueta eram bem vistos. A etiqueta como um elemento de distinção social, por muitas vezes poderia ser um fardo para esses homens, afinal deveria ser mantida constantemente, não somente porque se exigia, mas também por que: "A importância conferida à demonstração de prestígio, à observância da etiqueta, não diz respeito a meras "formalidades", mas sim ao que é mais necessário e vital para a identidade visual de um cortesão". 164

Jacques Revel complementa que a socialização das condutas não pode ser vista sempre como algo imposto, pois aos poucos essas regras sociais foram sendo incorporadas pelos indivíduos, fazendo parte da natureza deles. 165

Como exemplo da etiqueta para promover a distância entre os membros da sociedade, temos os artigos da "Pragmática de 1749" quando se referem a quem pode usar determinado tipo de tecido, cores e joias. As pragmáticas mostram, dessa forma, que o mecanismo da etiqueta não era somente um instrumento de dominação nas mãos das elites, mas primordialmente como nos traz Norbert Elias, era um instrumento "flexível nas mãos do rei".

As reflexões sobre a importância do bom comportamento e da etiqueta nos remetem a uma situação inusitada que ocorreu na Capitania, ainda no governo de D. João V, narrada por Evaldo Cabral de Mello em "A Fronda dos Mazombos". O fato envolve o então governador da época Sebastião Castro e Caldas em uma festa religiosa em Olinda, quando perante todos os presentes ordena a um soldado pardo baixar as calças sob os gritos de "mostra, mostra o pistolete". Segue o ocorrido:

_

¹⁶³ **Idem.** p.102

¹⁶⁴ **Idem**. p.118

¹⁶⁵ REVEL, Jacques. *Op cit.*, 2009. p. 185

"O frade estava provavelmente a par das estórias de sacristia que haviam circulado em Pernambuco, como a do soldado pardo a quem, numa festa de igreja em Olinda e na presença de autoridades e de famílias gradas, o governador, aos gritos de canalhas de "mostra, mostra o pistolete", mandara arriar as calças, no momento exato em que se descobria uma imagem de Nossa Senhora. Os fieis dissimularam a ofensa mas não a Mãe de Deus, que caiu, quebrando um braço. Quanto a Castro e Caldas, não se dera por achado com a manifestação sobrenatural e, na companhia do tal pardavasco, não se poupou ao prazer se reprisar pelas ruas a cena avacalhante." 166

Diante da narração, percebemos que a atitude de Castro e Caldas chocou por diversos motivos, que foram o desrespeito à imagem sagrada de Nossa Senhora, a falta de compostura por ser uma autoridade e não dar o exemplo que lhe cabia, afronta as autoridades religiosas e familiares presentes no local. Esperava-se que o autocontrole do governador fosse condizente com o cargo que exercia. De acordo com Norbert Elias, o modelo de autocontrole variava com a posição social do indivíduo, e que esse fazia parte de uma grande teia de interdependência. Sendo assim, sua existência social tornava-se ameaçada quando não havia o controle dos impulsos e emoções¹⁶⁷.

Como uma importante autoridade e representante do rei localmente, esperava-se dos governadores, que a etiqueta e comportamento fossem mostrados com primor, porém nem sempre tudo saía como planejado. Certamente, em cerimônias públicas ocorriam situações desagradáveis envolvendo os personagens que as compunham. Entretanto, as relações das festas não as narram justamente por ser um tipo de documento peculiar onde a intenção é de exaltar o rei e mostrar como os vassalos distantes eram fieis e estavam "unidos" celebrando sua vida e saúde, mas também fazer com que o monarca fosse lembrado pela posteridade.

¹⁶⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003. p. 274

-

¹⁶⁷ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução da versão inglesa, Ruy Jungmann; revisão, apresentação e notas, Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar., 1993. 2v. p. 197



Nem tudo é festa

3.1 "Les derrières" 168

Ao longo da nossa escrita dissertamos sobre diversas instâncias que compõem uma festa. Vimos inicialmente qual era o cenário em Recife e Olinda que as comemorações para o rei D. José ocorreram, quais os grupos compostos pelas elites locais que figuravam nelas e representavam o monarca na localidade e como esses homens comportavam-se quando em eventos deste tipo. Todas essas considerações só foram possíveis através dos registros encontrados nas documentações que se tornaram importantes recursos mnemônicos da figura real.

Mais uma vez serão eles que irão nos auxiliar nas próximas considerações que aqui faremos. Diante das nossas colocações resta-nos retroceder um pouco nosso olhar para observar o que havia por trás de toda aquela pompa e luxo visto nos festejos. Nossa documentação nos conta que "nem tudo é festa", havia muita reclamação por falta de dinheiro, pagamento de donativo, reivindicação de propina, ocupação de lugares. É o que veremos...

De acordo com as Ordenações filipinas, os vereadores das Câmaras tinham diversas obrigações próprias dos cargos que assumiam, uma delas era a de realizar algumas procissões como a Visitação de Nossa Senhora, Anjo Custódio e Corpus Christi, como podemos observar:

Mandamos aos Juízes e Vereadores, que em cada hum anno aos dous dias do mez de Julho ordenem huma procissão solemne à honra da visitação de Nossa Senhora. E assim mesmo farão em cada hum anno no terceiro domingo do mez de julho uma procissão solemne, por comemoração do Anjo da Guarda, que tem cuidado de nos guardar e defender, para sempre seja em nossa guarda e defensão. As quaes Procissões se ordenarão e farão com aquella festa e solemnidade, com que se faz a do Corpo de Deus: para as

_

¹⁶⁸ Expressão retirada do livro "A fabricação do rei" onde Peter Burke explica que era utilizada para se referir aos "bastidores" da corte. Pegamos emprestada com o sentido de falar também sobre os bastidores, porém no nosso caso serão os das festas. Ver: BURKE, Peter. *Op cit*, 2009. p. 19.

quaes e para quaesquer outras, que de antigo se costumaram fazer, ou para outras, que nós mandarmos fazer, ou forem ordenadas dos Prelados, ou Concelhos e Cameras, não serão constragidos vir a elas nenhuns moradores do termo de alguma cidade, ou villa, salvo os que morarem ao redor huma legoa [...]¹⁶⁹

Além de desempenhar outras funções administrativas, também eram responsáveis pela organização em diversos trâmites das festas extraordinárias como os casamentos reais, nascimentos e exéquias. No que tangia a retirada de recursos, a contratação de músicos, compra de ceras, vestimentas para as encenações teatrais custavam bem caros aos cofres dessas instituições. Sendo assim, conclui-se que as tarefas que tinham que desempenhar tornava-se bem onerosas.

Diante dos relatos vistos anteriormente não notamos, exceto com o problema com a Câmara do Recife na aclamação de D. José, nenhum indício de impasse em realizar as festas para El Rey. Afinal, como expos Emilio Lopez, o redator "procurava valorizar não a obrigatoriedade da participação nos festejos, mas o caráter "espontâneo" das manifestações". 170 Acontece que, outros tipos de documentos nos mostram os que esses não revelavam.

Essa instituição também ficava responsável por arcar quando preciso com as despesas do reino, o que geralmente perduravam por longos anos. No âmbito festivo se estendiam às Câmaras o auxílio nos custos com as celebrações ocorridas no reino, como por exemplo, para custear os casamentos reais entre D. José e D. Mariana Vitória em 1729. Sobre o pagamento desse donativo localizamos uma solicitação das câmaras de Olinda e Recife no ano de 1751 pedindo ao rei, por intermédio do governador da capitania, que cessasse a contribuição, pois de acordo com eles já teriam pago o valor acordado.

De acordo com os registros, os oficiais das duas Câmaras foram até o palácio do governador juntamente com o escrivão do donativo para comprovarem que haviam contribuído com a quantia de um milhão duzentos e cinquenta mil cruzados, pedindo que intervisse junto ao rei para que tal contribuição fosse finalizada. Conforme o governador Luis José Correia de Sá, o escrivão leu todos os pagamentos feitos desde o dia da sua instituição para comprovar a veracidade de

¹⁶⁹ Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Livro I. Título LXVI, p. 152-3. Rio de Janeiro, 1870. Disponivel em: http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/. Acesso em 02/12/2013. LOPEZ, Emilio Carlos Rodriguez. *Op cit*. 2004., p. 52

cada contribuição.¹⁷¹ Os registros dos rendimentos encontram-se em anexo na documentação, os quais seguiram para o reino. Após a colocação dos oficiais, em vinte um de abril do mesmo ano o governador envia a representação daqueles ao rei:

> "Representando-me a câmara da cidade de Olinda e vila do Recife que a quantia prometida por Donativo para ajudar as despesas dos reais casamentos [...] provavelmente estaria satisfeita, e que para essa averiguação devia mandar que exatamente se livrasse a conta, para que achando certo que os povos tinham cumprido o que prometeram não continuasse uma contribuição tão onerosa, a que os obrigou mais o seu amor, do que sua possibilidade, e sendo esse requerimento ao meu parecer justíssimo, mandei aos oficiais a quem pertencia o exame da dita conta a tirassem com o cuidado que merecia a matéria, e desta diligência resultou achar-se que estava paga a dita quantia do milhão duzentos e cinquenta mil cruzados [...] e vendo que não havia nessa secretaria ordem expressa para continuar a cobrança sem que Vossa Majestade mandasse o contrário ainda depois de se achar satisfeita a quantia prometida [...] Não me pareceu esperar pela dita ordem por julgar irreparável prejuízo na demora, porque não podendo ser esta menos de um ano com pouca diferença, e sendo não só provável, mas para mim certo que Vossa Majestade não levaria a bem que se cobre mais do que a prometida quantia[...]"172

O parecer de Luis José Correia de Sá esclarece que de acordo com as contas mostradas a contribuição de fato havia findado. Contribuição essa que, em suas palavras, era onerosa e que o amor ao soberano foi mais forte para contribuírem para as despesas do que as possibilidades. Nota-se mais uma vez que em situações de pedidos ou exigências o recurso da amabilidade se faz presente por soar mais amigável. Mesmo comprovado que as instituições haviam pago a parte que lhes cabia, deveriam mostrar porque se pagou e não por simples obrigação.

¹⁷¹ A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 72. Doc.6032. 21/04/1751 172 **Idem**. [grifo nosso].

Outra questão observada foi o uso da autoridade do governador em não esperar pelo parecer do monarca para suspender a cobrança, justificando que de fato as contas estavam corretas e que a resposta poderia demorar a chegar, o que poderia prejudicar as ditas Câmaras.

A resposta do rei, datada de nove de outubro de mil setecentos e cinquenta e um diz que: "Vossa Majestade pela sua incomparável justiça e pela piedade e clemência com que atende aos seus fieis vassalos se via servir mandar não continuasse essa contribuição [...]" A contribuição para as despesas dos casamentos reais durou para as Câmaras um longo tempo de vinte e dois anos para que pagassem a quantia determinada.

Podemos refletir como de fato era oneroso e desgastante esse tipo de contribuição que acompanhou diversas entradas e saídas de oficiais das instituições pagando o donativo, o qual não foi o primeiro, nem deve ter sido o último. Os custos somavam-se a outras obrigações que as Câmaras possuíam e o desgaste tornavase ainda maior. Certamente gerava insatisfações, as quais não eram ditas de forma direta, e sim sempre de alguma forma branda justificando que se fazia com grande sacrifício e por amor e lealdade ao monarca.

A realização das festas deveriam mesmo exigir gastos que comprometiam as Câmaras, dizemos isso, pois frequentemente quando se faziam as reclamações, os festejos eram uma das primeiras obrigações apontadas pelos oficias que se tinham dificuldade de por em prática. Em 28 de junho de 1752 a câmara do Recife escreve uma carta ao rei D. José I expondo a situação daquela vila:

"Foi Vossa Majestade servido por sua real grandeza criar esta praça do Recife em vila no ano de mil setecentos e dez, e não tem ainda esta câmara patrimônio, nem consignações de que se possa ajudar para acudir as despesas precisas e necessárias de que tem obrigação, como sejam suprir as festas reais, padroeiro da vila que se festeja, que é Santo Antônio [...]"

¹⁷³ Idem.

¹⁷⁴ A.H.U **avulsos de Pernambuco**. Cx. 73, Doc. 6134. 28/06/1752.

As colocações redigidas pelo escrivão revelam um pouco do momento vivenciado. A leitura de documentos como esses rompe, de certa forma, a visão que inicialmente podemos obter da Câmara do Recife ser uma instituição com grandes rendimentos, devido à posição social que a elite daquele local vinha adquirindo nos últimos anos. Conforme George Cabral, embora tivessem obtido autonomia política definitiva em 1711 "el soporte financiero de la instituición tardaria aún muchas décadas em cuajar". 175

O tempo de criação da Câmara foi utilizado como argumento para denotar que, mesmo após tanto tempo (quarenta e um anos), ainda estavam em situação dificultosa. Mais a frente expõe que seus antecessores já haviam feito as mesmas colocações "repetidas vezes". Antes de adentrarem no que de fato desejavam, fazem sucessivas queixas. Uma delas refere-se ainda às exéquias de D. João V. Segundo a Câmara, a falta de recursos revelava-se tão presente que ainda estavam em dívida de "cento e quarenta e tantos mil reis" 176 devido as "demonstrações de sentimento pelo falecimento do sereníssimo Rei D. João quinto nosso senhor da gloriosa memória."177

De acordo com a carta, tal dívida ocorreu e permanecia, pois foi necessário aos oficiais antecessores tomarem empréstimo no "cofre dos órgãos" por não terem o suficiente para aquela ocasião. Dessa forma, dois anos após o ocorrido ainda estavam pagando o dito empréstimo por ocasião da morte do soberano. Nessa solicitação pedem o direito de terem os foros da vila ao invés de Olinda, argumentando que antes da criação da vila a cobrança era válida, entretanto, o direito deveria ser transportado para Recife.

Desde o principio da colonização de Pernambuco, Olinda herdou do donatário Duarte Coelho grandes extensões de terras, dentre as quais no futuro faria parte da vila do Recife. Com esse domínio possuía o direito de cobrar aos ocupantes desses espaços um imposto denominado foro. Daí parte a insatisfação dos recifenses, pois após a instituição da vila, Recife passa a ensejar esse direito em detrimento de Olinda. Sobre essa situação, George Cabral explica que, houve ao longo dos anos diversas correspondências desse tipo onde Recife solicitava ao rei que as propriedades entrassem no patrimônio da vila: "los vereadores recifenses

¹⁷⁷ Idem.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Op.cit*, 2007.p. 275
 A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 73, Doc. 6134. 28/06/1752.

repitieron las suplicas para que estas propriedades entraran en el patrimonio de la villa. Fueron hechas por lo menos ocho representaciones entre 1718 e 1752." 178

Não se sabe ao certo quando houve a decisão real passando esse direito ao Recife. O fato é que, segundo a correspondência a falta de recurso estava afetando até mesmo uma das principais obrigações da Câmara que era o de organizar as festas. Uma questão que podemos pensar é se, de fato, os eventos deixavam de acontecer por falta de recursos, ou se esses argumentos eram utilizados como uma forma de "sensibilizar" o rei para a situação vivida naquela localidade. Nessa mesma solicitação os oficiais aproveitam e fazem mais um pedido ao monarca, dessa vez referente às propinas que deveriam receber nas festas. 179

As propinas referem-se ao pagamento que os membros da Câmara recebiam pela sua presença nos festejos públicos. Camila Santiago em sua dissertação fala sobre o regimento de 24 de maio de 1744¹⁸⁰, o qual determinava também o valor das propinas que deveriam receber os oficiais. Segundo Santiago, o regimento foi estabelecido como forma de regular esses pagamentos, visto que, não havia controle e por isso, os oficiais estabeleciam valores bem acima para suas ilustres presenças nas demonstrações públicas.

De acordo com a autora, nesse mesmo ano foram estabelecidos para os camaristas de São João Del Rei (vereadores, procurador, juiz e escrivão) o valor de dez mil reis de propina em cada uma das quatro festas principais, as quais eram: Corpo de Deus, Santa Izabel, Anjo Custódio e Santo Orago da Matriz da Vila. Havendo alguma ocasião extraordinária, e sob autorização régia, as propinas teriam o mesmo valor de dez mil reis e nas outras festas locais as propinas seriam de cinco mil reis. 181

Mais a frente, Santiago coloca que nesse mesmo regimento havia a determinação de que as propinas da câmara de Vila Rica fossem mais elevadas, e mesmo assim os oficiais não obedeceram a ordem e continuaram pagando a si

¹⁷⁹ O pedido referente às propinas não se encontra nesse documento, e sim em outro, mas que pela data de 28 de Junho de 1752 observamos que foi remetido ao reino junto com o relato da situação da vila. Para saber mais ver : A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 77 Doc. 6450. 02/12/1754.

¹⁷⁸ SOUZA, George Félix Cabral de. *Op.cit*, 2007.p. 278

Dentro das nossas possibilidades tentamos localizar esse regimento, onde não obtivemos sucesso. Observamos também que Camila Santiago expõe em sua dissertação que também não o localizou, a mesma trabalha com as referências que foram feitas a ele, uma delas localizada na revista do Arquivo Público Mineiro cujo conteúdo refere-se a esse documento. Ver: SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *Op.cit*, 2001. p.111. ¹⁸¹ **Idem**. p. 111.

mesmo propinas maiores do que as determinadas. Em muitos casos relata que, os ouvidores deixavam de cumprir suas tarefas de fiscalização, ao passo que também recebiam propinas bem mais elevadas do que a estabelecida: "na questão em pauta, o encargo de nomeado do centro para fiscalizar os oficiais periféricos fragilizou-se pelo almágama de interesse que unia-os, Ouvidor e camaristas no recebimento de dinheiro para comparecer às festas."182

Conforme Camila Santiago, os camaristas consideravam as propinas essenciais para cobrir as despesas com as galas que tinham que ter para comparecer a ocasião. Sabe-se que os eleitos não recebiam salário, mas sim pagamentos por prestação de serviços. Dessa forma as propinas de festas, e por consequência os festejos, tornavam-se bastante interessantes financeiramente para os bolsos dos oficiais.

Como não localizamos esse regimento e nele, segundo Santiago, há uma especificação de propina maior para a câmara de Vila Rica não dissertaremos sobre o pagamento de propinas baseado nele, e sim no que localizamos na documentação referente aos valores recebidos pelos oficiais em determinados anos. Pois, correríamos o risco de transmitir informações errôneas ao equiparar o pagamento das câmaras daqui com as de Minas Gerais.

Mencionamos anteriormente que os camaristas de Recife haviam solicitado ao rei pagamentos de propinas em todas as festas no ano de 1752. Naquela documentação não há o registro da resposta dessa solicitação, porém localizamos a pendência dessa questão no ano de 1754, dessa vez com a consulta do conselho ultramarino ao rei D. José sobre aquela representação dos oficiais pedindo propinas para todas as festas e funções reais.

Inicialmente, escreveram os oficiais ao rei solicitando as propinas argumentando que "soleniza com igual aplauso e festejo os atos das funções reais como as mais câmaras dessa capitania" 183, e que como as demais câmaras recebem propinas vieram através dessa representação com "cordial afeto e obediência de leais e zelosos vassalos" se por "aos pés de Vossa Majestade implorando da própria fonte real donde demandam tantas graças uma participação dela, ordenando que se nos deem propinas em todas as festas e funções reais como

 ¹⁸² Idem. p. 117
 183 A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 77 Doc. 6450. 02/12/1754

se dão a câmara de Olinda."¹⁸⁴ A fala disfarçada dos camaristas é clara ao exemplificar que faziam tudo exatamente como as outras instituições, ou melhor a de Olinda, sendo assim também deveriam receber o mesmo valor que essa recebia. Não foi mencionado nesse momento quanto era o valor para cada festa, contudo, anos à frente vamos encontrá-lo em outros documentos.

Perante essa solicitação foram ouvidos o ouvidor, o procurador da fazenda, o procurador da coroa para que os conselheiros dessem seu parecer e esse fosse enviado a D. José. De início o ouvidor declarou as contas daquela câmara, informando sobre seus rendimentos em dez anos, os quais somavam um valor total de "seis contos, cento e trinta e seis mil, cento e vinte seis reis" relatando que esses não eram certos, que em alguns anos poderia ser menos, como nos próximos poderiam ser mais. Mesmo diante da instabilidade dos rendimentos, se disse a favor de pagamentos de maiores propinas como as de Olinda, até onde chegasse os rendimentos daquela câmara, e quando não chegassem, que as sobras fossem rateadas pelos membros que recebiam, os quais eram os três vereadores, procurador e escrivão. Ou seja, quando houvesse recursos suficientes se pagava mais, quando não, se pagava menos.

Nesse mesmo momento, o ouvidor menciona que também é a favor que Recife tenha o direito de realizar a procissão de Corpus Christi, pois segundo ele, a vila pela "sua grandeza podia ser tida por uma das maiores cidades do reino." O momento para pedir aumento de propina também foi aproveitado para solicitar a realização de mais uma festa, nesse caso a de Corpus Christi. Pelo visto, a luta em realizar a procissão ainda continuava latente e a espera cada vez mais árdua. Logo em seguida, foi exposto o parecer do procurador da fazenda que também emitiu parecer igual ao do ouvidor sobre as propinas, e sobre a procissão afirmava que era preciso ouvir o bispo. Se as respostas do ouvidor e procurador da fazenda foram claramente favoráveis à câmara, já não podemos dizer o mesmo do procurador da coroa e conselheiros do rei.

O procurador da coroa foi incisivo ao afirmar que, enquanto não provarem que possuíam rendimentos certos não podiam receber valores mais altos de propinas, pois segundo ele as sobras sempre eram necessárias para as

¹⁸⁴ Idem.

¹⁸⁵ Idem.

"necessidades públicas ocorrentes". Provavelmente essas necessidades públicas advinham de algum acontecimento extraordinário que podia ocorrer no reino e que haveria precisão de demonstrações públicas pelos domínios, o que exigia recursos disponíveis. Por último, os conselheiros encaminham ao rei o seguinte parecer:

Vista a condição da mesma câmara e informação do ouvidor em não ter esta câmara rendimento proporcionado para as despesas precisas ordinárias lhe deve Vossa Majestade escusar este requerimento enquanto se não mostrar que há algumas sobras para poder ter lugar esta pretensão. 187

Se tomarmos como referência o parecer dos conselheiros e procurador da coroa, a Câmara do Recife não obteve, naquele momento, o direito de receber propinas maiores, como ocorria com a câmara de Olinda, visto a condição de instabilidade financeira que apresentava a instituição. As propinas eram pagas dos "sobejos" que restavam às câmaras. Depois de pagas as contas, retirava-se o dinheiro referente à propina de cada membro equivalente ao número de festas que aconteceu no ano. Dependendo do cargo recebiam-se propinas maiores, como por exemplo, o ouvidor e juiz de fora recebiam mais que os vereadores, haja vista o cargo que desempenhavam. O valor era condizente com a função.

Certamente aqui em Pernambuco deve ter havido situações semelhantes das relatas por Camila Santiago nas câmaras de Minas Gerais, onde ocorriam pagamentos bem maiores do que os estipulados. Se naquele ano de 1754 os camaristas não obtiveram o direito de receberem maiores propinas, anos mais a frente conseguiram, pois há uma menção em que o rei havia autorizado esse aumento. Acontece que em 1769, mais uma vez, os oficiais de Recife estavam reclamando a D. José, dessa vez tentando provar que não tinham condições de pagar os soldos do Sargento mor do terço auxiliar, o qual deveria ser pago cada um pelas respectivas câmaras.

Nesse documento os oficias informam que os valores das propinas que recebiam antes da autorização real eram de: 24\$000 reis para cada vereador (total de três), 36\$000 reis para o corregedor e 48\$000 para o juiz de fora, pela sua fala

¹⁸⁶ Idem.

¹⁸⁷ Idem.

dizia que se devia igualar a Câmara de Olinda, até onde os rendimentos permitissem, e quando não, deveriam ser rateadas as sobras pelos seus membros¹⁸⁸. Tomando por referência um documento de 1766 que se encontra em anexo nessa documentação informando as receitas e despesas dessa instituição naquele mesmo ano, resolvemos expor através de quadros os gastos que as instituições de Olinda e Recife despediam com festas, bem como o recebimento das propinas daqueles oficiais naquele ano.

Quadro 1. Dispêndios com festas e recebimento de propinas pelos oficiais da Câmara do Recife no ano de 1766 189

Festa de Santo Antônio	46\$200
Festa da Visitação	31\$600
Festa do Anjo Custódio	27\$760
Procissão do Patrocínio	7\$960
Propina do Ouvidor	90\$000
Propina do Juiz de Fora	120\$000
Propina dos três Vereadores, Procurador e Escrivão.	300\$000

Total: 623\$520

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 107 Doc. 8315. 19/08/1769
 A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 104. Doc. 8069. Pernambuco, 1766.

Quadro 2. Dispêndios com festas e recebimento de propinas pelos oficiais da Câmara de Olinda no ano de 1766 ¹⁹⁰

Festa do Corpo de Deus	40\$000
Festa do Santo Cristo da (?)	30\$000
Festa da Restauração	60\$000
Festa do Anjo Custódio	60\$000
Propina do Ouvidor de assistir as festas	90\$000
Propina do Juiz de fora de assistir as festa	120\$000
Propinas dos três Vereadores, Procurador e Escrivão.	300\$000

Total: 700\$000

O documento estudado traz os mapas de receitas e despesas do ano de 1766 das Câmaras de Itamaracá, Olinda, Recife, Igarassu e Serinhaém. Porém, para o que nos interessa, trabalhamos apenas com os dados referentes à Olinda e Recife. De acordo com o mapa da Câmara do Recife, a instituição obteve no ano de 1766 a receita de 1:143\$859, adquirida através de cobranças de vários impostos especificados na documentação. Dentre as várias despesas que possuíam, separamos as que obtiveram com festas e pagamentos de propinas, o que chegou ao valor de: 623\$520.

Já o mapa de receitas e despesas de Olinda nos mostra que naquele ano a Câmara somou de receita o valor de 1:809\$810, também provindas da arrecadação de diversos impostos. Para se ter a ideia, somente de foros a instituição arrecadou naquele ano o total de 190\$930, enquanto que Recife somou a quantia de 35\$210.¹⁹¹ Talvez, por essa razão, os oficiais do Recife reivindicasse tanto o direito

_

¹⁹⁰ Idem.

Para saber mais, ver a soma dos foros das duas instituições: A.H.U **avulsos de Pernambuco.** Cx. 104. Doc. 8069. Pernambuco, 1766.

de cobranças dos foros que estavam sob o poderio de Olinda. Nesse ínterim, quando separadas as despesas com festas e propinas, a Câmara de Olinda despendeu em 1766 a quantia de 700\$000.

De acordo com as tabelas, as respectivas instituições gastaram valores consideráveis com festas naquele ano, o que deveria ser essa a média anual. A não ser em caso em que aconteciam eventos extraordinários, como os casamentos, nascimentos e mortes na família real onde os gastos mostravam-se mais numerosos. Como mostrou Camila Santiago, em anos que ocorriam festas extraordinárias os gastos despendidos pelas câmaras eram bem maiores¹⁹². Infelizmente, não dispomos de dados como esses em anos que ocorreram os festejos não ordinários para fazer essa comparação, porém supomos que de fato os gastos eram maiores.

Levando em conta que em 1766 as receitas de Recife e Olinda somaram respectivamente 1:143\$859 e 1:809\$810, as despesas com festas representavam para a vila uma média de 54% de sua renda, e para Olinda uma média de 38% de sua receita. Mesmo Olinda tendo gasto mais dinheiro com os festejos a diferença na porcentagem ocorre justamente pela receita do Recife ser menor do que era a sua. Como podemos perceber, as demonstrações públicas de fato eram bem onerosas aos cofres das instituições. Diante dessas colocações há uma ressalva a se fazer. Aparentemente, os camaristas do Recife haviam de fato adquirido o direito de receberem propinas como os de Olinda, já que pelo visto, realizavam o mesmo número de festa anual. Acontece que, no documento que trata do pagamento dos soldos do Sargento mor há uma indicação que houve uma redução no valor do pagamento de propinas dos oficiais. 193

Tudo isso ocorreu, pois, de acordo com os camaristas não havia dinheiro suficiente para o pagamento do soldo, e pelo que consta, foi ordenado que se retirasse das propinas deles para a realização desse pagamento. A ordem partiu do governador da capitania dizendo que: "se satisfizesse do rendimento da mesma câmara em primeiro lugar os dois Ministros daquela repartição, e em segundo os soldos do Sargento mor, pondo em lugar posterior a tudo a propina dos ditos oficiais

¹⁹³ A.H.U. **avulsos de Pernambuco**. Cx. 107. Doc. 8315. 19/08/1769.

¹⁹² SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *Op.cit*, 2001. p. 50

[...]"¹⁹⁴. Conforme o registro, os camaristas (três vereadores, procurador e escrivão), ao invés de receberem cada um o valor de 60\$000, receberam 44\$000, pois o restante foi direcionado ao pagamento dos soldos. Certamente tal ordem não agradou em nada os oficiais, já que viram boa parte de seus pagamentos terem outro destino, e por isso, estavam mais uma vez reclamando ao rei a situação daquela câmara. Consoante George Cabral e perante esses documentos, de fato a autonomia política do Recife não caminhou com a autonomia financeira, o que só veio ocorrer nos anos finais do século XVIII.

Se tratando dos gastos, eles eram indicadores de prestígio social¹⁹⁵, pois se de fato as propinas eram utilizadas por esses homens para se mostrarem nas festas, gastava mais quem podia, e por isso, mostrava-se melhor. Imagina-se a situação de eterna disputa que viviam as elites de Olinda e Recife, onde uns queriam aparecer mais que o outro, e tendo que ter esses sua gratificação reduzida. Certamente, tiravam de seus próprios recursos, mas apresentar-se inferior é que não podiam, afinal "pertencer a uma determinada facção social demandava uma imagem pública consoante com o socialmente suposto. Os gastos regulariam-se de acordo com as exigências de representação [...]"196

As situações analisadas a partir do que nos propôs os documentos são, de fato, bem relevantes para que possamos observar que nem tudo era festa e que o luxo e ordenamento observado tornavam-se bem caros aos oficiais das câmaras. Interessante refletir que, poderíamos somente nos restringir ao lado belo do acontecimento que eram os festejos nos espaços ordenados da vila e cidade, entretanto, esses se mostraram para nós instigantes, ao passo que, a normalidade e o ordenamento em excesso se mostraram duvidosos. Ou seja, não poderia ser somente aquilo que se escrevia, havia muito por trás, foi essa intenção que tivemos ao evidenciar nesse momento as diversas reclamações que eram feitas, inclusive por melhores subsídios, como foi o caso das propinas.

¹⁹⁴ A.H.U **avulsos de Pernambuco**. Cx. 107 Doc. 8315. 19/08/1769 ¹⁹⁵ LOPEZ, Emilio Carlos Rodriguez. *Op cit.* 2004., p. 87

¹⁹⁶ SANTIAGO, Camila Fernanda Guimarães. *Op.cit*, 2001. p.25

3.2 "Ai de mim, que me lastimo de perder a José!"

A expressão que escolhemos para redigir as últimas linhas da nossa escrita foi retirada da oração fúnebre recitada pelo padre Fr. Antônio de Sampaio nas exéquias do rei D. José I realizada na Bahia¹⁹⁷. Escolhemos a mesma por ser marcante e por expressar, naquele momento, a dor da perda pelos vassalos do soberano. Como se pode perceber, finalizaremos com a morte do rei, a qual fechou um ciclo não somente de um reinado, como também das celebrações que foram feitas para ele.

A saúde do monarca já vinha dando indícios de fragilidade desde o ano de 1774¹⁹⁸, pelo que consta o rei sofria da doença que hoje conhecemos por "Trombose". Nesse intervalo de tempo, o seu ministro Sebastião José cuidava pessoalmente, em ritmo intenso, da inauguração da estátua equestre do rei. Devido à saúde debilitada de D. José acreditava-se que naquela solenidade seria anunciado o novo sucessor da coroa, o que não ocorreu. As cerimônias da inauguração no ano de 1775 foram presididas pelo próprio Marquês, pois o rei e família não estiveram presentes diante das impossibilidades de D. José. Tomando por referência o ano em que ocorreu a inauguração, dois anos após o rei faleceria, sendo assim aquela foi uma das últimas homenagens em vida para o soberano.

Antes mesmo de falecer, a própria doença do rei era motivo de compartilhamento da dor pública por todo o reino. O sentimento foi partilhado através de missas, orações individuais a todo o momento ficava-se atento para uma resposta de melhora ou não. No início do ano de 1777, Pernambuco recebe a notícia da melhora do soberano com carta saída do reino datada de 21 de dezembro de 1776, o que segundo o governador José César de Meneses, fez logo pública a notícia, a qual "serviu de uma grande consolação a todos estes fieis vassalos de Sua Majestade [...]" A resposta da carta a Portugal foi a 25 de fevereiro daquele mesmo ano, sendo assim, enquanto o governador e capitania estavam felicitando a melhora do rei, o mesmo havia falecido há um dia. Típicas situações que não se

.

¹⁹⁷ Oração fúnebre que nas exéquias do muito alto, muito poderoso e fidelíssimo Senhor Dom José I, Rei de Portugal e dos Algarves, celebradas no convento de São Francisco da cidade da Bahia, recitou o padre Fr. Antônio de Sampaio [...]. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242844. Acesso em 12/12/2013. p.1

Informação exposta por Nuno Gonçalo em seu estudo sobre o reinado de D. José I. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Op cit*, 2008. p. 319

¹⁹⁹ A.H.U **avulsos de Pernambuco**. Cx. 126. Doc. 9557. 25/02/1777

podia evitar, haja vista as condições de entregas das correspondências. Referente à publicitação da doença e sentimento de dor pública pelo rei ou algum membro da família real Maria Paula Lourenço narra que esse momento passava do foro íntimo para a esfera do público:

> a doença passava a ser um outro momento de exaltação da realeza, já que, a dor de todos, exprimia com pungência os sentimentos dos súbditos para com a família real, numa tristeza e penitência colectiva, que sublinhava os laços de amor e fidelidade [...]²⁰⁰

O momento da doença não cabia festejos, mas sim outras formas de demonstração, principalmente na esfera religiosa, através de procissões, missas, orações, de forma que se demonstrasse a preocupação que aqueles vassalos distantes estavam tendo para com o seu rei. Se em momentos de regozijo a população se mobilizava para felicitar o monarca, em momento de enfermidade também se dispunham em compartilhar da dor e rogar a piedade divina que intercedesse pelo "amabilíssimo soberano".

Mal a capitania felicitou a melhora do rei, chegaria em alguns meses a notícia de seu falecimento. O fato é que, em carta datada de 9 de Junho de 1777 o governador de Pernambuco informa a Martinho de Melo e Castro o recebimento da "infausta notícia" da morte de D. José, justificando o porquê de não ter dado início antes as honras fúnebres, pois estava a espera de uma notícia oficial do reino²⁰¹. Enquanto esperava a informação, tratou de iniciar os preparativos para as ditas funções.

De acordo com o registro, D. José faleceu no dia 24 de fevereiro "pela meia noite e vinte três minutos" 202 e as "demonstrações de justo sentimento" iniciaram em Pernambuco também no dia do aniversário do rei, 6 de Junho. As honras fúnebres começaram neste dia contraditório, já que era para se comemorar mais um ano de vida, com salvas de tiros em todas as fortalezas de dia e de noite, o que perdurou por três dias sucessivos. Esse exemplo de demonstração reflete o que expõe João José Reis ao afirmar que:

²⁰⁰ LOURENÇO, Maria Paula Marçal. **Morte e exéquias das Rainhas de Portugal** (1640-1754). Disponível em: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7526.pdf. Acesso em 02/12/2013. p. 581.

201 A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.126. Doc. 9609. 09/06/1777.

202 A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.126. Doc. 9610. 09/06/1777.

"O barulho, e não o silêncio, acompanha os ritos fúnebres em diversas sociedades, nas quais ele é visto como facilitador da comunicação entre o homem e sobrenatural. Entre os africanos, por exemplo, a morte silenciosa era uma má morte."203

Nesse caso, o barulho se fez presente seja como facilitador da comunicação ou até mesmo para simbolizar uma boa morte. Afinal, deveria saudar o "Augustíssimo" e fazer as últimas exposições para ele. Pois, como também expõe João José Reis, havia uma ligação direta entre o barulho e a importância do morto, em casos como falecimento do rei, por exemplo, os estampidos das tropas se misturavam com o bater dos sinos.²⁰⁴

Vale ressaltar que, de fato, no sentido estrito nem tudo era festa mesmo, pois na carta do governador endereçada ao secretário o mesmo reclama da falta de pólvora ao dizer que esses tiros haviam sido dados com "a pólvora que também há de se gastar no dia da aclamação feliz de Santíssima Majestade, fica a Vossa Excelência mais manifesta a falta de pólvora com que fico, como em muitas cartas tenho feito presente a Vossa Excelência [...]"²⁰⁵

Ou seja, mesmo em um momento fúnebre e depois de todas as ressalvas feita pelo governador destacando a perda real, abriu-se um espaço para fazer uma reclamação de algo que estava latente, pois, de acordo com o mesmo, há muito se informou da falta de pólvora. Outra observação é que, mesmo com as exéquias acontecendo, já estava se pensando nas condições da próxima aclamação na capitania, afinal "Rei morto, Rei posto."

Fora ordenado pela rainha mãe Mariana Vitória, a qual estava substituindo interinamente o rei, que o luto fosse de um ano, onde seis meses seriam rigorosos e seis meses aliviados²⁰⁶. Todas essas condições foram impostas tendo em vista a observância da Pragmática de 1749, mais precisamente o capítulo dezessete. As honras para D. José continuaram durante os sucessivos dias, de acordo com os registros, as exéguias ocorreram na Sé de Olinda no dia 09 de Junho onde a Oração

²⁰³ REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p. 105

²⁰⁵ A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.126. Doc. 9609. 09/06/1777. ²⁰⁶ A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.126. Doc. 9610. 09/06/1777.

fúnebre foi recitada pelo Pe. Frei João do Rosário²⁰⁷. Nesse mesmo documento consta a informação que foram tiradas cópias da Oração e enviadas ao reino, porém não se encontra em anexo na documentação.

Como não localizamos para esse momento a Oração fúnebre feita para D. José em Pernambuco, trabalhamos com a que foi escrita na Bahia pelo padre Frei Antônio Sampaio. Acreditamos que independente do local onde foi escrito, o sentimento de dor pela perda real não diferia de uma localidade para outra. Sendo assim, se tomarmos por referência essa Oração, a mesma destaca entre as suas quarenta páginas o quão importante foi aquele soberano para o reino e suas conquistas, bem como a lástima que era ter perdido aquele grande homem. De início faz uma grande ressalva, que era a dependência que os seus vassalos tinham para com os reis, ao dizer que:

"Os grandes reis não costumam morrer sós. A dependência, em que vivem deles os outros homens, faz comum a todos o efeito da sua perda; e o estrago que vemos em seus cadáveres, comunica-se de alguma maneira todos os seus súditos. Daquela sorte que nos corpos animados de destrói toda a organização, arruinando-se algum dos membros de que depende toda máquina, assim sucede de ordinário nos Estados [...] na sociedade comum nos homens se devem considerar os reinados como vida dos Impérios, que vão, como nós mesmos vamos, nascendo e sepultando-se com os novos Dominantes [...]"²⁰⁸

Cada reinado significava um ciclo que findava com a morte do soberano. Com a sua perda, de acordo com o registro, iam embora todas as desgraças e dependências, mas nunca os seus feitos, esses eram perpetuados. Com a nova aclamação, um novo ciclo era iniciado e com ela toda a rede de dependência que havia antes. Mais a frente, lamenta a condição de meros mortais dos humanos, através da expressão "Triste humanidade!" pois essa impedia que o reino progredisse ainda mais devido a perda daquele rei. Destaca que "a religião é só que

²⁰⁹ **Idem**. p. 3

_

²⁰⁷ A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.127. Doc. 9629. 07/07/1777.

Oração fúnebre que nas exéquias do muito alto, muito poderoso e fidelíssimo Senhor Dom José I, Rei de Portugal e dos Algarves, celebradas no convento de São Francisco da cidade da Bahia, recitou o padre Fr. Antônio de Sampaio [...] *Op cit.* p. 2

na morte, e nascimento dos Reinados deve sobreviver imortal"²¹⁰. Ou seja, entre as entradas e saídas dos reis, apenas a Igreja representada pela religião católica permaneceria imortal.

Os elogios e exaltação das qualidades do rei D. José percorrem todo o texto, dentre eles, há a relevância para o jeito parcimonioso do monarca em se manter tranquilo diante das adversidades que houve durante seu reinado: "um Rei cheio de constância, de paciência, e de bondade; um Príncipe, que não perdesse o acordo no meio dos estragos, que pareciam irreparáveis." Mais uma vez, percebemos que a ausência de D. José de fato ocorre para a historiografia, pois sabemos que Pombal tomou a frente e mostrou-se um habilidoso administrador diante das tragédias ocorridas. Contudo, para a época, o mérito diante do reino foi para o soberano, como se pode perceber nas palavras do redator Frei Antônio de Sampaio.

Conforme o religioso, os vassalos de D. José não perderam seu rei, mas um pai. A continuação dos seus feitos e bondades e o conforto dos seus dependentes, segundo expõe, ocorrerão com a sucessão:

Espalha flores sobre o seu túmulo, saudades, chagas, suspiros, em memória de um Rei, que era o amor, o coração, a delícia deste seus favorecidos Vassalos. E enquanto nós começamos a enxugar as nossas lágrimas, vendo renascer as nossas esperanças em uma Soberana sua digna filha, e um prezado irmão do nosso comum pai, escreve sobre o seu Real Cenotafio (?) esta saudosa inscrição à perpétua lembrança dos nossos vindouros."²¹²

Ana Cristina Araújo utiliza a expressão "elogio fúnebre" para caracterizar documentos eloquentes como as orações. A historiadora destaca a interligação destes escritos com a memória. Memória essa que nem todos eram dignos, somente aquele que foi "virtuoso, nobre, de sangue limpo, caritativo e despojado" Se tratando do rei, figura máxima de seu reino, as suas orações deveriam ser a que mais reunia elogios para seus feitos e sua pessoa.

²¹⁰ **Idem**. p. 6

²¹¹ **Idem.** 15

²¹² **Idem**. p. 34

ARAÚJO, Ana Cristina. **Despedidas Triunfais**: celebração da morte e cultos de memória no século XVIII. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. I. São Paulo: Hucitec, 2001, p. 30.

A relevância das orações para a perpetuação da memória do morto também é partilhada por Maria Paula Lourenço ao destacar que documentos desse estilo "ao relembrarem a vida e a obra do defunto em orações e elogios fúnebres, perpetuavam na memória colectiva- pela palavra e pela escrita- a imagem exemplar do homem ou da mulher, separada para sempre do cadáver morto e corruptível."²¹⁴As orações foram mais uma forma de cultuar os resi, na tentativa de deixar para a posteridade a imagem bondosa e caritativa dos soberanos descritos.

Todos os preparos vistos nas exéquias do rei, desde o envio de correspondências com a infausta notícia ordenando que se fizessem as devidas demonstrações de sentimentos, o luto de um ano em observância da Pragmática, até as execuções dessa ordem nos domínios, fizeram parte da produção fúnebre, típicas desses momentos. Mais uma vez João José Reis nos proporciona um olhar diferenciado acerca do significado da pompa fúnebre que circundavam eventos dessa natureza:

"Mas a produção fúnebre interessava sobretudo aos vivos, que por meio dela expressavam suas inquietações e procuravam dissipar suas angústias. Pois, embora variando em intensidade, toda morte tem algo de caótico para quem fica. Morte é desordem e, por mais esperada e até desejada que seja, representa ruptura com o cotidiano. Embora seja seu aparente contrário, a festa tem atributos semelhantes. Mas, se a ordem perdida com a festa retorna com o final da festa, a ordem perdida com a morte se reconstitui por meio do espetáculo fúnebre, que preenche a falta do morto ajudando os vivos a reconstruir a vida sem ele."

Para João José Reis, mesmo a morte sendo o aparente contrário da festa, se assemelhavam quanto ao reboliço que causavam para os que vivenciavam aquele momento. Na festa, a ordem perdida se encontrava ao término do evento, já a morte buscava no espetáculo fúnebre a sua ordem e consolo. A morte representava ruptura para quem ficava, e uma forma para se adaptar a nova realidade foi encontrada ocorria através da pompa fúnebre, pelas realizações de missas, cantos, orações, repicar dos sinos e salvas de tiros. Todos esses elementos distraiam os presentes da dor e angústia da perda recente, mas também chamava o

²¹⁵ REIS, João José. *Op cit*, 1991. p. 138

-

²¹⁴ LOURENÇO, Maria Paula Marçal. *Op cit*, p. 579.

participante a compartilhar da dor: "reunidos solidários os vivos recuperavam algo do equilíbrio perdido com a visita da morte, afirmando a continuidade da vida." ²¹⁶

Os funerais como os que eram realizados para os reis nos domínios foram denominados por João José Reis de "funerais fictícios", pois eram realizados sem o cadáver. Conforme o autor, esses funerais se transformavam em mais uma forma de intimidar os vassalos do rei e através do seu derradeiro ato de poder, o soberano morto imortalizava a monarquia perante esses.²¹⁷ Acrescentamos também que, as exéquias eram o último ato dos vassalos para com o seu rei, e se era o último teria que ser com todas as circunstâncias que se tinha direito e dever.

Podemos elucidar o empenho em realizar esse último ato para o rei por parte das elites locais de Olinda e Recife, tão exemplificadas aqui. Certamente, os atos fúnebres foram desempenhados com todas as pompas vistas nos outros eventos, e principalmente neste derradeiro ato de lealdade e amor ao monarca. Segundo Laura de Mello e Souza, as exéquias reais significavam para os vassalos distantes uma forma de "exaltar a monarquia e suscitar sentimentos de luto e pesar entre os vassalos, suprimindo em escala simbólica a distância física que os separava do soberano morto."²¹⁸

A morte de D. José I encerra um ciclo de 27 anos de adoração e exaltação da figura desse rei. Sabemos que a exaltação real através das festas foi algo que sempre ocorreu para todos os reis em seus reinados. Contudo, reiteramos nossa afirmação em considerar o reinado deste soberano propício para festas e demonstrações públicas de sentimentos por parte de seus vassalos, haja vista todos os percalços que marcaram esse período. Tentamos através de todas as palavras redigidas mostrar que a ausência do rei se processa apenas para a historiografia em detrimento da figura do seu ministro, o Marquês de Pombal. Não desmerecendo seus feitos administrativos, aqui ensejamos colocar o ministro ausente e destacar o papel do soberano, naquele momento, como figura máxima do reino digno de adoração e memória através de todos os atos que foram feitos para ele.

²¹⁶ **Idem**. p. 138

²¹⁷ **Idem** pp. 163-166

²¹⁸ SOUZA, Laura de Mello e. **Festas Barrocas e vida cotidiana em Minas Gerais**. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. I. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 189.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fazer a seleção desse tema para pesquisa, não poderíamos supor que a mesma seguiria caminhos tão prazerosos. Podemos afirmar que nossa ideia inicial era bastante enrijecida, a partir do instante em que definimos como o objetivo principal analisar as cerimônias a partir das leis e normas que as regulamentavam. De certa forma, não deixamos de fazer isso, entretanto, essa passou a ser mais uma forma de estudar as festas.

No início da nossa pesquisa, fomos em busca da documentação para trabalhar com o recorte inicial que nos propomos, o qual era de 1750-1808, tendo como proposta analisar a regulamentação das festas. O trabalho minucioso de pesquisa ocorreu nos acervos do AHU (Arquivo Histórico Ultramarino), onde conseguimos localizar boa parte da documentação trabalhada ao longo dessa dissertação. Traçamos como meta verificar ementa por ementa no período antes estabelecido, e a partir daí, selecionar o que iríamos utilizar.

Podemos afirmar que a disciplina "Negócios Atlânticos" cursada no mestrado nos auxiliou bastante na delimitação final do nosso recorte. Após a leitura de textos, juntamente com o que havíamos separado da documentação, percebemos que o recorte de 1750 a 1808 era bastante longo e que o mesmo abrangia três reinados: o de D. José, D. Maria e D. João VI. Sabemos que cada rei empresta seu rosto ao governo, e que diversas mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais ocorreram ao longo desses 58 anos. Dessa forma, seria árduo, para não dizer impossível, o trabalho ser realizado no período de dois anos.

A partir das leituras feitas na disciplina, principalmente "O terramoto político" de José Subtil, começamos a perceber que esse período renderia bons frutos devido aos acontecimentos que marcaram esse reinado, como o terremoto e atentado. Após estudos e análise da documentação, vimos que tais acontecimentos movimentaram esse reinado e provocaram ocorrência de festas para o soberano. Aos poucos o reinado de D. José passou a ser um desafio instigante, ao passo que, encontramos poucas leituras na historiografia sobre este monarca e principalmente das festas realizadas para ele.

Com isso, buscamos nesse trabalho visualizar uma nova forma de enxergar esse período, que não fosse apenas pelas mudanças implementadas pelo Marquês de Pombal, e foram nas festas que encontramos esse viés. Definidos o recorte e tema, abrangemos a análise de estudar esses eventos, que não fosse apenas pela regulamentação.

As pesquisas realizadas sobre festas no período colonial, com as quais trabalhamos ao longo da dissertação, nos mostram, cada uma ao seu modo, um possível viés para se trabalhar. Unimos as diversas contribuições que as leituras nos proporcionaram ao nosso ensejo de dissertar um pouco sobre certa lacuna que havia na historiografia referente ao período do reinado de D. José e as festas que foram realizadas para esse rei. A cada leitura dos documentos selecionados, novos caminhos de interpretação foram se abrindo para o estudo das festas e desse governo. Observamos que a escrita seria mais produtiva se pudéssemos explorar os festejos em diversas possibilidades.

Tentamos dissertar sobre estes festejos a partir de um viés mais político e social, obviamente os aspectos culturais não foram menosprezados, mesmo porque, não seria possível. Sendo assim, voltamos nosso olhar para a realidade colonial e observamos a relevância que estas comemorações possuíam nos domínios para os membros das elites locais e como as festas tornaram-se importantes instrumentos de demonstração de poder para esses grupos.

Nosso percurso foi de início conhecer os locais onde primordialmente aconteciam as festas e quem eram as pessoas que organizavam e participavam delas, e a partir daí adentramos nas cerimônias propriamente. Toda essa construção foi possível graças às memórias escritas vistas nos documentos. Procuramos evidenciar de forma direta, ou nas entrelinhas, a importâncias dos registros para nosso ofício de historiador e, principalmente, para a sua função mnemônica de lembrar algum fato e torná-lo presente no momento em que o resgatamos.

Esperamos que nossas linhas possam contribuir de alguma forma para o estudo das festas no período colonial, assim como as leituras que utilizamos contribuíram para o enriquecimento da nossa escrita, e que possam ter preenchido uma pequena parte da lacuna da qual falamos para o reinado de D. José. Por fim, ensejamos que nosso estudo sobre festas nos estimule e nos mova a desvendar novos caminhos da História ainda não desvendados.

REFERÊNCIAS

DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

Pragmática de 24 de maio de 1749, em que se regula a moderação dos adornos, e se proíbe o luxo, e excesso nos trajes carruagens, móveis, e lutos, o uso das espadas a pessoas de baixa condição, e outros diversos abusos que necessitavam de reformas. Vide **Appendix das Leys extravagantes, decretos e avisos, que se tem publicado do ano de 1747 até o ano de 1760** [...], Lisboa, Mosteiro de São Vicente de Fora, 1760. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verobra.php?id_obra=73.

Relação das Festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso rei de Portugal D. José I nosso senhor do ano de 1751 para o de 1752... Por Felipe Néri Correia, oficial maior da Secretaria do Governo e Secretário particular do mesmo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador. Lisboa, na oficina de Manoel Soares. Ano MDCCLIII. Disponível em: https://archive.org/details/relacadasfesta00corr

Oração fúnebre que nas exéquias do muito alto, muito poderoso e fidelíssimo Senhor Dom José I, Rei de Portugal e dos Algarves, celebradas no convento de São Francisco da cidade da Bahia, recitou o padre Fr. Antônio de Sampaio [...]. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242844.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino**: aulico, anatomico, architectonico. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.

Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Rio de Janeiro, 1870. Disponivel em: http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/>.

Constituições Primeira do Arcebispado da Bahia/ Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo. Livro Terceiro. Título 13-17. Disponível em: http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/222291. Acesso em 14/03/2013.

COUTO, Domingos Loreto. **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**. Rio de Janeiro: Anais da Biblioteca Nacional, nº 24, 1904

Arquivo Histórico Ultramarino

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 79, Doc. 5188, 3/11/1744

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 59, Doc. 5054, 14/04/1743

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 60, Doc. 5153, 20/08/1744

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 81, Doc. 6704, 08/05/1756

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 84, Doc. 6980, 25/05/1757

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx.111, Doc. 8552; 02/05/1771

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 80, Doc. 6692, 04/03/1756

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 81, Doc. 6706, 08/05/1756

A.H.U., avulsos de Pernambuco, Cx. 93, Doc. 7398, 20/04/1760

A.H.U avulsos de Pernambuco, Cx. 72, Doc.6032, 21/04/1751

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 73, Doc. 6134. 28/06/1752.

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 77 Doc. 6450. 02/12/1754.

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 107 Doc. 8315. 19/08/1769

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.104 Doc. 8069. Pernambuco, 1766.

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx. 126. Doc. 9557. 25/02/1777.

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.126. Doc. 9609. 09/06/1777.

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.126. Doc. 9610. 09/06/1777.

A.H.U avulsos de Pernambuco. Cx.127. Doc. 9629. 07/07/1777.

Livros de Registros da Câmara Municipal do Recife/ APEJE

Carta do governador de Pernambuco a Câmara do Recife sobre o falecimento de D. João V, LCMR 1733-1808, 24/10/1750, folhas 238v-239.

Carta da Câmara do Recife ao bispo Dom Frei Luís de Santa Tereza, 03/12/1750, LRCMR 1733-1808, folha 240.

Carta do Bispo Dom Frei Luís de Santa Tereza a Câmara do Recife, 04/12/1750, LRCMR 1733-1808, folhas 240v-241.

Carta da Câmara do Recife ao Bispo sobre fazer o ofício pela alma de D. João V, 07/12/1750, LRCMR 1733-1808, folhas 241-243.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Ana Cristina. **Despedidas Triunfais**: celebração da morte e cultos de memória no século XVIII. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. I. São Paulo: Hucitec, 2001

ARIÈS, Philippe. **Por uma História da vida privada**. In História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira. **O "magnífico aparato"**: formas da festa ao serviço da família real no século XVIII. Separata da revista de História do Centro de História da Universidade do Porto, vol. XII, Porto, 1993. p.181. Disponível em: http://aleph20.letras.up.pt/F/KENF6769A8R3IYC2IRPXU84V7TYIALIKRBQ4YU1FH S13BNY2E3-21039?func=find-

<u>b&request=000024995&find_code=SYS&local_base=FLP01&pds_handle=GUEST</u>

AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e sua época**. São Paulo: Alameda, 2004.

BICALHO, Maria Fernanda Bapstista. **Conquista, Mercê e Poder Local**: a *nobreza da terra* na América Portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. In: Almanack brasiliense, nº2., 2005. Disponível em: http://www.almanack.usp.br/PDFS/2/02_forum_2.pdf. Acesso em 11 de março de 2013.

BOXER, Charles R. **O Império Marítimo português**: 1415-1285. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BURKE, Peter. **A fabricação do rei**: a construção da imagem pública de Luís XIV. 2ªed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

_____. **O que é história cultural?.** Tradução: Ségio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

CASTAN, Nicole. **O público e o particular**. In História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

COSTA, F. A. P. **Anais Pernambucanos**, 1591 – 1634. Recife: FUNDARPE, 1983. (coleção Pernambucana)

CHARTIER, Roger. **História Cultural**- entre prática e representações. Lisboa, Difel/Rio de Janeiro, 1988.

_____. **Forma da Privatização**. In: História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

LOPEZ, Emílio Carlos Rodriguez. **Festas públicas, memória e representação**: um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822. São Paulo: Humanitas, 2004.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. **Morte e exéquias das Rainhas de Portugal** (1640-1754). Disponível em: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7526.pdf. http://ler.letras.up.uploads/ficheiros/7526.pdf. http://ler.letras.

MAXWELL, Kenneth. **Pomba**l: o paradoxo do iluminismo. São Paulo: Paz e Terra, 1997;

MEGIANI, Ana Paula Torres. **O Rei Ausente**: festa e cultura política nas visitas dos Filipes a Portugal (1581-1619). São Paulo: Alameda, 2004

MELLO, J. A Gonsalves de. **O domínio holandês na Bahia e no Nordeste**. In HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História Geral da Civilização Brasileira - A Época Colonial. 5ª edição, São Paulo, Difel, 1976

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro Veio**: o imaginário da restauração pernambucana. 3ª ed. São Paulo: Alameda, 2008.

_____. A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MILFONT, Magna Lícia Barros. A urbanidade no século XVIII: vila do Recife e Arraial do Tijuco. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Pernambuco, Recife: o autor, 2010.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **D. José:** na sombra de Pombal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Entre festas e motins: afirmação do poder régio bragantino na América portuguesa. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. (org.). Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, vol.I; São Paulo: Hucitec, 2001

PAES, Maria Paula Dias Couto. **Representação do poder do Estado na América portuguesa.** Centro Virtual Camões. Biblioteca Digital Camões. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/conhecer/biblioteca-digital-camoes/doc_details.html?aut=350. Acesso em 07/03/2013.

PAIVA, Eduardo França. **Escravidão e universo cultural na colônia**: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001

PAIVA, José Pedro. **Etiqueta e Cerimônias Públicas na esfera da Igreja** (Séculos XVII-XVIII). In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. II. São Paulo: Hucitec, 2001

PEDREIRA, Jorge Miguel. **Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII**: padrões de recrutamento e percursos sociais. p.416 Disponível: http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054099R0pVP5xq0Uf71OV2.pdf

RAMINELLI, Ronald. **Viagens Ultramarinas**: monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

REIS, João José. **A morte é uma festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REVEL, Jacques. **Os Usos da Civilidade.** In História da vida Privada, 3: da Renascença ao Século das luzes. Org. Roger Chartier; tradução Hildergard Feist. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. **Unidade e diversidade através da festa de Corpus Christi**. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. (org.). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, vol.II; São Paulo: Hucitec*, 2001

_____. As festas promovidas pelo Senado da Câmara de Vila Rica (1711-1744). Universidade Federal de Minas Gerais. 2001. (Dissertação de Mestrado)

SANTIAGO, Camila Fernandes Guimarães. Os gastos do senado da câmara de Vila Rica com festas: destaque para Corpus Christi. In: JANCSÓ, István, KANTOR, Iris. (org.). Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, vol.II; São Paulo: Hucitec, 2001.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público:** as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Kalina Vanderelei. O Recife em festa e a disputa pela representação do Império: o conflito de jurisdição entre Recife e Olinda pela Festa de *Corpus Christi* no século XVIII in Schurster, Karl; Silva, Giselda Brito. (Orgs.) História do Recife, narrativas do passado e interpretações do presente. 1ed. Rio de Janeiro: Luminária acadêmica, 2011, v.01

______. "Tão bons, tão fieis e honrados vassalos"- A elite açucareira, os valores barrocos e as celebrações públicas em Pernambuco (Sécs. XVII e XVIII). In: IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-americano, 2008, Ouro Preto-MG. Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Ibero-Americano. Belo Horizonte: C/Arte, 2006. Disponível em: http://www.upo.es/depa/webdhuma/areas/arte/4cb/pdf/Kalina%20Vandereli.pdf.

_____. Festa e memória da elite açucareira no século XVII: a Ação de Graças pela Restauração da Capitania de Pernambuco contra os holandeses. In: OLIVEIRA, Carla Mary S.; MENEZES, Mozart Vergetti de; GONÇALVES, Regina Célia. (Org.). Ensaios sobre a América Portuguesa. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2009, v. 01.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Ser nobre na Colônia**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

SOUZA, George F. Cabral de. **Tratos & mofatras**: o grupo mercantil do Recife colonial (c.1654-c.1759). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

_____. Elite y ejercicio de poder en el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Universidade de Salamanca. Salamanca, 2007. (tese de doutorado)

SOUZA, lara Lis Carvalho. Liturgia Real: entre a permanência e o efêmero. In JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. II. São Paulo: Hucitec, 2001

SOUZA, Laura de Mello e. **Festas Barrocas e vida cotidiana em Minas Gerais**. In: JANCSÓ, István; KANTOR, Iris (Orgs.) Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa, Vol. I. São Paulo: Hucitec, 2001.

SUBTIL, José Manuel. **O Terramoto político** (1755-1759) Memória e Poder. Portugal: EDIUAL, 2006.

ANEXO

Relação das festas que se fizeram em Pernambuco pela feliz aclamação do muito alto e poderoso Rei de Portugal D. José I nosso senhor, do ano de 1751 para o de 1752.

Determinado o ilustríssimo e excelentíssimo Senhor General dar princípio as precisas, e inescusáveis demonstrações do seu alvoroço, na sempre feliz aclamação do nosso Augustíssimo Monarca o Senhor D. José I, e desejando que chegassem ao céu as nossas rogativas antes que na terra se ouvissem vivas, e aclamações, preferindo os atos de piedade aos de alegria, escreveu logo aos prelados das religiões desta praça do reino, e cidade de Olinda para que estes com seus religiosos fizessem preces, e orações a Deus pela vida, aumento e progressos de Sua Majestade dirigindo os passos deste glorioso empenho com tão acertada ordem, como bem manifestam suas dissertas, e judiciosas cartas, que fielmente vão copiadas neste lugar para maior clareza desta narração.

Carta para o excelentíssimo, e reverendíssimo Senhor Bispo de Pernambuco D. Luiz de Santa Teresa

Parecendo-me justo que depois de darmos graças a Deus pela mercê de nos deixar ver coroado um Rei, que desempenha as obrigações do seu nome no cuidado com que procura o aumento dos seus vassalos, não só na generosa equidade com que distribui prêmios, mas na retidão com que quer se administre a justiça, determinei que na mesma noite do dia 6 de junho (em que Vossa Excelência dispõem na sua catedral o *Te Deum laudamus*), com aviso das câmaras da cidade de Olinda e Vila do Recife, se mostrassem os moradores de uma, e outra povoação o seu justíssimo alvoroço com três noites sucessivas de luminárias, e suposto que aos Prelados das religiões escrevo, e pedindo-lhe roguem a Deus, e as suas comunidades pela vida do Soberano, e felicidade do seu reinado, a Vossa Excelência peço queira intimarlhes, que concorram também para as públicas demonstrações de tão justificado contentamento.

Carta circular para os Prelados das Religiões

Querendo dar princípio as justas demonstrações do nosso alvoroço pela coroação do Augustíssimo Monarca El Rei D. José I nosso senhor pareceu-me que fosse este no dia dos seus felizes anos, por ser o seu nascimento a origem das felicidades, e aumentos de Portugal, e das suas conquistas, antes prognosticadas no seu prodigioso, e incomparável nome, e já praticada no seu magnifico, e Real ânimo, e como para por em execução o público contentamento desta cidade e vila, avisei a uma e outra câmara para determinarem três noites sucessivas de luminárias, sendo a primeira no dia 6 de Junho, não quis deixar de fazer aviso a Vossa Reverendíssima esperando que nas suas orações, e de todos os religiosos, seus súditos, peçam a Deus na preciosa vida do nosso Soberano, o gosto com que agora aplaudimos a sua ditosa coroação.

Carta para a Câmara da Cidade de Olinda

Sendo razão que os vassalos desta Capitania se empenhem nas demonstrações de alvoroço pela feliz aclamação do nosso Augustíssimo Monarca, é justo que o princípio do obséquio, seja o louvor a quem nos quis dar um Rei, que cuida em fazer felizes os seus vassalos, e opulentos os seus Domínios, por essa causa tem o excelentíssimo e reverendíssimo Senhor Bispo determinado, que no dia 6 de Junho (que é o em que a sua Real pessoa nasceu a Portugal, e as suas Conquistas a fortuna que hoje logramos todos) se cante de tarde na Sé o *Te Deum laudamus* a cujo ato devem vossas mercês assistir em corpo de Câmara, no lugar destinado em funções semelhantes, e a noite deste dia, há de ser o primeiro de luminárias, que se continuarão até o dia oito, as quais devem vossas mercês publicar na forma de costume, e com antecipação que julgar precisa.

Carta para a Câmara da Vila do Recife

Para que os moradores desta vila façam pública ostentação do gosto que lhe resulta da feliz coroação do nosso Soberano, devem vossas mercês primeiro declarar na forma de costume (com a antecipação que julgarem conveniente) a obrigação que tem todos de concorrerem para tão justo aplauso, com três noite sucessivas de

luminárias, sendo a primeira no dia 6 de Junho, que é o que pareceu mais próprio para principio do alvoroço, por ser o em que fazemos ditosa recordação do seu Augustíssimo nascimento. O mesmo aviso fez Sua Excelência aos oficiais de todas as câmaras de sua jurisdição, e lhe ordenou que além das três noites de sucessivas luminárias (que haviam principiar em o dito 6 de Junho) pedissem aos Párocos das suas Freguesias (muito de mercê) quisessem concorrer (pelo que lhe tocava) para tão justificado obséquio, encarregando-lhe também, fizessem a mesma súplica aos Prelados das Vilas aonde os havia, e aos comandantes das fortalezas da guarnição da marinha do seu governo (como mais interessados nos cultos das Majestades), mandou que em cada um das ditas três noites de luminárias (para que também foram avisados) dessem três salvas de artilharia de hora, em hora que principiarão as sete, sem que por essa ordem se alterassem a que tem de dar uma ao meio dia em todos aqueles em que fazem anos as pessoas Reais. Declinada a ação e distribuídas que foram as ordens, no Domingo em que a Igreja celebrou a Festa da Santíssima Trindade, que se contavam 6 do mês de Junho (dia fausto para Portugal por ser em que o nosso ínclito Soberano, cumpria seus prósperos, e festejados anos, e o em que todos principiavam já a dar sinais dos júbilos de alegria em que ardiam seus inflamados corações deixando-lhes bem conhecer a cada um no alvoroço, a eficácia do seu contentamento) marcharam os dois regimentos da Vila do Recife, e cidade de Olinda para o terreiro da Catedral da mesma cidade com tão majestoso aparato, desembaraço e militar disciplina, como sempre o souberam praticar estas tropas, tanto na paz, como na guerra, conduzindo muito para o fasto de tão galhardo movimento de a uniformidade do novo fardamento que Sua Excelência lhe tinha destinado para dia de tanto gosto.

Formados em batalha, passarão Suas Excelências para a Sé, aonde se achava o mais nobre, e luzido auditório que há muitos tempos se tinha juntado nestas Capitanias, o qual se compunha da Câmara da Cidade, Prelados das Religiões, Oficiais militares, Cidadãos, e todos aqueles a quem o seu honrado nascimento fazia inseparáveis da assistência de tão gloriosa ação, sem que o longe das suas habitações, nem o dilatado dos caminhos, lhe diminuísse o ardor com que essa porção de vassalos (imitando a seus leais progenitores) souberam distinguir-se na fidelidade e obséquio de seus Soberanos. Estava aquele grande Templo magnificamente adornado, e curiosamente guarnecido das mais vistosas sedas, e ricos paramentos que permitia o país; no meio do Cruzeiro se via um como trono

levantado coberto de singulares alcatifas, sobre o qual havia um auditório em que Sua Excelência Reverendíssima rompeu o ato com um admirável, e doutíssimo Sermão, tomando por tema aquelas palavras da Igreja.

Corona aurea super caput ejus expressa Sigon sanctitatis, gloria, e honoris

Sobre o que discorreu com grande energia, e erudição dividindo-o em três discursos mostrando no primeiro, que só a Coroa do nosso novo Monarca era de ouro; porque só ele assuntava na santidade verdadeira sabedoria, a qual só de podia aplicar o texto: *Quoniam omne aurum in comperatione illius arena est exigua.* No segundo mostrou que por isso era a Coroa do nosso Monarca verdadeiramente de ouro; porque a glória de seus preclaros ascendentes juntava a glória de governar os seus vassalos com piedade, e justiça como mostrou desde o primeiro dia de seu felicíssimo governo. E no terceiro, que só na santidade, e glória de governar bem seus povos, podiam os Reis adquirir honra, e como a experiência já ia mostrando quanto apreço fazia o nosso Rei destas virtudes, justamente se podia dizer, que só a Coroa do nosso Augustíssimo Monarca era de ouro.

Concluiu ultimamente o discurso, entoando o *Te Deum laudamus*, a que com suaves harmonias, e agradável melodia respondeu (e foi continuando o Hino) a música, que estava dividida em quatro bem concertados coros a quem regia, e fazia compasso o R.P.M Antônio da Silva Alcântara, insigne compositor, e Mestre de Capela da mesma Sé, aonde juntou para esta função, os mais destros instrumentos, e as melhores vozes que havia em todo esse continente, além dos músicos do partido, sendo ele o mesmo que tinha composto aquela solfa, de que teve (pelo bom gosto dela) um geral e bem merecido aplauso.

Dada as graças ao Rei dos Reis pelo beneficio da felicidade deste alegre dia, acabada a ação e desfeito aquele nobre congresso, ao repicar o sino deram os Soldados três descargas de mosquetaria, a que respondeu como em ecos as fortalezas, formando com línguas de fogo conceituosas expressões de marcial alegria.

Na noite daquele dia principiaram as três de luminárias, até o dia oito, em o que llustríssimo, e Excelentíssimo Senhor General deu a todos os Oficiais dos dois Regimentos (de Capitão para cima) um admirável jantar, abundante das mais

esquisitas iguarias, e delicados manjares, que pode descobrir o gosto em um país aonde não alcançam os mimos da Corte, nem as deliciosas frutas de Europa.

Acabou-se finalmente este festival, e luminoso tríduo com um bom sarau, em que o capricho, destreza, e galantaria fizeram os principais papeis.

Passado alguns dias se entrou na manufatura de um suntuoso tablado ou edifício, em que se haviam representar três comédias que Sua Excelência ordenou de pusessem logo prontas, cuja diligencia encarregou grande curioso Francisco de Sales Silva, o que ele soube bem desempenhar em por hábeis as pessoas que haviam entrar, mas em compor para elas, discretas loas, e engraçados bailes.

Por conta de Miguel Alvares Teixeira (curioso militar de artilharia) correu a estrutura do tablado, e pinturas de que deu tão boa conta, que não poderão já os professores da arquitetura civil falar nele sem respeito, nem os pintores de perspectiva sem espanto.

Armou-se o tablado defronte das janelas de Palácio, que como da parte que olha para o Recife corre dos lados duas galerias, ficou formando uma grande e desafogada plateia.

Tinha a fachada daquele bem delineado edifício 50 palmas de altura e 60 de largo, e de boca do arco grande (que era como os mais de volta abatida) 24 de alto, e 32 de largo, e o fundo em que trabalhavam os bastidores 37 e da corrediça grande até a boca do arco sete palmos, e da boca do arco para fora onze, exceto o grande vão, que servia de vestuário. Por cima da cornija principal corria uma varanda de balaústre à Romana, alternados com suas quartelas, com vasos de flores nos extremos, e no meio um pedestal, sobre o que descansavam as armas Reais Portuguesas fabricadas em vulto, como a mais obra da varanda, arrematava o teto pela parte exterior, uma boa tarja tecida de instrumentos Militares, e nos cantos, com duas esferas, os claros das frontarias eram pintados de pedra cor rosa enodoada de branco, os balaústre de encarnado mais purpúreo, os pés direito, cornija, pedestal, quartelas, e os arcos fixos de pedra verde, e da mesma cor era também pintada a corrediça que arrematava esta primeira cena, nela se viam as armas de Sua Excelência em cima de peanha, que estava debaixo de uma bem fingida e curiosa cúpula que, carregava sobre quatro colunas encarnadas de ordem coríntia. Fechava a boca do tablado uma grande cortina branca semeada de flores, e a occhiesta que era obra de volta, servia de base a esse admirável frontispício.

Compunha-se o teatro de três vistosas cenas, uma firme, e duas volantes, com cinco ordem de agradáveis, e deliciosas vistas; a primeira que era de fala Real com soberbos, e levados pórticos de estilo moderno, estava admiravelmente adornada de bofetes, espelhos, quadros, e ricos cortinados de damasco, carmesim guarnecidos de ouro, e no fim um bem lançado pavilhão do mesmo damasco, com forro azul, e seu remate como de talha dourada, tanto ao natural que houve pessoas, que lhe custou a persuadir-se que era pintura. A segunda de colunatas de ordem Toscana, fingidas de pedras vermelhas e assentadas com tal arte, que feridas com o reflexo das luzes, fazia um tão agradável enleio, que se não podia perceber, se aquela vista continuava por todo comprimento de da casa pelo grande fundo que representava, e o que fazia parecer ainda maior a extensão, era porque a mesma obra que mostrava os bastidores continuava na corrediça do fim, que arrematava em um pequeno arco por onde se descobriam uns imperceptíveis horizontes. Duas das vistas ambas eram de jardim, mas com a diferença de ser um fechado e outro aberto, no primeiro se divisavam por entre as grades diferentes, e peregrinas castas de flores, e no segundo bem debuchados canteiros, que arrematavam no princípio de um ameno prado regado de cristalinas águas, que saiam de um excelente chafariz; a quinta, e última que era composta de rudes arvoredos (em que o autor tanto se excede) ninguém se atrevia apartar os olhos dela sem repugnância. Todos esses jogos de bastidores tinham suas corrediças correspondentes que lhe serviam de fundo, e de divisão as cenas.

Movia-se insensivelmente este artefato por um sarilho oculto, que parecia impraticável a suavidade e destreza com que em um instante, e ao mesmo tempo se ocultava uma vista e aparecia outra. O mesmo sucedia com as luzes quando era preciso escurecer o tablado, porque com o mesmo repente em que se apagavam, se acendiam, sem haver mais demora que a de levantar ou abaixar uns pesos a que estavam sujeitas as portas dos candeeiros, que como estavam assentados de forte que se não podiam ver os movimentos; fazia esta destreza uma grande confusão aos assistentes. O teto do tablado era de arcos de volta abatida como os da primeira cena, e como estavam assentados em perspectivas, seguindo a mesma figura dele que ia em diminuição (segundo a regra) de qualquer lugar seguiam todos.

Compunham-se estes bastões de flores desencontrando-se um dos outros, de sorte que nesta mesma desordem estava a galantaria daquele bem matizado pavilhão de

flora. Era o pavimento de um agradável xadrez verde escuro, claro e mais claro, de maior a menor, que ajudado das meias tintas representava uma grande longitude.

O frontispício estava cheio de luzes ocultas com que se deixava bem lograr a obra exterior dele, e ao mesmo tempo iluminavam insensivelmente a plateia.

Concluída a obra, ensaiadas as comédias, cuidou logo sua excelência no ornato das figuras para que escreveu a Câmara do Recife a seguinte carta.

Carta aos oficias da Câmara de Recife

Para que em toda a parte se conheça, que esta Capitania de Pernambuco, assim como se assinalou sempre na defesa dos domínios do seu Soberano, se distinguia no aplauso da coroação do seu Monarca ordenei que depois de darmos com o te deum graças a Deus pela mercê de nos dar um rei com tantas virtudes, que está prometendo encher ao seu reino e conquistas de felicidade, se fizessem no pátio deste palácio umas comédias como o permitisse o estado da terra, e porque é justo que esse senado concorra para o complemento desta festividade; ao menos com algum trabalho, visto em que a falta de rendimentos que se acha o impossibilita para outro gênero de despesa, correrá por conta de vossas mercês vestirem as figuras que hão de entrar nas ditas comédias, e bailes, procurando para este fim o meio que julgarem menos pesado a este povo. Em cumprimento da referida carta se valerão os camaristas das ordens régias encarregando aos ofícios mecânicos aquelas diligências, porém como alguns, mais por pobreza de ânimo, que de bens, entrarão a fazer afetados requerimentos, logo sua excelência lhe deferiu exonerando-os para o que escreveu a Câmara a seguinte carta.

Carta para os oficiais da Câmara de Recife

Como me consta que a maior parte dos oficiais a que vossas mercês obrigarão a concorrer para o ornato das figuras, ou por ambição, ou por necessidade, se queixam uns e se pretendem isentar outros, não bastando para lhe fazer voluntária e gostosa essa contribuição, nem a moderação com que vossas mercês a arbitraram, nem o motivo da festividade, se me faz dizer a vossas mercês que mandem logo chamar a todos os principais dos ofícios e lhe declarem que por ordem minha os

desobrigam de toda a despesa e trabalho, e ? toda a diligência para mandarem que se restitua outra vez a quem pertencer, qualquer parcela por mínima que seja, para que este fim se tenha dado, e para que se não confundam as queixas com os aplausos, tenho tomado o acordo de encarregar este trabalho a pessoas, que cuidam ao mesmo tempo na satisfação do meu empenho, e no crédito da sua pátria. Logo que algumas pessoas souberam que Sua Excelência estava menos satisfeito daquela não esperada novidade, se vieram gostosamente oferecer julgando cada um por favor a eleição que fez no Capitão Nicolau da Costa Leitão, que bem mostrou no desempenho a sinceridade do seu oferecimento.

É o proceloso inverno tão ingrato nesta costa que não permitiu que se fizessem as comédias se não no ano de 1752, a primeira que era *La Sciencia de Reynar* representou-se na noite do dia 14 de fevereiro, a segundo *Cueba y Castillo de Amor* na noite de 16 e a terceira e última *La Piedra Phylosofal* na de 18 do dito mês de fevereiro de 1752.

Representaram-se finalmente com geral aplauso e admiração, desempenhando-os os curiosos que entraram nelas o acerto da eleição. Omito os primores em particular e o capricho com que foram executados por não alterar a ordem que levo.

Seria, porém justamente arguido, senão fizesse aqui uma pequena ostentação do mais luzido e majestoso espetáculo que podia lembrar ao gosto, que era ver (no princípio de cada uma das comédias) abrir aquela grande cortina que fechava a boca do tablado, aonde achava os olhos tanto em que empregar-se, que se acabava de cantar o tono e ainda a vista não ficava satisfeita, não sei se pelo muito que tinha em ocupar-se, se porque a suavidade das vozes e a harmonia dos instrumentos lhe divertia as operações visuais. Compunha-se aquele bem debuchado e lindo painel de quatro coros de música, com trinta e tantas figuras ricamente adornadas, em que entravam doze rabecões, doze rabecas, duas trompas, e dois *abuaci* e tudo o mais vozes, a que fazia compasso com toda a galhardia a primeira dama. O auditório era o mais nobre e mais luzido destas Capitanias. Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo, assistiu só a primeira comédia porque as suas indisposições lhe não deram lugar de dilatar-se mais tempo na companhia do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General, sem embargo da extremosa assistência com que foi tratado aqueles dias.

Concluiu-se o festejo com três sucessivas noites de fogo, e na última se despediu o R.P.M Alcantara de Sua Excelência com uma boa serenata. Estas obsequiosas

oblações e encarecidos sinais do contentamento, para que todos olhavam com respeito e admiravam com pasmo, moveu de forte os ânimos de todos, que nem ainda aqueles que se escusaram, deixaram de conhecer a falta em que os fez cair a sua pusilanimidade querendo-a imputar uns aos outros, e os que o sério do estado, e o grave dos empregados, lhe não dava lugar a concorrer pessoalmente para este festival empenho, não podendo suportar o fogo em que sentiam abrasar seus leias, e amantes corações, romperam em métricos aplausos, mostrando bem que o fumo do incenso não ofusca o simulacro. E para que os leitores modifiquem o ineficaz com o suave elegi das obras que saíram o seguinte.

Soneto Anônimo

"Viva El Rey Dom Joseph, e a sua idade os seu vassalos vejam tão crescida, Que a duração da sua augusta vida chegue a igualar a mesma eternidade, Que em nós tudo há de ser felicidade no tempo em que reinar ninguém duvida, Sendo neste Monarca conhecida a inclinação aos atos de piedade, Serão suas ações do mundo espanto entre todos os reis será, portanto, E de leais afetos doce encanto dão-nos tantas virtudes fundamento. A espera que teu Reino cresça tanto que o nome desempenhe que é aumento."